

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CONCLUEM CURSO DE CAPACITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde realizou no sábado, dia 2, a formatura da segunda turma do Curso de Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Os 676 formandos integram as equipes de Saúde da Família das 146 unidades básicas da capital. O curso foi realizado de fevereiro a junho e as aulas ministradas por profissionais da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais.

O objetivo da capacitação é qualificar os agentes para que atuem de forma crítica e reflexiva no Programa de Saúde da Família, desenvolvendo ações de integração so-cial e planejamento em saúde, além de oferecer aos profissionais uma formação inicial em ações básicas de saúde, mobilização e educação com base nos conceitos do Sistema Único de Saúde (SUS). Tópicos sobre ética e construção da cidadania também foram trabalhados.

De acordo com a coordenadora do curso de ACS do Centro de Educação e Saúde da Prefeitura, Cilene de Fátima Gomes, a capacitação faz com que os profissionais compreendam melhor a importância de seu trabalho com a comunidade e as equipes de Saúde da Família e atuem com mais empenho. "Este é um treinamento fundamental, que foi executado levando em consideração as especificações do SUS. Temos ainda uma grande tarefa, a de melhorar o nosso atendimento cada vez mais, e este processo só será possível por meio de qualificações", afirma Cilene.

A agente comunitária de saúde Jaqueline Vieira da Luz Quirino, da Vila Cemig, ressalta a importância do curso para um melhor desempenho das atividades desenvolvidas. "A formação contribui efetivamente para o desempenho das nossas atividades e visa ainda aprimorar nossos conhecimentos. Ficamos mais seguras na abordagem aos usuários e temos uma maior compreensão do SUS", salienta.

Participaram da formatura o secretário municipal de Saúde, Helvécio Magalhães, a coordenadora do curso pela UFMG, Paula Cambraia, e o superintendente da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, Thiago Augusto. Todos os 2.400 agentes comunitários que fazem parte da Rede Municipal de Saúde passarão pela capacitação. A primeira turma, formada por 750 profissionais, concluiu o curso em maio.

BHTRANS TESTA EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO

Os equipamentos de fiscalização eletrônica do tipo radares fixos, radares estáticos, detectores de invasão de faixa exclusiva, lombadas eletrônicas e leitor automático de placas, que estão em processo de licitação pela BHTrans, começaram a ser testados ontem, em escala real, na avenida C com avenida Presidente Carlos Luz, entre as avenidas Antônio Abrahão Caram e coronel Oscar Paschoal, na Pampulha.

Os testes são realizados em cumprimento ao disposto no edital de concorrência pública publicado em 2 de julho. A análise em campo vai verificar se os equipamentos estão de acordo com a proposta técnica e se atendem às especificações do edital de licitação.

A cada dia da semana, com exceção da quinta-feira, os testes são aplicados em um tipo de equipamento. Ontem foram os radares estáticos, hoje serão os detectores de invasão de faixa exclusiva, amanhã o leitor automático de placas e, na sexta-feira, dia 8, as lombadas eletrônicas e os radares fixos.

A BHTrans está licitando 50 radares fixos, dez detectores de avanço de semáforo, dez detectores de avanço de semáforo conjugado com radar fixo, dez detectores de invasão de faixa exclusiva para transporte coletivo, cinco radares estáticos instalados em viaturas e um equipamento de leitura e reconhecimento automático de placas de veículos em movimento, instalado em viatura, além de lombadas eletrônicas do tipo semi-pórtico, em número suficiente para a fiscalização de 22 faixas de trânsito.

Segundo o presidente da Comissão Especial de Licitação da BHTrans, Antônio Cláudio Kubrusly, os equipamentos, em conjunto, vão ajudar a disciplinar o trânsito em relação ao excesso de velocidade, garantindo mais segurança nas vias públicas tanto para os pedestres quanto para os condutores de veículos.

A licitação em curso está na fase da proposta técnica e, posteriormente, passará pela proposta comercial. O processo foi aberto em outubro de 2007 e conta com dois participantes classificados: Eliseu Kopp e Consórcio BHZ, integrado pelas empresas CGT e Sitran.

A previsão, de acordo com Kubrusly, é de que a licitação esteja finalizada em um período de até 60 dias. A contratação se fará por um prazo de 20 meses, prorrogável por mais 40 meses.

CENTRO DE REFERÊNCIA AUDIOVISUAL PRESERVA A MEMÓRIA DA CAPITAL

A nova sede do Centro de Referência Audiovisual (Crav), uma casa amarela totalmente reformada e situada na avenida Álvares Cabral, 560, no Centro da cidade, abriga um rico acervo de preservação da memória da capital mineira. Lá, os filmes, vídeos e o acervo digital são armazenados em salas climatizadas, em um espaço que conta também com área para catalogação, revisão e inventário filmico, estação de digitalização (ilhas de edição e laboratório de som), biblioteca, sala para cursos e oficinas, sala de exibição com 30 lugares e de consulta ao acervo.

O local dispõe de equipamentos de gravação, exibição e edição, aparelhos de VHS para exibição e cópias, televisores, projetores de filme e um arquivo filmico (rolo de filme) e videográfico com aproximadamente 20 mil películas e oito mil títulos magnéticos e digitais. Além disso, o Crav oferece serviços técnicos de captura, tratamento, edição, pós-produção, masterização e cópia de documentos audiovisuais.

O centro de referência promove ainda ações culturais e educativas, como mostras, cursos e oficinas, todos voltados à formação de uma cultura audiovisual e à democratização do acesso, além de realizar pesquisas de história oral sobre os aspectos socioculturais de Belo Horizonte. O Crav também é responsável pela formação de especialistas em digitalização de imagem e som, que acompanham a evolução técnica dos suportes e o desenvolvimento histórico da linguagem audiovisual.

O Crav vem sendo ampliado e modernizado com o recebimento de equipamentos profissionais como câmeras digitais, tripés, refletores de iluminação e equipamento de gravação e edição de áudio (central de produção radiofônica). O centro de referência também tem investido na compra de equipamentos para operação e manutenção de películas cinematográficas.

A nova sede, tombada pelo Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, foi inaugurada no último dia 29 de abril e fica aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. A entrada é gratuita e as visitas podem ser agendadas pelo 3277-4131.

ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

PARTICIPAM DA SEGUNDA ETAPA DE FORMAÇÃO

Estagiários do programa Segundo Tempo participaram no sábado, dia 2, da segunda etapa da capacitação do programa Segundo Tempo - Escola. Os 168 participantes assistiram a palestras sobre os temas "A metodologia do ensino dos esportes no marco do programa Segundo Tempo", "Percepções de competência, auto-conceito e motivação: considerações para a prática esportiva", "Inclusão, gênero e deficiência" e "Planejamento e organização para o programa Segundo Tempo".

Além das palestras, houve relatos de experiências, uma apresentação cultural com brincadeiras dançantes, ritmos e coreografias e debates em torno dos temas discutidos.

O coordenador técnico adjunto do Segundo Tempo, Petter de Figueiredo Gontijo, ressalta a importância do curso. "A formação aprofunda as discussões e amplia o olhar dos estagiários em relação ao programa e o trabalho nas escolas, fazendo com que adquiram a noção de pertencimento", destaca.

A estagiária Maria Aparecida Silva Batista, que atua na Escola Municipal Professor João Camilo de Oliveira Torres, no bairro Califórnia, avalia que a formação é uma forma de integrar a pedagogia com o esporte, além de gerar um maior conhecimento sobre as ações que podem ser desenvolvidas no programa. As próximas etapas da capacitação serão realizadas nos dias 13 de setembro e 11 de novembro.

Inclusão social

O programa Segundo Tempo é desenvolvido pela Prefeitura em parceria com o Ministério do Esporte e tem como objetivo a inclusão social pela prática esportiva, além de garantir o atendimento ampliado aos alunos, pois funciona no turno alternativo às aulas regulares.

São atendidas 16 mil crianças e adolescentes em 80 escolas da Rede Municipal de Educação, sendo que 44 dessas unidades também participam do programa Escola Integrada.

Capa 4 - Indicadores - 2407.xls

Evolução dos Preços ao Consumidor								
Período	IPCA ⁽¹⁾				IPCR ⁽²⁾			
	Índice de Base Fixa (4ª Jul/94=100)	Variação (%)			Índice de Base Fixa (4ª Jul/94=100)	Variação (%)		
		No mês	No ano	Últimos 12 Meses		No mês	No ano	Últimos 12 Meses
Feb-08	300.24	0.23	1.40	3.80	314.22	-0,03	1,18	4,26
Mar-08	302.28	0.68	2.09	4.29	315.64	0,45	1,63	4,62
Apr-08	301.20	-0.36	1.72	3.33	314.66	-0,31	1,32	3,82
May-08	301.89	0,23	1,96	3,83	315.32	0,21	1,53	4,13
Jun-08	303.46	0.52	2.49	4.06	317.43	0.67	2.21	4.59
3ª jul/08	308,10 ⁽³⁾	0.36	2.74	4.06	450,32 ⁽³⁾	0.42	2.60	4.36

(1) IPCA= Índice de Preços ao Consumidor Amplo: mede a evolução dos gastos das famílias com renda de 1 a 40 salários mínimos na cidade de Belo Horizonte

(2) IPCR= Índice de Preços ao Consumidor Restrito: mede a evolução dos gastos das famílias com renda de 1 a 6 salários mínimos na cidade de Belo Horizonte

(3) 3ª quadrissemana de julho/94 = 100

FONTE: Fundação IPEAD/UFMG

Principais Componentes da Inflação – 3ª quadrissemana de julho de 2008					
Especificação	Índice Base Fixa (3ª Jul/94=100)	Variação (%)			Contribuição na variação
		No mês	No ano	Últimos 12 Meses	
IPCA^(*)	308.10	0.36	2.74	4.06	0.36
Alimentação	307.29	1.49	7.77	14.21	0.28
Alimentação na residência	312.36	1.31	7.88	15.78	0.17
Alimentares industrializados	285.88	0.37	7.02	9.26	0.03
Alimentares elaboração primária	376.56	3.56	8.98	25.72	0.16
Alimentares in natura	285.07	-0.78	8.34	18.66	-0.01
Alimentação fora da residência	292.71	1.9	7.59	10.91	0.11
Alimentação em restaurante	294.87	2.61	8.71	12.84	0.12
Bebidas em bares e restaurantes	283.05	-0.37	3.98	4.71	-0.01
Produtos não alimentares	311.06	0.09	1.62	1.91	0.07
Habitação	223.68	0.13	3.8	4.22	0.01
Encargos e manutenção	367.44	0.46	5.86	8.93	0.03
Artigos de residência	102.26	-1.01	-3	-9.83	-0.02
Pessoais	271.96	0.23	2.77	2.55	0.1
Vestuário e complementos	227.45	0.35	-2.47	-5.44	0.01
Saúde e cuidados pessoais	259.92	-0.26	1.1	2.23	-0.02
Despesas pessoais	294.02	0.37	4.1	3.91	0.11
Públicos	533.02	-0.12	-0.74	0.23	-0.03
Transp. Comunic. Energ, comb, e IPTU.	533.02	-0.12	-0.74	0.23	-0.03

(*) IPCA= Índice de Preços ao Consumidor Amplo: mede a evolução dos gastos das famílias com renda de 1 a 40 salários mínimos na cidade de Belo Horizonte

FONTE: Fundação IPEAD/UFMG

Taxas de Juros – Junho de 2008

Setores	Taxas médias praticadas ⁽¹⁾			
	Menor	Maior	Diferença (%)	Média
Empréstimos pessoa física				
Alimentício	3.00	5.90	96.67	5.04
Automóveis novos				
Prefixada (montadoras)	1.40	1.87	33.63	1.64
Prefixada (multimarcas)	1.10	2.54	130.87	1.89
Automóveis usados				
Prefixada (montadoras)	1.44	2.69	86.23	1.78
Prefixada (multimarcas)	1.58	2.57	62.93	1.99
Cartão de crédito	9.50	13.15	38.42	11.45
Cheque especial ⁽²⁾	6.08	8.42	38.49	7.61
Combustíveis	2.10	22.73	982.38	11.08
Construção civil ⁽³⁾				
Imóveis Construídos	1.40	3.00	114.27	2.85
Imóveis na Planta	1.40	3.70	164.05	2.77
Coop. de crédito (empréstimo)	1.25	5.00	300.00	2.35
Crédito direto ao consumidor (CDC)				
CDC – Financeiro	3.18	6.39	100.94	4.87
CDC – Bens alienáveis	1.50	4.49	3.33	2.64
Eletroeletrônicos	3.42	10.48	206.66	5.86
Mobiliário	2.15	7.39	244.28	4.07
Financeiras independentes	12.47	14.75	18.30	13.71
Turismo				
Interno	0.68	2.23	227.94	1.38
Internacional	0.68	2.23	227.94	1.61
Vestuário e calçados	1.49	11.82	695.96	4.47
Empréstimos pessoa jurídica				
Desconto de duplicatas	1.84	4.20	128.26	2.66
Capital de giro	1.55	4.00	158.06	2.80
Conta garantida	0.60	5.00	733.33	2.88
Captação				
CDB 30 dias ⁽⁴⁾				0.97
Coop. de crédito (aplicação)				0.98
Fundo de Investimento Curto Prazo	0.55	0.90	63.64	0.71
Fundo de Investimento Longo Prazo	0.66	0.81	22.96	0.76
Poupança ⁽⁵⁾				0.62
Taxa SELIC ⁽⁶⁾				0.96

(1) Considera-se a média das taxas praticadas pelos informantes

(2) Não são consideradas vantagens progressivas

(3) Inclui a variação dos indexadores CUB, TR, INCC e IGP-M

(4) Taxa ANBID do primeiro dia útil do mês e projetada para 30 dias

(5) Taxa referente ao primeiro dia do mês subsequente

(6) Média ponderada pela vigência

.. Não se aplica dados numéricos

Tarifas Bancárias – Junho de 2008					
Produtos / serviços ⁽¹⁾	Forma de Cobrança	Menor (R\$)	Maior (R\$)	Diferença (%)	Média ⁽²⁾ (R\$)
CADASTRO					
Confecção de cadastro para início de relacionamento - CADASTRO	por evento	0.00	120.00	..	37.80
Renovação de Cadastro - RENOVAÇÃO CADASTRO	por evento	13.50	50.00	270.37	29.78
CONTAS DE DEPÓSITOS					
CARTÃO - Fornecimento de 2º via de cartão com função débito	por evento	0.00	18.00	..	8.01
CARTÃO - Fornec. de 2ª via de cartão com função mov. conta de poupança	por evento	0.00	18.00	..	7.81
CHEQUE - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	por evento	20.00	52.00	160.00	31.85
CHEQUE - Contra-ordem e oposição ao pagamento de cheque	por evento	6.00	15.00	150.00	11.78
CHEQUE - Fornecimento de folhas de cheque	por evento	0.35	1.70	385.71	1.24
CHEQUE - Cheque Administrativo	por evento	0.00	33.00	..	21.34
CHEQUE - Cheque de transferência bancária_(TB e TBG)	por evento	0.30	3.25	983.33	1.30
CHEQUE - Cheque Visado	por evento	0.00	0.00	..	0.00
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE pessoal	por evento	0.00	4.00	..	2.26
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE Terminal	por evento	0.00	3.00	..	1.84
Saque de conta de dep. à vista e de poupança - SAQUE correspondente	por evento	0.00	2.40	..	1.20
DEPÓSITO - Depósito Identificado	por evento	0.00	5.00	..	2.42
Forn. de ext. mensal de conta de dep. à vista e de poup.- EXTRATO(P)	por evento	0.00	10.00	..	3.57
Forn. de ext. mensal de conta de dep. à vista e de poup.- EXTRATO(E)	por evento	1.00	3.00	200.00	2.13
Forn. de ext. mensal de conta de dep. à vista e de poup. - EXTRATO(C)	por evento	0.00	3.00	..	1.44
Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período -EXTRATO(P)	por evento	1.30	10.00	669.23	3.94
Ext. mensal de conta de dep. à vista e Poup. p/um período - EXTRATO(E)	por evento	0.00	5.75	..	2.66
Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período - EXTRATO(C)	por evento	0.00	5.75	..	2.42
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	por evento	3.00	7.00	133.33	5.73
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS					
Transferência por meio de DOC/TED - DOC/TED pessoal	por evento	12.00	20.00	66.67	14.86
Transferência por meio de DOC/TED - DOC/TED eletrônico	por evento	7.50	12.50	66.67	8.91
Transferência de recursos por meio de DOC/TED - DOC/TED internet	por evento	5.00	40.00	700.00	10.12
Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(P)	por evento	0.00	40.00	..	14.56
Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(E)	por evento	0.00	40.00	..	10.45
Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(I)	por evento	0.00	40.00	..	9.91
Transferência entre contas na própria instituição- TRANSF. RECURSOS(P)	por evento	0.00	4.50	..	1.68
Transferência entre contas na própria instituição-TRANSF.RECURSOS(E/I)	por evento	0.00	2.70	..	1.12
Ordem de Pagamento - ORDEM PAGAMENTO	por evento	0.00	33.00	..	24.47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
Concessão de adiantamento a depositante - ADIANT. DEPOSITANTE	por evento	11.00	49.00	345.45	23.67
PACOTE PADRONIZADO PESSOA FÍSICA					
PACOTE PADRONIZADO PESSOA FÍSICA	por evento	9.00	44.00	388.89	19.95

(1) Não são consideradas vantagens progressivas

Fonte: Banco Central do Brasil - Dados trabalhados pela Fundação IPEAD/UFMG

(2) Considera-se a média das tarifas praticadas pelos bancos pesquisados

.. Não se aplica dados numéricos

Evolução da inflação, salário mínimo e cesta básica												
Período	Índice de Base Fixa (Jul/94=100)			Variação (%)								
				No mês			No ano			Últimos 12 Meses		
	IPCA ⁽¹⁾	Salário Mínimo	Cesta Básica ⁽²⁾	IPCA	Salário Mínimo	Cesta Básica	IPCA	Salário Mínimo	Cesta Básica	IPCA	Salário Mínimo	Cesta Básica
Jan-08	299.55	586.51	371.80	1.17	0.00	6.19	1.17	0.00	6.19	4.12	8.57	27.78
Feb-08	300.24	586.51	356.59	0.23	0.00	-4.09	1.40	0.00	1.84	3.80	8.57	18.77
Mar-08	302.28	640.53	368.71	0.68	9.21	3.40	2.09	9.21	5.30	4.29	18.57	18.89
Apr-08	301.20	640.53	369.85	-0.36	0.00	0.31	1.72	9.21	5.63	3.33	9.21	27.80
May-08	301.89	640.53	383.14	0.23	0.00	3.59	1.96	9.21	9.43	3.83	9.21	37.72
Jun-08	303.46	640.53	396.00	0.52	0.00	3.36	2.49	9.21	13.10	4.06	9.21	39.14

(1) IPCA= Índice de Preços ao Consumidor Amplo: mede a evolução dos gastos das famílias com renda de 1 a 40 salários mínimos na cidade de Belo Horizonte

(2) Cesta Básica: representa os gastos de um trabalhador adulto com a alimentação definida pelo Decreto-lei 399/38

FONTE: Fundação IPEAD/UFMG

Custo da Cesta Básica ^(*) – Junho de 2008			
Produto	Quantidade	Valores (em R\$)	Contribuição na variação
Chã de dentro	6.00	65.40	1.84
Leite pasteurizado	7.50	14.40	0.14
Feijão carioquinha	4.50	24.35	2.09
Arroz	3.00	6.85	0.19
Farinha de trigo	1.50	3.60	0.06
Batata inglesa	6.00	10.56	0.46
Tomate	9.00	26.10	-1.05
Pão francês	6.00	38.22	-0.46
Café moído	1.20	5.52	-0.04
Banana caturra	12.00	16.92	0.11
Açúcar cristal	3.00	2.66	-0.06
Óleo de soja	1.00	3.27	-0.01
Manteiga	3.75	11.55	0.10

(*) Cesta Básica: representa os gastos de um trabalhador adulto com a alimentação definida pelo Decreto-lei 399/38

FONTE: Fundação IPEAD/UFMG

Evolução do Mercado Imobiliário: Aluguéis								
Período	Residenciais				Comerciais			
	Índice de Base Fixa (Jul/94=100)	Variação (%)			Índice de Base Fixa (Jul/94=100)	Variação (%)		
		No mês	No ano	Últimos 12 Meses		No mês	No ano	Últimos 12 Meses
Jan-08	255.81	1.28	1.28	10.85	310.57	0.96	0.96	6.25
Feb-08	259.08	1.28	2.58	11.44	314.07	1.13	2.10	5.64
Mar-08	260.53	0.56	3.15	11.26	318.91	1.54	3.67	6.73
Apr-08	266.47	2.28	5.50	13.57	320.92	0.63	4.33	7.19
May-08	267.49	0.38	5.90	12.75	322.62	0.53	4.88	9.42
Jun-08	270.16	1.00	6.96	12.80	324.59	0.61	5.52	8.21

FONTE: Fundação IPEAD/UFMG

Valores médios (em R\$) dos aluguéis residenciais por classe de renda - Junho de 2008					
Imóveis		Popular	Médio	Alto	Luxo
Barracões	Barracão 1 Quarto	241,67 (24)	284,54 (13)	- (Z)	- (Z)
	Barracão 2 Quartos	279,00 (10)	330,00 (5)	- (1)	- (Z)
Casas	Casa 1 Quarto	- (1)	- (2)	- (1)	- (1)
	Casa 2 Quartos	380,00 (13)	- (2)	- (3)	1387,50 (4)
	Casa 3 Quartos e 1 Banho	432,86 (7)	645,00 (6)	1.600,00 (5)	- (2)
	Casa 3 Quartos e 2 ou mais Banhos	910,00 (5)	- (1)	1.256,00 (5)	4.816,67 (6)
	Casa 4 Quartos e até 2 Banhos	- (Z)	1.183,33 (6)	1.940,00 (5)	4.200,00 (7)
	Casa 4 Quartos e 2 Banhos	- (1)	- (Z)	- (1)	5.100,00 (22)
Apartamentos	Apartamento 1 Quarto	220,00 (4)	310,00 (5)	299,00 (10)	825,00 (26)
	Apartamento 2 Quartos	366,80 (25)	471,43 (21)	551,32 (47)	1.116,38 (58)
	Apartamento 3 Quartos 1 Banho	418,89 (9)	539,23 (13)	595,63 (16)	787,50 (12)
	Apartamento 3 Quartos 2 ou mais Banhos	536,00 (5)	669,50 (20)	795,15 (33)	1.457,53 (97)
	Apartamento 4 Quartos e até 2 Banhos	- (Z)	- (Z)	1.310,00 (10)	2.039,11 (56)
	Apartamento acima de 4 Quartos e 2 Banhos	- (Z)	- (Z)	- (1)	4.908,16 (49)

Entre parênteses está indicado o número de observações usadas para o cálculo das médias

Somente são publicados valores médios acima de 3 observações. São indicados por Z os casos em que o número de observações é zero

O valor de apartamento de 1 e 2 quartos do grupo luxo é influenciado pela oferta de flats

FONTE: Fundação IPEAD/UFMG

Índice de Confiança do Consumidor												
Período	Índice de Base Fixa (Maio/04=100)			Variação (%)								
				No mês			No ano			Últimos 12 Meses		
	ICCBH ⁽¹⁾	IEE ⁽²⁾	IEF ⁽³⁾	ICCBH	IEE	IEF	ICCBH	IEE	IEF	ICCBH	IEE	IEF
Jan-08	130.16	177.90	114.89	1.71	8.97	-1.54	1.71	8.97	-1.54	3.80	14.94	-0.94
Feb-08	126.71	168.22	113.45	-2.64	-5.44	-1.25	-0.98	3.04	-2.77	4.20	11.26	1.16
Mar-08	129.84	175.31	115.32	2.47	4.21	1.65	1.47	7.38	-1.16	7.46	21.98	1.60
Apr-08	129.74	177.68	114.42	-0.08	1.36	-0.79	1.39	8.84	-1.94	2.81	24.15	-5.27
May-08	126.04	169.00	112.32	-2.85	-4.89	-1.84	-1.51	3.52	-3.74	1.94	10.48	-1.73
Jun-08	125.62	161.78	114.09	-0.33	-4.27	1.58	-1.83	-0.90	-2.22	-0.74	-1.34	-0.45

(1) ICCBH: Índice de Confiança do Consumidor de Belo Horizonte: trata-se de um indicador que tem por finalidade sintetizar a opinião dos consumidores em Belo Horizonte quanto aos aspectos capazes de afetar as suas decisões de consumo atual e futuro

(2) IEE: Índice de Expectativa Econômica: retrata a expectativa do consumidor em relação aos indicadores macroeconômicos

(3) IEF: Índice de Expectativa Financeira: retrata a confiança do consumidor a respeito de alguns indicadores microeconômicos

FONTE: Fundação IPEAD/UFMG

PLANTAS QUE CURAM SÃO CULTIVADAS NO JARDIM BOTÂNICO

Desde a pré-história, o homem utiliza-se do poder das substâncias ativas obtidas a partir de folhas, flores, frutos e caules para combater várias doenças ou mesmo proporcionar bem-estar.

O Jardim Botânico da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte (FZB-BH) possui uma estrutura especial para o cultivo de plantas medicinais. Trata-se de um jardim de mil metros quadrados, onde as plantas estão distribuídas por categorias: herbáceas e ornamentais, nativas e/ou ameaçadas, suculentas, frutíferas, místicas, tóxicas, temperos e doutrina dos sinais.

Segundo a bióloga do Jardim Botânico Albina Carvalho de Oliveira Nogueira, a separação por categorias tem como objetivos facilitar o processo educativo e identificar algumas espécies no universo de vegetais com potencial terapêutico.

Para as plantas se adaptarem às condições ambientais e sobreviverem, elas fazem o metabolismo secundário, dando origem, assim, a substâncias benéficas ou tóxicas ao organismo humano. "As espécies medicinais têm substâncias químicas que podem ser remédio ou veneno - depende dos procedimentos usados. Portanto, o uso deve ser controlado, criterioso e com indicação de profissional especializado", adverte Albina.

As plantas do Jardim Botânico fazem parte da Coleção Etnobotânica. "A coleção resgata a arte milenar, o conhecimento, a simplicidade e a sabedoria dos nossos antepassados. Talvez seja o início de uma nova visão, um despertar para a nossa capacidade de viver com saúde e felicidade", destaca a bióloga.

Parceria

O Jardim Botânico, em parceria com o Departamento de Química e Escola de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), desenvolve o estudo químico de plantas medicinais para registrar conhecimentos etnobotânicos de culturas em desaparecimento e confirmar a presença de princípios ativos nas espécies brasileiras e sua real eficácia terapêutica.

De acordo com a bióloga Albina Nogueira, a parceria com a UFMG é importante porque possibilita estabelecer a correlação entre o uso popular e a comprovação acadêmica das plantas. "Assim repassamos informações com respaldo científico", assegura.

Conheça algumas das espécies representativas de cada categoria e seus usos

Nativas

Pata-de-vaca: hipoglicemiante (para o tratamento de diabetes);

Azeitona do mato: contra artrite reumatóide e inflamações.

Tóxicas

Vinca: seu chá é tóxico, mas suas substâncias combatem a leucemia.

Suculentas

Babosa: cicatrizante; a mucilagem é utilizada como hidratante para o cabelo.

Aromáticas

Manjerição: digestivo, contra infecções bacterianas, anti-reumático e de uso culinário;

Canela: antibacteriana e antifúngica.

Ameaçadas

Espinheira santa: combate o câncer de estômago e a gastrite.

Frutíferas

Goiaba: antidiarréico, antimicrobiano;

Pitanga: reduz o colesterol, é antibacteriana e antidiarréica.

Místicas

Romã: antivirótica, inflamações da boca. Misticismo: usada no Dia de Reis para atrair paz, saúde e prosperidade;

Alecrim: cicatrizante, antimicrobiana estimulante do couro cabeludo.

Misticismo: a planta só floresce no jardim do homem justo e piedoso.

Doutrina dos sinais ou assinaturas

Segundo o médico, filósofo, alquimista e astrólogo suíço Paracelso, que viveu no século XVI, um remédio "se mostra pela sua assinatura". Para ele, o exterior da planta da qual ele é extraído espelha sua função e atributos. Por exemplo: folhas em forma de coração são recomendadas para doenças cardíacas. Outro: o caule achatado da fita de moça ou solitária torna a planta semelhante à proglotes de tênia; logo, é usada para combater a teníase. Como se vê, não há muita validade científica na teoria de Paracelso.

PREFEITO ASSINA PROTOCOLO DE ADESÃO À CAMPANHA NACIONAL CONTRA CORRUPÇÃO

A Prefeitura é parceira da campanha do Ministério Público (MP) "O que você tem a ver com a corrupção?". O protocolo de adesão à iniciativa foi assinado ontem pelo prefeito Fernando Pimentel, durante o lançamento nacional do projeto, no Museu Histórico Abílio Barreto (MHAB). A campanha visa contribuir para a prevenção de atos de corrupção por meio da educação - principalmente dos jovens -, estímulo a denúncias populares e punição de corruptos e corruptores. O alvo da proposta são estudantes de ensino básico e médio e usuários dos serviços públicos em geral.

Além do prefeito, assinaram o protocolo de intenções o governador Aécio Neves, o procurador-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Jarbas Soares Júnior, o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Orlando Adão Carvalho, e o presidente do Sindicato dos Jornalistas, Aloísio Moraes, representando os parceiros do projeto. Também participaram da solenidade o promotor de Justiça de Santa Catarina e coordenador nacional da campanha, Affonso Ghizzo Netto, o presidente da Associação Mineira do Ministério Público, José Silvério Perdigão de Oliveira, e o corregedor do MP, Márcio Heli de Andrade, além dos atores Milton Gonçalves, José Wilker, Leopoldo Pacheco e outros convidados.

O prefeito destacou que a campanha é discutida em um momento ideal. "A sociedade brasileira, mais do que nunca, está mobilizada para o tema do combate à corrupção, da ética e da construção de um ambiente sadio na vida pública. Também chega em boa hora porque traz na sua inspiração um desejo fundamental, o de afastar de nós qualquer idéia salvacionista ou reducionista", afirmou. "Temos instituições que atuam no combate à corrupção, como o Ministério Público, a Polícia Federal e o Poder Judiciário, mas esse é um compromisso de todos os cidadãos para a construção de um país presidido pela ética, justo, soberano, fraterno e solidário", salientou Pimentel.

Para exemplificar o rombo provocado pelos atos relacionados à corrupção no país, o procurador-geral de Justiça apontou que cerca de R\$ 160 bilhões são desviados anualmente dos cofres públicos, valor correspondente a quase cinco orçamentos anuais do estado de Minas Gerais. "A corrupção só será vencida se transformarmos a nossa indignação em atos claros contra esse sistema no qual a sede de uns pelo dinheiro público prejudica a vida de milhões, todos os anos, a cada exercício fiscal, nas cidades desse imenso Brasil. Não temos nada a ver com a corrupção se não nos corrompemos e tudo a ver se nos omitimos", ressaltou Jarbas Soares Júnior.

Mobilização

A proposta de mobilização contra a corrupção começou a ser desenvolvida em 2004, quando foi concebida pelo Ministério Público de Santa Catarina, por meio do promotor de Justiça Affonso Ghizzo Netto. Em julho de 2007, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e a Associação dos Magistrados Brasileiros assinaram o termo de cooperação para a nacionalização da campanha.

Os pontos fundamentais do projeto são educar e estimular as novas gerações mediante a construção, a longo prazo, de um Brasil mais justo e sério, destacando-se o papel fundamental das próprias condutas diárias a partir do princípio de que é preciso dar o exemplo. Além disso, acabar com a impunidade buscando a efetiva punição dos corruptos e corruptores, por meio de um canal real para o oferecimento de denúncias.

UNIVERSIDADE DE RYERSON, DO CANADÁ, ASSINA

PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM BELO HORIZONTE

O prefeito Fernando Pimentel assinou ontem um protocolo de intenções com a Universidade de Ryerson, localizada na província de Ontário, no Canadá. O objetivo do termo é estabelecer as bases e condições para a mútua cooperação entre a cidade de Belo Horizonte e a Universidade de Ryerson por meio da promoção de atividades conjuntas e intercâmbio de experiências, a fim de fortalecer e incrementar as políticas públicas municipais. Também assinaram o documento o secretário municipal adjunto de Relações Internacionais, Rodrigo Perpétuo, o cônsul honorário do Canadá em Belo Horizonte, Ricardo Guimarães, e a pesquisadora da Universidade de Ryerson, a mineira Cecília Rocha.

Ainda ontem, representantes da instituição canadense e professores de escolas públicas de ensino médio de Ontário estiveram na Prefeitura para assistir a uma apresentação dos programas desenvolvidos pela administração municipal na área de abastecimento.

O prefeito Fernando Pimentel destacou que a cooperação entre a capital mineira e a Universidade de Ryerson ocorre desde 2003, quando a cidade recebeu pela primeira vez a visita de estudantes de Ontário. Ele assinalou também que Belo Horizonte já é uma referência internacional na questão da segurança alimentar. "É claro que podemos avançar mais e, por isso, essa cooperação com a Universidade de Ryerson é bem-vinda. Estamos dando aqui um passo importante, pois, além de consolidar a relação que já temos com o Canadá, projetamos para o futuro uma ampliação desta parceria", salientou.

Nos anos de 2003, 2005 e 2007, delegações compostas por alunos de nutrição e assistência social, professores das áreas de planejamento urbano, arquitetura e políticas públicas e a professora Cecília Rocha, diretora do Centro de Estudos em Segurança Alimentar da Universidade de Ryerson, visitaram locais de aplicação dos programas da Secretaria Municipal Adjunta de Abastecimento, considerados uns dos mais avançados na área de segurança alimentar e nutricional. As visitas tiveram caráter de estudo de caso da disciplina "Programas e políticas de segurança alimentar urbana - o caso de Belo Horizonte", criada pela professora Cecília.

Pesquisa

Em 1999, de passagem pela capital mineira, a professora Cecília fez uma pesquisa sobre os programas de abastecimento da cidade e, quando voltou ao Canadá, escreveu um trabalho científico sobre o assunto. De acordo com a professora, o trabalho gerou muita repercussão, o que a motivou a desenvolver um curso na universidade destinado a alunos das disciplinas relacionadas à nutrição e segurança alimentar.

Ainda de acordo com Cecília, é notável a evolução das políticas de abastecimento da Prefeitura, cada vez que ela retorna à cidade. "Em Belo Horizonte existe uma política centralizada de segurança alimentar e nutricional, que tem como base o princípio do direito humano à alimentação. O comprometimento com este direito humano está fazendo da capital mineira uma referência internacional. O Restaurante Popular é a estrela desta política", avaliou Cecília.

Os canadenses integram o Common Threads (Fios Comuns), projeto de solidariedade internacional que tem como proposta o desenvolvimento de matérias para o currículo das escolas secundárias de Ontário. Este ano o foco da pesquisa são os programas de segurança alimentar e nutricional e a capital mineira foi escolhida pelos avanços nesse setor. Os canadenses estarão na cidade até amanhã e cumprirão um roteiro que inclui um almoço no Restaurante Popular I, visita aos programas Direto da Roça, Abastecer, Armazém da Roça e Feira Orgânica e visita à Escola Municipal Hen-riqueta Lisboa, no bairro Fernão Dias, que faz parte do programa Escola Integrada.

Poder Executivo

Controladoria-Geral do Município - Corregedoria-Geral do Município

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, fica a servidora MARISE MASCARENHAS DE JESUS DOMINGUES - BM 46.902-9, citada para, nos termos dos arts. 183, 184 e 199, da Lei 7.169/96 - Estatuto do Servidor Municipal, responder a interrogatório perante esta Corregedoria-Geral do Município de Belo Horizonte, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08.000192.08-88, instaurado nos termos da Portaria anexa.

O Interrogatório será no dia 19/08/08, às 10:30, nesta Corregedoria, à Avenida Afonso Pena, 4.000 - 9º andar - Bloco B, Ed. BIC, Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/MG.

Fica a processada cientificada de que poderá fazer-se representar por advogado que terá vista aos Autos na Secretaria da Corregedoria.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2008

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

PORTARIA Nº 0254/08

O Corregedor-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 26 da Lei 8.146, de 29 de dezembro de 2000, e o art. 247, inciso I da Lei 7.169, de 30 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na forma do artigo 247 e seguintes da Lei 7.169/96, em desfavor da servidora MARISE MASCARENHAS DE JESUS DOMINGUES - BM 46.902-9, por suposta prática de: DEIXAR DE PRATICAR ATO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.809, DE 09/08/2007, CADASTRAMENTO NO CENSO PREVIDENCIÁRIO, CARACTERIZANDO DESCUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL E DESÍDIA, CONFORME OF. GAB.SMARH/CGM/283/08, DE 01/07/2008.

Tais fatos, se comprovados, configuram infringência dos seguintes dispositivos da Lei 7.169/96:

- Art. 183 - São deveres do servidor:

I - observar as leis e os regulamentos;

V - cumprir fielmente as ordens superiores, salvo se manifestamente ilegal;

XIII - ser leal às instituições a que servir.

- Art. 184 - É proibido ao servidor:

XI - praticar ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo, em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio;

XII - deixar de observar a lei, em prejuízo alheio ou da administração pública;

- Art. 199 - A demissão e a rescisão contratual serão aplicadas nos seguintes casos:

III - desídia no desempenho das respectivas funções;

XV - transgressão do disposto nos incisos X a XX do art. 184.

Estará a infratora sujeita às cominações legais dos artigos 194, 197, 199, caput, do mesmo ordenamento, caso sejam comprovadas as imputações.

Designo, para instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, a 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR, cujos membros, nos termos da Portaria nº 4.808, de 30 de junho de 2008, são:

Vera Lúcia Gonçalves, BM 21.500-0, que a presidirá;

Ely Garcia Filho, BM 50.075-9, Relator;

Carolina Angélica Ribeiro Freitas, BM 82.376-0, Revisora.

Nos termos do Art. 225 A, da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 12.636/07, será proposta, se couber, à servidora processada, a Suspensão do Processo Disciplinar - SUSPAD, na audiência de citação, devendo a mesma assinar o Termo de Aceitação ou Recusa, em conjunto com seu Procurador Legal.

Determino a citação da servidora MARISE MASCARENHAS DE JESUS DOMINGUES - BM 46.902-9, para responder todos os termos do processo devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Corregedoria, 18 de julho de 2008.

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

Poder Executivo

Controladoria-Geral do Município - Corregedoria-Geral do Município

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, fica a servidora MÁRCIA VALÉRIA CAMPOS - BM 46.509-0, citada para, nos termos dos arts. 183, 184 e 199, da Lei 7.169/96 - Estatuto do Servidor Municipal, responder a interrogatório perante esta Corregedoria-Geral do Município de Belo Horizonte, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08.000188.08-00, instaurado nos termos da Portaria anexa.

O Interrogatório será no dia 19/08/08, às 09:30, nesta Corregedoria, à Avenida Afonso Pena, 4.000 - 9º andar - Bloco B, Ed. BIC, Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/MG.

Fica a processada cientificada de que poderá fazer-se representar por advogado que terá vista aos Autos na Secretaria da Corregedoria.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2008

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

PORTARIA Nº 0271/08

O Corregedor-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 26 da Lei 8.146, de 29 de dezembro de 2000, e o art. 247, inciso I da Lei 7.169, de 30 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na forma do artigo 247 e seguintes da Lei 7.169/96, em desfavor da servidora MÁRCIA VALÉRIA CAMPOS - BM 46.509-0, por suposta prática de: DEIXAR DE PRATICAR ATO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.809, DE 09/08/2007, CADASTRAMENTO NO CENSO PREVIDENCIÁRIO, CARACTERIZANDO DESCUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL E DESÍDIA, CONFORME OF. GAB.SMARH/CGM/283/08, DE 01/07/2008.

Tais fatos, se comprovados, configuram infringência dos seguintes dispositivos da Lei 7.169/96:

- Art. 183 - São deveres do servidor:

I - observar as leis e os regulamentos;

V - cumprir fielmente as ordens superiores, salvo se manifestamente ilegal;

XIII - ser leal às instituições a que servir.

- Art. 184 - É proibido ao servidor:

XI - praticar ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo, em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio;

XII - deixar de observar a lei, em prejuízo alheio ou da administração pública;

- Art. 199 - A demissão e a rescisão contratual serão aplicadas nos seguintes casos:

III - desídia no desempenho das respectivas funções;

XV - transgressão do disposto nos incisos X a XX do art. 184.

Estará a infratora sujeita às cominações legais dos artigos 194, 197, 199, caput, do mesmo ordenamento, caso sejam comprovadas as imputações.

Designo, para instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, a 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR, cujos membros, nos termos da Portaria nº 4.808, de 30 de junho de 2008, são:

Vera Lúcia Gonçalves, BM 21.500-0, que a presidirá;

Ely Garcia Filho, BM 50.075-9, Relator;

Carolina Angélica Ribeiro Freitas, BM 82.376-0, Revisora.

Nos termos do Art. 225 A, da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 12.636/07, será proposta, se couber, à servidora processada, a Suspensão do Processo Disciplinar - SUSPAD, na audiência de citação, devendo a mesma assinar o Termo de Aceitação ou Recusa, em conjunto com seu Procurador Legal.

Determino a citação da servidora MÁRCIA VALÉRIA CAMPOS - BM 46.509-0, para responder todos os termos do processo devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Corregedoria, 21 de julho de 2008.

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

Poder Executivo

Controladoria-Geral do Município - Corregedoria-Geral do Município

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, fica a servidora ALBA REGINA DE ABREU GUIMARÃES - BM 40.857-7, citada para, nos termos dos arts. 183, 184 e 199, da Lei 7.169/96 - Estatuto do Servidor Municipal, responder a interrogatório perante esta Corregedoria-Geral do Município de Belo Horizonte, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08.000189.08-73, instaurado nos termos da Portaria anexa.

O Interrogatório será no dia 19/08/08, às 10:00, nesta Corregedoria, à Avenida Afonso Pena, 4.000 - 9º andar - Bloco B, Ed. BIC, Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/MG.

Fica a processada cientificada de que poderá fazer-se representar por advogado que terá vista aos Autos na Secretaria da Corregedoria.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2008

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

PORTARIA Nº 0272/08

O Corregedor-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 26 da Lei 8.146, de 29 de dezembro de 2000, e o art. 247, inciso I da Lei 7.169, de 30 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na forma do artigo 247 e seguintes da Lei 7.169/96, em desfavor da servidora ALBA REGINA DE ABREU GUIMARÃES - BM 40.857-7, por suposta prática de: DEIXAR DE PRATICAR ATO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.809, DE 09/08/2007, CADASTRAMENTO NO CENSO PREVIDENCIÁRIO, CARACTERIZANDO DESCUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL E DESÍDIA, CONFORME OF. GAB.SMARH/CGM/283/08, DE 01/07/2008.

Tais fatos, se comprovados, configuram infringência dos seguintes dispositivos da Lei 7.169/96:

- Art. 183 - São deveres do servidor:

I - observar as leis e os regulamentos;

V - cumprir fielmente as ordens superiores, salvo se manifestamente ilegal;

XIII - ser leal às instituições a que servir.

- Art. 184 - É proibido ao servidor:

XI - praticar ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo, em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio;

XII - deixar de observar a lei, em prejuízo alheio ou da administração pública;

- Art. 199 - A demissão e a rescisão contratual serão aplicadas nos seguintes casos:

III - desídia no desempenho das respectivas funções;

XV - transgressão do disposto nos incisos X a XX do art. 184.

Estará a infratora sujeita às cominações legais dos artigos 194, 197, 199, caput, do mesmo ordenamento, caso sejam comprovadas as imputações.

Designo, para instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, a 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR, cujos membros, nos termos da Portaria nº 4.808, de 30 de junho de 2008, são:

Vera Lúcia Gonçalves, BM 21.500-0, que a presidirá;

Ely Garcia Filho, BM 50.075-9, Relator;

Carolina Angélica Ribeiro Freitas, BM 82.376-0, Revisora.

Nos termos do Art. 225 A, da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 12.636/07, será proposta, se couber, à servidora processada, a Suspensão do Processo Disciplinar - SUSPAD, na audiência de citação, devendo a mesma assinar o Termo de Aceitação ou Recusa, em conjunto com seu Procurador Legal.

Determino a citação da servidora ALBA REGINA DE ABREU GUIMARÃES - BM 40.857-7, para responder todos os termos do processo devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Corregedoria, 21 de julho de 2008.

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

Poder Executivo

Controladoria-Geral do Município - Corregedoria-Geral do Município

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, fica a servidora MARIA STELA DOS SANTOS - BM 36.679-3, citada para, nos termos dos arts. 183, 184 e 199, da Lei 7.169/96 - Estatuto do Servidor Municipal, responder a interrogatório perante esta Corregedoria-Geral do Município de Belo Horizonte, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08.000195.08-76, instaurado nos termos da Portaria anexa.

O Interrogatório será no dia 19/08/08, às 11:30, nesta Corregedoria, à Avenida Afonso Pena, 4.000 - 9º andar - Bloco B, Ed. BIC, Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/MG.

Fica a processada cientificada de que poderá fazer-se representar por advogado que terá vista aos Autos na Secretaria da Corregedoria.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2008

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

PORTARIA Nº 0283/08

O Corregedor-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 26 da Lei 8.146, de 29 de dezembro de 2000, e o art. 247, inciso I da Lei 7.169, de 30 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na forma do artigo 247 e seguintes da Lei 7.169/96, em desfavor da servidora MARIA STELA DOS SANTOS - BM 36.679-3, por suposta prática de: DEIXAR DE PRATICAR ATO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.809, DE 09/08/2007, CADASTRAMENTO NO CENSO PREVIDENCIÁRIO, CARACTERIZANDO DESCUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL E DESÍDIA, CONFORME OF. GAB.SMARH/CGM/283/08, DE 01/07/2008.

Tais fatos, se comprovados, configuram infringência dos seguintes dispositivos da Lei 7.169/96:

- Art. 183 - São deveres do servidor:

I - observar as leis e os regulamentos;

V - cumprir fielmente as ordens superiores, salvo se manifestamente ilegal;

XIII - ser leal às instituições a que servir.

- Art. 184 - É proibido ao servidor:

XI - praticar ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo, em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio;

XII - deixar de observar a lei, em prejuízo alheio ou da administração pública;

- Art. 199 - A demissão e a rescisão contratual serão aplicadas nos seguintes casos:

III - desídia no desempenho das respectivas funções;

XV - transgressão do disposto nos incisos X a XX do art. 184.

Estará a infratora sujeita às cominações legais dos artigos 194, 197, 199, caput, do mesmo ordenamento, caso sejam comprovadas as imputações.

Designo, para instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, a 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR, cujos membros, nos termos da Portaria nº 4.808, de 30 de junho de 2008, são:

Vera Lúcia Gonçalves, BM 21.500-0, que a presidirá;

Ely Garcia Filho, BM 50.075-9, Relator;

Carolina Angélica Ribeiro Freitas, BM 82.376-0, Revisora.

Nos termos do Art. 225 A, da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 12.636/07, será proposta, se couber, à servidora processada, a Suspensão do Processo Disciplinar - SUSPAD, na audiência de citação, devendo a mesma assinar o Termo de Aceitação ou Recusa, em conjunto com seu Procurador Legal.

Determino a citação da servidora MARIA STELA DOS SANTOS - BM 36.679-3, para responder todos os termos do processo devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Corregedoria, 21 de julho de 2008.

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

Poder Executivo

Controladoria-Geral do Município - Corregedoria-Geral do Município

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, fica a servidora MARIA GERALDA MAGELA - BM 47.522-3, citada para, nos termos dos arts. 183, 184 e 199, da Lei 7.169/96 - Estatuto do Servidor Municipal, responder a interrogatório perante esta Corregedoria-Geral do Município de Belo Horizonte, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08.000196.08-39, instaurado nos termos da Portaria anexa.

O Interrogatório será no dia 19/08/08, às 09:00, nesta Corregedoria, à Avenida Afonso Pena, 4.000 - 9º andar - Bloco B, Ed. BIC, Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/MG.

Fica a processada cientificada de que poderá fazer-se representar por advogado que terá vista aos Autos na Secretaria da Corregedoria.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2008

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

PORTARIA Nº 0284/08

O Corregedor-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 26 da Lei 8.146, de 29 de dezembro de 2000, e o art. 247, inciso I da Lei 7.169, de 30 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na forma do artigo 247 e seguintes da Lei 7.169/96, em desfavor da servidora MARIA GERALDA MAGELA - BM 47.522-3, por suposta prática de: DEIXAR DE PRATICAR ATO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.809, DE 09/08/2007, CADASTRAMENTO NO CENSO PREVIDENCIÁRIO, CARACTERIZANDO DESCUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL E DESÍDIA, CONFORME OF. GAB.SMARH/CGM/283/08, DE 01/07/2008.

Tais fatos, se comprovados, configuram infringência dos seguintes dispositivos da Lei 7.169/96:

- Art. 183 - São deveres do servidor:

I - observar as leis e os regulamentos;

V - cumprir fielmente as ordens superiores, salvo se manifestamente ilegal;

XIII - ser leal às instituições a que servir.

- Art. 184 - É proibido ao servidor:

XI - praticar ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo, em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio;

XII - deixar de observar a lei, em prejuízo alheio ou da administração pública;

- Art. 199 - A demissão e a rescisão contratual serão aplicadas nos seguintes casos:

III - desídia no desempenho das respectivas funções;

XV - transgressão do disposto nos incisos X a XX do art. 184.

Estará a infratora sujeita às cominações legais dos artigos 194, 197, 199, caput, do mesmo ordenamento, caso sejam comprovadas as imputações.

Designo, para instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, a 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR, cujos membros, nos termos da Portaria nº 4.808, de 30 de junho de 2008, são:

Vera Lúcia Gonçalves, BM 21.500-0, que a presidirá;

Ely Garcia Filho, BM 50.075-9, Relator;

Carolina Angélica Ribeiro Freitas, BM 82.376-0, Revisora.

Nos termos do Art. 225 A, da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 12.636/07, será proposta, se couber, à servidora processada, a Suspensão do Processo Disciplinar - SUSPAD, na audiência de citação, devendo a mesma assinar o Termo de Aceitação ou Recusa, em conjunto com seu Procurador Legal.

Determino a citação da servidora MARIA GERALDA MAGELA - BM 47.522-3, para responder todos os termos do processo devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Corregedoria, 21 de julho de 2008

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

Poder Executivo

Controladoria-Geral do Município - Corregedoria-Geral do Município

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, fica a servidora ANNA CLÁUDIA DE AZEVEDO - BM 76.463-2, citada para, nos termos dos arts. 183, 184 e 199, da Lei 7.169/96 - Estatuto do Servidor Municipal, responder a interrogatório perante esta Corregedoria-Geral do Município de Belo Horizonte, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08.000200.08-04, instaurado nos termos da Portaria anexa.

O Interrogatório será no dia 21/08/08, às 09:30, nesta Corregedoria, à Avenida Afonso Pena, 4.000 - 9º andar - Bloco B, Ed. BIC, Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/MG.

Fica a processada cientificada de que poderá fazer-se representar por advogado que terá vista aos Autos na Secretaria da Corregedoria.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2008

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

PORTARIA Nº 0287/08

O Corregedor-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 26 da Lei 8.146, de 29 de dezembro de 2000, e o art. 247, inciso I da Lei 7.169, de 30 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na forma do artigo 247 e seguintes da Lei 7.169/96, em desfavor da servidora ANNA CLÁUDIA DE AZEVEDO - BM 76.463-2, por suposta prática de: DEIXAR DE PRATICAR ATO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.809, DE 09/08/2007, CADASTRAMENTO NO CENSO PREVIDENCIÁRIO, CARACTERIZANDO DESCUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL E DESÍDIA, CONFORME OF. GAB.SMARH/CGM/283/08, DE 01/07/2008.

Tais fatos, se comprovados, configuram infringência dos seguintes dispositivos da Lei 7.169/96:

- Art. 183 - São deveres do servidor:

I - observar as leis e os regulamentos;

V - cumprir fielmente as ordens superiores, salvo se manifestamente ilegal;

XIII - ser leal às instituições a que servir.

- Art. 184 - É proibido ao servidor:

XI - praticar ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo, em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio;

XII - deixar de observar a lei, em prejuízo alheio ou da administração pública;

- Art. 199 - A demissão e a rescisão contratual serão aplicadas nos seguintes casos:

III - desídia no desempenho das respectivas funções;

XV - transgressão do disposto nos incisos X a XX do art. 184.

Estará a infratora sujeita às cominações legais dos artigos 194, 197, 199, caput, do mesmo ordenamento, caso sejam comprovadas as imputações.

Designo, para instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, a 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR, cujos membros, nos termos da Portaria nº 4.808, de 30 de junho de 2008, são:

Vera Lúcia Gonçalves, BM 21.500-0, que a presidirá;

Ely Garcia Filho, BM 50.075-9, Relator;

Carolina Angélica Ribeiro Freitas, BM 82.376-0, Revisora.

Nos termos do Art. 225 A, da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 12.636/07, será proposta, se couber, à servidora processada, a Suspensão do Processo Disciplinar - SUSPAD, na audiência de citação, devendo a mesma assinar o Termo de Aceitação ou Recusa, em conjunto com seu Procurador Legal.

Determino a citação da servidora ANNA CLÁUDIA DE AZEVEDO - BM 76.463-2, para responder todos os termos do processo devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Corregedoria, 21 de julho de 2008.

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

Poder Executivo

Controladoria-Geral do Município - Corregedoria-Geral do Município

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, fica o servidor KLEBER VILHENA DO NASCIMENTO - BM 42.876-4, citado para, nos termos dos arts. 183, 184 e 199, da Lei 7.169/96 - Estatuto do Servidor Municipal, responder a interrogatório perante esta Corregedoria-Geral do Município de Belo Horizonte, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08.000197.08-00, instaurado nos termos da Portaria anexa.

O Interrogatório será no dia 20/08/08, às 11:30, nesta Corregedoria, à Avenida Afonso Pena, 4.000 - 9º andar - Bloco B, Ed. BIC, Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/MG.

Fica o processado cientificado de que poderá fazer-se representar por advogado que terá vista aos Autos na Secretaria da Corregedoria.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2008

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

PORTARIA Nº 0288/08

O Corregedor-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 26 da Lei 8.146, de 29 de dezembro de 2000, e o art. 247, inciso I da Lei 7.169, de 30 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na forma do artigo 247 e seguintes da Lei 7.169/96, em desfavor do servidor KLEBER VILHENA DO NASCIMENTO - BM 42.876-4, por suposta prática de: : DEIXAR DE PRATICAR ATO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.809, DE 09/08/2007, CADASTRAMENTO NO CENSO PREVIDENCIÁRIO, CARACTERIZANDO DESCUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL E DESÍDIA, CONFORME OF. GAB.SMARH/CGM/283/08, DE 01/07/2008.

Tais fatos, se comprovados, configuram infringência dos seguintes dispositivos da Lei 7.169/96:

- Art. 183 - São deveres do servidor:

I - observar as leis e os regulamentos;

V - cumprir fielmente as ordens superiores, salvo se manifestamente ilegal;

XIII - ser leal às instituições a que servir.

- Art. 184 - É proibido ao servidor:

XI - praticar ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo, em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio;

XII - deixar de observar a lei, em prejuízo alheio ou da administração pública;

- Art. 199 - A demissão e a rescisão contratual serão aplicadas nos seguintes casos:

III - desídia no desempenho das respectivas funções;

XV - transgressão do disposto nos incisos X a XX do art. 184.

Estará o infrator sujeito às cominações legais dos artigos 194, 197, 199, caput, do mesmo ordenamento, caso sejam comprovadas as imputações.

Designo, para instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, a 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR, cujos membros, nos termos da Portaria nº 4.808, de 30 de junho de 2008, são:

Vera Lúcia Gonçalves, BM 21.500-0, que a presidirá;

Ely Garcia Filho, BM 50.075-9, Relator;

Carolina Angélica Ribeiro Freitas, BM 82.376-0, Revisora.

Nos termos do Art. 225 A, da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 12.636/07, será proposta, se couber, ao servidor processado, a Suspensão do Processo Disciplinar - SUSPAD, na audiência de citação, devendo o mesmo assinar o Termo de Aceitação ou Recusa, em conjunto com seu Procurador Legal.

Determino a citação do servidor KLEBER VILHENA DO NASCIMENTO - BM 42.876-4, para responder todos os termos do processo devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Corregedoria, 21 de julho de 2008.

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

Poder Executivo

Controladoria-Geral do Município - Corregedoria-Geral do Município

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, fica a servidora ROSANA APARECIDA DIAS - BM 73.814-3, citada para, nos termos dos arts. 183, 184 e 199, da Lei 7.169/96 - Estatuto do Servidor Municipal, responder a interrogatório perante esta Corregedoria-Geral do Município de Belo Horizonte, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08.000194.08-03, instaurado nos termos da Portaria anexa.

O Interrogatório será no dia 19/08/08, às 11:00, nesta Corregedoria, à Avenida Afonso Pena, 4.000 - 9º andar - Bloco B, Ed. BIC, Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/MG.

Fica a processada cientificada de que poderá fazer-se representar por advogado que terá vista aos Autos na Secretaria da Corregedoria.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2008

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

PORTARIA Nº 0289/08

O Corregedor-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 26 da Lei 8.146, de 29 de dezembro de 2000, e o art. 247, inciso I da Lei 7.169, de 30 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na forma do artigo 247 e seguintes da Lei 7.169/96, em desfavor da servidora ROSANA APARECIDA DIAS - BM 73.814-3, por suposta prática de: DEIXAR DE PRATICAR ATO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.809, DE 09/08/2007, CADASTRAMENTO NO CENSO PREVIDENCIÁRIO, CARACTERIZANDO DESCUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL E DESÍDIA, CONFORME OF. GAB.SMARH/CGM/283/08, DE 01/07/2008.

Tais fatos, se comprovados, configuram infringência dos seguintes dispositivos da Lei 7.169/96:

- Art. 183 - São deveres do servidor:

I - observar as leis e os regulamentos;

V - cumprir fielmente as ordens superiores, salvo se manifestamente ilegal;

XIII - ser leal às instituições a que servir.

- Art. 184 - É proibido ao servidor:

XI - praticar ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo, em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio;

XII - deixar de observar a lei, em prejuízo alheio ou da administração pública;

- Art. 199 - A demissão e a rescisão contratual serão aplicadas nos seguintes casos:

III - desídia no desempenho das respectivas funções;

XV - transgressão do disposto nos incisos X a XX do art. 184.

Estará a infratora sujeita às cominações legais dos artigos 194, 197, 199, caput, do mesmo ordenamento, caso sejam comprovadas as imputações.

Designo, para instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, a 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR, cujos membros, nos termos da Portaria nº 4.808, de 30 de junho de 2008, são:

Vera Lúcia Gonçalves, BM 21.500-0, que a presidirá;

Ely Garcia Filho, BM 50.075-9, Relator;

Carolina Angélica Ribeiro Freitas, BM 82.376-0, Revisora.

Nos termos do Art. 225 A, da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 12.636/07, será proposta, se couber, à servidora processada, a Suspensão do Processo Disciplinar - SUSPAD, na audiência de citação, devendo a mesma assinar o Termo de Aceitação ou Recusa, em conjunto com seu Procurador Legal.

Determino a citação da servidora ROSANA APARECIDA DIAS - BM 73.814-3, para responder todos os termos do processo devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Corregedoria, 21 de julho de 2008.

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

Poder Executivo

Controladoria-Geral do Município - Corregedoria-Geral do Município

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, fica o servidor FERNANDO DE ARAÚJO MEDEIROS - BM 76.429-2, citado para, nos termos dos arts. 183, 184 e 199, da Lei 7.169/96 - Estatuto do Servidor Municipal, responder a interrogatório perante esta Corregedoria-Geral do Município de Belo Horizonte, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08.000199.08-27, instaurado nos termos da Portaria anexa.

O Interrogatório será no dia 20/08/08, às 16:30, nesta Corregedoria, à Avenida Afonso Pena, 4.000 - 9º andar - Bloco B, Ed. BIC, Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/MG.

Fica o processado cientificado de que poderá fazer-se representar por advogado que terá vista aos Autos na Secretaria da Corregedoria.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2008

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

PORTARIA Nº 0290/08

O Corregedor-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 26 da Lei 8.146, de 29 de dezembro de 2000, e o art. 247, inciso I da Lei 7.169, de 30 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na forma do artigo 247 e seguintes da Lei 7.169/96, em desfavor do servidor FERNANDO DE ARAÚJO MEDEIROS - BM 76.429-2, por suposta prática de: : DEIXAR DE PRATICAR ATO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.809, DE 09/08/2007, CADASTRAMENTO NO CENSO PREVIDENCIÁRIO, CARACTERIZANDO DESCUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL E DESÍDIA, CONFORME OF. GAB.SMARH/CGM/283/08, DE 01/07/2008.

Tais fatos, se comprovados, configuram infringência dos seguintes dispositivos da Lei 7.169/96:

- Art. 183 - São deveres do servidor:

I - observar as leis e os regulamentos;

V - cumprir fielmente as ordens superiores, salvo se manifestamente ilegal;

XIII - ser leal às instituições a que servir.

- Art. 184 - É proibido ao servidor:

XI - praticar ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo, em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio;

XII - deixar de observar a lei, em prejuízo alheio ou da administração pública;

- Art. 199 - A demissão e a rescisão contratual serão aplicadas nos seguintes casos:

III - desídia no desempenho das respectivas funções;

XV - transgressão do disposto nos incisos X a XX do art. 184.

Estará o infrator sujeito às cominações legais dos artigos 194, 197, 199, caput, do mesmo ordenamento, caso sejam comprovadas as imputações.

Designo, para instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, a 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR, cujos membros, nos termos da Portaria nº 4.808, de 30 de junho de 2008, são:

Vera Lúcia Gonçalves, BM 21.500-0, que a presidirá;

Ely Garcia Filho, BM 50.075-9, Relator;

Carolina Angélica Ribeiro Freitas, BM 82.376-0, Revisora.

Nos termos do Art. 225 A, da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 12.636/07, será proposta, se couber, ao servidor processado, a Suspensão do Processo Disciplinar - SUSPAD, na audiência de citação, devendo o mesmo assinar o Termo de Aceitação ou Recusa, em conjunto com seu Procurador Legal.

Determino a citação do servidor FERNANDO DE ARAÚJO MEDEIROS - BM 76.429-2, para responder todos os termos do processo devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Corregedoria, 21 de julho de 2008.

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

Poder Executivo

Controladoria-Geral do Município - Corregedoria-Geral do Município

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, fica a servidora MARIA CELINA DA COSTA - BM 73.476-8, citada para, nos termos dos arts. 183, 184 e 199, da Lei 7.169/96 - Estatuto do Servidor Municipal, responder a interrogatório perante esta Corregedoria-Geral do Município de Belo Horizonte, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 08.000198.08-64, instaurado nos termos da Portaria anexa.

O Interrogatório será no dia 20/08/08, às 16:00, nesta Corregedoria, à Avenida Afonso Pena, 4.000 - 9º andar - Bloco B, Ed. BIC, Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte/MG.

Fica a processada cientificada de que poderá fazer-se representar por advogado que terá vista aos Autos na Secretaria da Corregedoria.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2008

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

PORTARIA Nº 0291/08

O Corregedor-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 26 da Lei 8.146, de 29 de dezembro de 2000, e o art. 247, inciso I da Lei 7.169, de 30 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na forma do artigo 247 e seguintes da Lei 7.169/96, em desfavor da servidora MARIA CELINA DA COSTA - BM 73.476-8, por suposta prática de: DEIXAR DE PRATICAR ATO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.809, DE 09/08/2007, CADASTRAMENTO NO CENSO PREVIDENCIÁRIO, CARACTERIZANDO DESCUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL E DESÍDIA, CONFORME OF. GAB.SMARH/CGM/283/08, DE 01/07/2008.

Tais fatos, se comprovados, configuram infringência dos seguintes dispositivos da Lei 7.169/96:

- Art. 183 - São deveres do servidor:

I - observar as leis e os regulamentos;

V - cumprir fielmente as ordens superiores, salvo se manifestamente ilegal;

XIII - ser leal às instituições a que servir.

- Art. 184 - É proibido ao servidor:

XI - praticar ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo, em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio;

XII - deixar de observar a lei, em prejuízo alheio ou da administração pública;

- Art. 199 - A demissão e a rescisão contratual serão aplicadas nos seguintes casos:

III - desídia no desempenho das respectivas funções;

XV - transgressão do disposto nos incisos X a XX do art. 184.

Estará a infratora sujeita às cominações legais dos artigos 194, 197, 199, caput, do mesmo ordenamento, caso sejam comprovadas as imputações.

Designo, para instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, a 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR, cujos membros, nos termos da Portaria nº 4.808, de 30 de junho de 2008, são:

Vera Lúcia Gonçalves, BM 21.500-0, que a presidirá;

Ely Garcia Filho, BM 50.075-9, Relator;

Carolina Angélica Ribeiro Freitas, BM 82.376-0, Revisora.

Nos termos do Art. 225 A, da Lei nº 7.169/96 e do Decreto nº 12.636/07, será proposta, se couber, à servidora processada, a Suspensão do Processo Disciplinar - SUSPAD, na audiência de citação, devendo a mesma assinar o Termo de Aceitação ou Recusa, em conjunto com seu Procurador Legal.

Determino a citação da servidora MARIA CELINA DA COSTA - BM 73.476-8, para responder todos os termos do processo devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.

Corregedoria, 21 de julho de 2008.

Saulo Luiz Amaral

Corregedor-Geral do Município

AVISO

CONCURSO PÚBLICO 01/2006

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL, através da Superintendência de Recursos Humanos, torna público a perda do direito dos concursados abaixo relacionados, às vagas por não-observância dos subitens 12.2, 12.3, 14.2 e 14.4, Edital 01/2006, para os seguintes cargos:

Analista - Especialização Informática - Qualificação - Desenvolvimento de Sistemas - Código 201;

Assistente - Qualificação - Informática - Código 101

Concurso Público Edital 001/2006			
Código 201 - Analista - Especialização Informática - Qualificação - Desenvolvimento de Sistemas			
Classificação	Nome do Concurado	Nº Inscrição	Motivo
73º	ITAMAR FONSECA DE RESENDE	5715	DESESTENTE
74º	MARILENE CRISTINA LOREDO	6538	DESESTENTE
75º	WESLEY ALVES CLEMENTE DA FONSECA	6426	DESESTENTE
76º	ANDERSON FERNANDES SILVA	6478	DESESTENTE
77º	PAULO DANIEL AMARAL DE OLIVEIRA	6702	DESESTENTE
78º	LEONARDO FREITAS DA SILVA PEREIRA	6364	DESESTENTE
79º	ALINE MARCIA ALVES DA SILVA	6406	DESESTENTE
83º	MARIA DO CARMO PENA VITRAL	6690	Não atendeu item 14.4 Pré-Requisitos - Anexo I
85º	EVA ALEXSANDRA VIEIRA COUTINHO	6290	DESESTENTE
86º	ATILA CASTRO ALVES	6143	DESESTENTE
88º	FLAVIO PIMENTA ROCHA	6676	DESESTENTE
89º	LEANDRO AUGUSTO DIAS DA SILVA	6323	DESESTENTE
90º	ELIANA MARIA DA SILVA	6573	Não atendeu item 14.4 Pré-Requisitos - Anexo I
91º	WAGNER ALVES FERREIRA	6375	DESESTENTE

Concurso Público Edital 001/2006			
Código 101 - Assistente - Qualificação Informática			
Classificação	Nome do Concurado	Nº Inscrição	Motivo
17º	MARCIO AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR	6225	DESESTENTE

Belo Horizonte, 29 de julho de 2008

Pedro Ernesto Diniz

Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA

Termo de Denúncia do Convênio PDB n.º 001.2007.6.2.

Convenientes: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL e Sociedade Mineira de Software - FUMSOFT.

Objeto: Cooperação Científica, Tecnológica e de Apoio Recíproco.

Assinatura: 07/07/2008.

EXTRATOS

Extrato do Termo de Cessão de Uso

Processo: 011025610851

Cessionário: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial

Cedente: Fundação Guimarães Rosa

Objeto: Empréstimo gratuito de 2 (duas) impressoras a laser novas.

Prazo: até 31/12/08

Assinatura: 29/7/2008

Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106

Folha: 16

Extrato do Termo de Apostila

Processo: 010365390728

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria de Administração Regional Municipal Barreiro

Contratado(a): Geraldo Mansur Filho

Objeto: Onde se lê: "Cláusula Segunda - Do prazo: 01/01/07 a término em 02/01/08"; leia-se: "Cláusula Segunda - Do prazo: 01/01/07 a término em 31/12/07".

Assinatura: 11/3/2008

Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106

Folha: 16

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento

Processo: 040006010740

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Finanças

Contratado(a): Nevada Distribuidora de Bebidas Ltda

Objeto: Altera o quantitativo do objeto e o valor do Contrato, e inclui endereço no rol constante no Anexo III do edital.

Prazo: inalterado

Valor: R\$ 261.208,00

Assinatura: 3/7/2008

Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106

Folha: 16

Ato de Convalidação

Processo: 010642730650

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria de Administração Regional Municipal Barreiro

Contratado(a): Sertex Engenharia Ltda, Saenge Engenharia e Comércio Ltda, Gatti Engenharia e Arquitetura Ltda, representada por Mansur Imóveis Ltda

Objeto: Ratifica e convalida todos os atos relativos ao Contrato de Locação, praticados no período de 30/11/07 até a assinatura do 1º Termo Aditivo.

Assinatura: 30/11/2007

Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106

Folha: 16

Extrato do Termo de Apostila

Processo: 040006060845

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Thyssenkrupp Elevadores S/A

Objeto: Retifica dotação orçamentária.

Assinatura: 25/7/2008

Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106

Folha: 16

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011016590819

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Daniele Cristiane Rodrigues - Auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 535,00 mensais
Assinatura: 24/6/2008
Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106
Folha: 17

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011015960809

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Elaine Lacerda Domingos - Auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 667,00 mensais
Assinatura: 23/6/2008
Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106
Folha: 17

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010994020829

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): João Fabrício Mesquita Sousa - Médico clínico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.568,90 mensais
Assinatura: 27/6/2008
Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106
Folha: 17

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010992480830

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Nívia Cassia Cardoso - Farmacêutico bioquímico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.490,00 mensais
Assinatura: 30/6/2008
Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106
Folha: 17

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011015660830

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Wilma Batista da Rocha - Auxiliar de enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 400,00 mensais
Assinatura: 24/6/2008
Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106
Folha: 17

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010829480878

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Francisco Carlos Cardoso de Campos - Coordenador de apoio à Gestão

Objeto: Atuar na Secretaria Municipal de Saúde, na área de apoio à gestão da SMSA.

Prazo: 01/02/2008 a 29/06/2008

Valor: R\$ 4.068,00 mensais + R\$ 184,80 auxílio

Assinatura: 1/2/2008

Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106

Folha: 18

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010992450842

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Maria Clara Reis Sari - Médico generalista

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 5.324,00 mensais

Assinatura: 30/6/2008

Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106

Folha: 18

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010991980864

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Marlene das Graças Dutra - Auxiliar de laboratório

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 734,33 mensais

Assinatura: 30/6/2008

Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106

Folha: 18

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010991980864

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Rodrigo Lage Raydan - Médico generalista

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 5.324,00 mensais

Assinatura: 26/6/2008

Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106

Folha: 18

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011001800847

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Vanessa Cristina de Oliveira - Técnico em laboratório

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 778,30 mensais

Assinatura: 1/7/2008

Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106

Folha: 18

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio

Processo: 010756960603

Convenientes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social e Centro de Ação Comunitária Vera Cruz

Objeto: Prorroga a vigência do Convênio, sem novo aporte de recursos.

Prazo: 03/01/08 a 03/07/08

Valor: inalterado

valor: inalterado

Assinatura: 18/3/2008

Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106

Folha: 19

Ato de Convalidação

Processo: 010756960603

Convenientes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social e Centro de Ação Comunitária Vera Cruz

Objeto: Ratifica e confirma os atos referentes ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio, a partir de 03/01/08, até a data de sua assinatura.

Assinatura: 17/3/2008

Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106

Folha: 19

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio

Processo: 010073350815

Convenientes: Município de Belo Horizonte / Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e Estado de Minas Gerais / Secretaria de Estado de Cultura

Objeto: Prorroga a vigência do Convênio.

Prazo: até 31/12/2008

Valor: inalterado

Assinatura: 26/5/2008

Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106

Folha: 19

Extrato do Termo de Autorização de Uso de Bem Público

Permitente: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Urbanas

Permissionário(a): Fundação Cultural de Belo Horizonte - FUNDAC/BH

Objeto: Permissão de uso de faixa de terreno, a título precário e gratuito, de faixa de imóvel de propriedade do Município, localizado em área já ocupada pela BHTRANS, em benefício da FUNDAC/BH.

Prazo: 10 anos

Assinatura: 29/7/2008

Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106

Folha: 19

Extrato do Termo de Apostila

Processo: 010733790833

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Finanças

Contratado(a): Terra Viagens e Turismo Ltda

Objeto: Inclui dotação orçamentária.

Assinatura: 22/7/2008

Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106

Folha: 19

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato

Processo: 010180300563

Locatário(a): Município de Belo Horizonte / Secretaria de Administração Regional Municipal Noroeste

Locador(a): Vânia de Oliveira Delucca

Objeto: Prorroga o Contrato de Locação do imóvel, a vigor de 15/07/08 a 14/07/09.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 9.600,00

Assinatura: 2/7/2008

Registro na PGM: 30/7/2008 Livro: 106

Folha: 19

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento

Processo: 040012690731

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Finanças

Contratado(a): A.R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda.

Objeto: Altera o quantitativo do objeto e o valor do Contrato.

Prazo: inalterado

Valor: R\$ 357.250,00

Assinatura: 4/7/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 20

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010258500732

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Finanças

Contratado(a): Adservis Multiperfil Ltda

Objeto: Prorroga a vigência do Contrato, altera o quantitativo do objeto e transfere posto de trabalho.

Prazo: 11/07/2008 a 10/07/2009

Valor: R\$ 5.764.469,28

Assinatura: 11/7/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 20

Extrato do Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato

Processo: 011526960499

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Finanças

Contratado(a): Cooperativa dos Servidores Autônomos de Belo Horizonte Ltda. - COOSERV

Objeto: Transfere e substitui veículos.

Prazo: 02/05/2008 a 01/05/2009

Valor: R\$ 17.489.620,80

Assinatura: 22/7/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 20

Extrato do Termo de Apostila

Processo: 010486660823

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Finanças

Contratado(a): Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL

Objeto: Retifica as Cláusula Terceira e Quinta do Contrato, corrigindo o número da dotação orçamentária e o valor total do Contrato para R\$ 464.175,36.

Assinatura: 29/7/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 20

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio

Processo: 010199140739

Convenientes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Fundação CDL-BH para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente

Objeto: Prorroga o Convênio, a vigor de 10/07/2008 a 09/07/2009.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 16.320,00

Assinatura: 4/7/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 20

Extrato do Convênio

Processo: 010016820816

Convenientes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Abastecimento e Associação dos Distribuidores e Produtores de Flores da Central de Abastecimento Municipal

Objeto: Ocupação do setor atacadista da Central de Abastecimento Municipal - CAM por produtores de flores e suas formas associativas, implementando políticas públicas de abastecimento, com ênfase à comercialização direta.

Prazo: 12 meses

Assinatura: 25/7/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 21

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010061940507

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Biocor Hospital de Doenças Cardiovasculares Ltda

Objeto: Prorroga o prazo, a vigor de 07/08/2008 a 06/08/2009 e altera o valor global do Contrato.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 9.277.211,85

Assinatura: 15/7/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 21

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso

Processo: 010068270531

Compromitente: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Compromissário(a): Hospital SOS Medicina e Cirurgia de Urgência Ltda

Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 27/06/2008 a 26/06/2009 e altera o valor global.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 4.563.826,35

Assinatura: 27/6/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 21

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010067030529

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Unimagem Unidade Avançada de Imagem Ltda.

Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 13/06/2008 a 12/06/2009.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 806.540,41

Assinatura: 13/6/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 21

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010992520808

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Carmem Lúcia dos Santos - técnica em laboratório

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 832,30 mensais

Assinatura: 30/6/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 22

Extrato do Termo de Apostila

Processo: 010822280849

Convenientes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social e Creche Esperança

Objeto: Retifica a Dotação Orçamentária.

Assinatura: 25/7/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 22

Extrato do Termo de Apostila

Processo: 010811290821

Convenientes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social e Instituto Metodista de Carlos Prates - Creche Semente

Objeto: Retifica a Dotação Orçamentária.

Assinatura: 23/7/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 22

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010992610807

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Juliana Meirelles de Mello - médica cirurgiã

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 2.568,90 mensais

Assinatura: 1/7/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 22

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 011024530889

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Regiano José Batista - agente de combate em endemias I

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 600,00 mensais

Assinatura: 24/6/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 22

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010992570821

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Alexandre Vieira de Sena - Auxiliar de enfermagem

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 950,33 mensais

Assinatura: 1/7/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 23

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010992060890

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Angélica Soares da Costa - Enfermeiro

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 760,00 mensais

Assinatura: 14/5/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 23

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010511290842

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Dianynne Borem de Almeida - Médico cirurgião

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 4.435,80 mensais

Assinatura: 7/4/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 23

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010992770839

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Lilian de Paula Barrozo - Auxiliar de enfermagem

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 535,00 mensais

Assinatura: 1/7/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 23

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010991890873

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Sandra Helena de Souza - Auxiliar de enfermagem

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 667,00 mensais

Assinatura: 19/6/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 23

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 010993210838

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Tiago Antonio de Souza - Enfermeiro

Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG.

Prazo: 6 meses

Valor: R\$ 1.860,00 mensais

Assinatura: 27/6/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 23

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio

Processo: 011457520790

Convenientes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Esportes e Associação Municipal de Assistência Social - AMAS

Objeto: Amplia o aporte de recursos financeiros, com a finalidade de ampliar as ações do Programa Esportivo Social Segundo Tempo.

Prazo: inalterado

Valor: R\$ 1.039.418,00

Assinatura: 4/7/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 24

Extrato do Termo de Apostila

Processo: 010919980837

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Contratado(a): Carlos Aurélio Pimenta de Faria

Objeto: Retifica o número do CPF do Contratado, constante no preâmbulo do Contrato, para: 672405776-00.

Assinatura: 30/7/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 24

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato

Processo: 011125900533

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Fundação Benjamin Guimarães

Objeto: Prorroga o Contrato de Locação, número 01/10/07 e 00/00/08, assinado e valor mensal do aluguel e altera a redação da Cláusula Sexta do Contrato.

Objeto: Prorroga o Contrato de Locação, a vigor de 01/10/07 a 30/09/08; reajusta o valor mensal do aluguel; e altera a redação da Clausula Sexta do Contrato original.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 100.677,65

Assinatura: 31/5/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 24

Extrato do Termo de Distrato

Processo: 010337260769

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Contratado(a): Priscila Alves Dias Moraes

Objeto: Distrata o Contrato, a partir de 13/06/08.

Assinatura: 4/7/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 24

Extrato do Convênio

Processo: 010753570871

Concedente: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Conveniente: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: Desenvolvimento de atividades assistenciais de saúde e de programas de ensino, pesquisa e extensão.

Prazo: 60 meses

Valor: R\$ 13.027.142,59

Assinatura: 4/7/2008

Registro na PGM: 31/7/2008 Livro: 106

Folha: 24

Belo Horizonte, 1 de agosto de 2008

Mirtes Maria da Cruz

Gerente Administrativo-Financeiro

RETIFICAÇÕES

Retifica a publicação do Extrato do Termo de Apostila, Processo: 040013540628, Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, Contratado(a): Ultraplast Distribuidora de Produtos Odonto-Médico Hospitalares Ltda., Registrado na PGM em: 17/3/2008, Livro: 101,

Folha: 140, publicado no DOM de 22/3/2008, para: onde se lê: "Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde"; leia-se: "Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Finanças".

Retifica a publicação do Extrato do Termo de Rescisão, Processo: 011374740734, Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, Contratado(a): Daniel Santana Pires - farmacêutico bioquímico, Registrado na PGM em: 13/11/2007, Livro: 98,

Folha: 106, publicado no DOM de 20/11/2007, para: onde se lê: "Contratado(a): Daniel Santana Pires - farmacêutico bioquímico"; leia-se: "Contratado(a): Ilmara Lima Souto - médica generalista".

Belo Horizonte, 1 de agosto de 2008

Mirtes Maria da Cruz

Gerente Administrativo-Financeiro

Poder Executivo

Secretaria de Administração Regional Municipal Centro-Sul

CASSAÇÃO DE LICENÇA

CASSAÇÃO DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO EM BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

A Secretaria Adjunta de Administração Regional de Serviços Urbanos, por intermédio da Gerência de Atividades Desenvolvidas em Vias Urbanas e Mobiliário Urbano, com base no artigo 7º, § 3º, I da Lei nº 8.616/03 - Código de Posturas do Município de Belo Horizonte, no artigo 48 do Decreto 11.601/04, que regulamenta o Código de Posturas e nos demais documentos anexados ao processo administrativo nº 01.110688.08.08, resolve cassar a licença concedida à Sra. Maria Aparecida Angélica Pereira, CPF 168.538.656-34, para o exercício de atividade de comércio em banca de jornais e revistas instalada na Av. do Contorno, 9532, Barro Preto, por infração aos artigos 60 e 61 da Lei 8.616/03.

O prazo para interposição de recurso contra a decisão da cassação da licença é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2008

Maria da Gloria Soares

Gerente Regional de Licenciamento

de Atividades Desenvolvidas

em Vias Urbanas e Mobiliário Urbano

COMUNICADO

A Gerência Regional de Regulação Urbana da Centro-Sul, no uso de suas atribuições ratifica as seguintes notificações:

PROVIDENCIAR NOVO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Dispositivo legal: Lei 8.616/03, art. 227 § 1º, regulamentada pelo Decreto 11.601/04, art. 7º, § 1º e art. 141, § 3º.

Prazo: 10 (dez) dias

Penalidade: Multa, aplicada a cada dez dias, cobrada em dobro e em triplo nas reincidências, cassação do Alvará e interdição, conforme a Lei 8.616/03, arts. 307, incisos II, V e VI, 311, 315 e 317, regulamentada pelo Decreto 11.601/04, art. 166, 180 e anexo I, item 150, alterado pelo Decreto 11.698/04.

NOT. - RAZÃO SOCIAL - CPF / CNPJ

861747 A - ROYAL TOWERS LTDA - 04509250/0001-02

RETIRAR TOLDO INSTALADO SEM LICENÇA

Dispositivo legal transgredido: Lei 8.616/03, art. 84 § único, regulamentada pelo Decreto 11.601/04, art. 59 § único.

Prazo: 15 dias

Penalidade: Multa a cada quinze dias, dobrada e triplicada nas reincidências e apreensão na terceira reincidência, conforme a lei 8.616/03, arts. 307, II e III, 311 e 313, regulamentada pelo Decreto 11.601/04, art. 166 e Anexo I, item 42, alterado pelo Decreto 11.698/04.

NOT. - RAZÃO SOCIAL - CPF / CNPJ

0836739 A - COUNTRY SHOP COMERCIO LTDA - 71036875/0001-91

0836740 A - REDE CLEAN SERVICO DE COLETAS LTDA - 08814025/0002-11

0839950 A - MÊS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 02922614/0001-56

ENCERRAR AS ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO POR ESTAR FUNCIONANDO SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Dispositivo legal: Lei 8.616/03, art. 227 e no Decreto 11.601/04, art. 141.

Prazo: 10 (dez) dias

Penalidade: Multa, aplicada a cada cinco dias, cobrada em dobro e em triplo nas reincidências e interdição do estabelecimento conforme a Lei 8.616/03, arts. 307, incisos II e VI, 311 e 317 e Decreto 11.601/04, arts. 166, 180 e Anexo I, item 149, alterado pelo Decreto 11.698/04

NOT. - RAZÃO SOCIAL - CPF / CNPJ

0836857 A - VILSON SEBASTIAO DOS SANTOS - 390183506-72

0836492 A - GILMAR ALVES PEREIRA - 456967806-87

860946 A - EDUARDO DA SILVA GONCALVES - MG13615657

860945 A - JOSE CELENIO FILHO - 644864866-68

0836843 A - MAYARA JULIA QUINTILIANO PRADO - 114558817-40

864116 A - MDS MEDICA HOSPITALAR LTDA - 04652832/0001-43

0839969 A - ACADEMIA DE GINASTICA E CAPOEIRA RAIZES LTDA - 42786087/0001-14

0839970 A - TRAVAGLIA E TRAVAGLIA SERVIÇOS ESTETICOS LTDA - 05091200/0001-10

862823 A - SERRANA LOTERIAS LTDA - 20653283/0001-88

0836842 A - SEBASTIAO CORREA DA SILVA - 455949296-49

0839817 A - GERAFAF LTDA-ME - 01423986/0001-75

0839818 A - REAL PARK ESTACIONAMENTO LTDA - 03432387/0001-43

0836812 A - LUIZ ADREAN DE MORAES PAZ - 465131241-15

0836813 A - LATICINIOS LIDER MINEIRO LTDA - 07278874/0001-54

0836815 A - NAIRO GLEISSON DA SILVA - 012429666-17

RETIRAR ENGENHO DE PUBLICIDADE SEM LICENÇA

Dispositivo legal: Lei 8.616/03, art. 288, regulamentada pelo Decreto 11.601/04, ar.158

Prazo: 05 (cinco) dias

Penalidade: Multa a cada cinco dias, dobrada e triplicada nas reincidências e apreensão do mesmo, conforme a Lei 8.616/03, arts. 307, II e III, 311 e 313, regulamenta pelo Decreto 11.601/04, arts. 166 e Anexo I, item 103, alterado pelo Decreto 11.698/04.

NOT. - RAZAO SOCIAL - CPF/CNPJ

0837042 A - ROSANA DE LOURDES SILVA FREITAS - 42389756-00

0837375 A - MARIA GEORGINA BARBOSA - 055244156-20

0837376 A - CLAUDIO CALVÃO DE SOUZA - 588583788-21

0837372 A - CLAUDIO GALVAO DE SOUZA - 583592736-34

0837374 A - ARLETE DA CONCEIÇÃO MARTINS - 046895746-42

0837373 A - NILTON GERALDO DA SILVA - 712308906-53

0837376 A - HERCILIO PAIZONTE DA SILVEIRA - 639880036-20

0837371 A - LOUCIMAR RIBEIRO DE SOUZA - 648127076-68

RETIRAR ENGENHO DE PUBLICIDADE SEM LICENÇA

Dispositivo legal: Lei 8.616/03, art. 288, regulamentada pelo Decreto 11.601/04, ar.158

Prazo: 05 (cinco) dias

Penalidade: Multa a cada cinco dias, dobrada e triplicada nas reincidências e apreensão do mesmo, conforme a Lei 8.616/03, arts. 307, II e III, 311 e 313, regulamenta pelo Decreto 11.601/04, arts. 166 e Anexo I, item 188, alterado pelo Decreto 11.698/04.

NOT. - RAZAO SOCIAL - CPF/CNPJ

860326 A - SANTOS DE FIGUEIREDO - 903278296-70

863906 A - WILSON ANTONIO DA SILVA - 071732536-91

0839433 A - MARIA MARCIA MAGELA DIAS - 52583708.-00

860320 A - MARIA TEREZINHA VILAÇA - 156413096-72

862629 A - ANA RODRIGUES PEREIRA DO VALE - 7542822969-10

0839411 A - APARECIDA ALVES MARTINS - 327374836-20

862626 A - PRUDENT CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - 07961219/0002-87

862631 A - ZIS IDIOMAS LTDA - 04877628/0001-20

861479 A - SERRANA LOTERIAS LTDA - 20653283/0001-88

0835839 A - COUNTRY SHOP COMERCIO LTDA - 71036875/0001-91

0836721 A - REDE CLEAN SERVICO DE COLETAS LTDA - 08814025/0002-11

0835838 A - MIAMI PISCINAS LTDA - 70981618/0001-65

0836719 A - UNIAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO -

0838703 A - MÊS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 02922614/0001-56

0836754 A - LATICINIOS LIDER MINEIRO LTDA - 07278874/0001-54

Belo Horizonte, 25 de julho de 2008

COMUNICADO

A Gerência Regional de Regulação Urbana da Centro Sul, no uso de suas atribuições Ratifica os seguintes Autos De Infração:

ENGENHO DE PUBLICIDADE INSTALADO SEM LICENÇA NO LOUGRADOURO PUBLICO

Dispositivo legal: Lei 8.616/03, art.186 E 288, regulamentada pelo art. 158 do Decreto 11.601/04, art.158.Prazo: 30 (trinta) dias para pagamento/ 20 (vinte) dias para recurso

Penalidade: Multa a cada cinco dias, dobrada e triplicada nas reincidências, conforme a Lei 8.616/03, arts. 307, Inc. II e 311, regulamentada pelo Decreto 11.601/04, art. 166 e Anexo I, item 188, 11.601/04 alterado pelo Decreto 11.698/04.

A.I. - RAZÃO SOCIAL - CPF / CNPJ

258966 A - UNIÃO BRASILEIRA DE BANCOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO - 17200684/0002-59

269124 A - CASA E TINTA COMERCIAL LTDA - 20841771/0008-95

269125 A - CASA E TINTA COMERCIAL LTDA - 20841771/0008-95

269126 A - CASA E TINTA COMERCIAL LTDA - 20841771/0008-95

258965 A - CASA E TINTA COMERCIAL LTDA - 20841771/0008-95

269291 A - CARBEL S/A - 17171612/0004-92

269280 A - CARBEL S/A - 17171612/0004-92

258540 A - OTICA DINIZ LTDA - 07354677/0013-00

259239 A - OTICA DINIZ LTDA - 07354677/0013-00

267860 A - MIDIA URBANA LTDA - 04054733/0001-60

258542 A - OTICA DINIZ LTDA - 07354677/0013-00

267865 A - RAIÁ & CIA LTDA - 60605664/0184-04

263877 A - RAIÁ & CIA LTDA - 60605664/0184-04

263848 A - LANCHES CIDADE LTDA - 41754813/0001-54

258787 A - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DO SION - 23852163/0001-06

258786 A - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO SOLAR DO SION - 23852163/0001-06

269192 A - BUTECO DO MARANHAO LTDA-ME - 08175526/0001-14

269248 A - ARTESANATO DA PIZZA PRODUTOS LTDA - 600116/0001-24

241679 A - TUTUZY COLECTION LTDA - 04284684/0001-51

241683 A - TUTUZY COLECTION LTDA - 04284684/0001-51

241684 A - LIZA QUATRO LTDA - 41803784/0001-47

269090 A - OTICA EPOCA LTDA - 08697166/0001-10

ESTABELECIMENTO FUNCIONANDO SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Dispositivo legal: Lei 8.616/03, art. 227 e no Decreto 11.601/04, art. 141.

Prazo: 30 dias para pagamento/ 15 dias para recurso

Penalidade: Multa, aplicada a cada cinco dias, cobrada em dobro e em triplo nas reincidências conforme a Lei 8.616/03, arts. 307, inciso II, 311 e Decreto 11.601/04, art. 166 e Anexo I, item 149, alterado pelo Decreto 11.698/04.

A.I. - RAZÃO SOCIAL - CPF / CNPJ

269054 A - ZENTEC RESTAURANTE E LOCAÇÃO PARA FESTAS LTDA-ME - 04538977/0001-58

259317 A - MULTIPLA LAVANDERIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 05030356/0002-72

ESTABELECIMENTO FUNCIONANDO SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Dispositivo legal: Lei 8.616/03, art. 227 e no Decreto 11.601/04, art. 141.

Prazo: 30 dias para pagamento/ 15 dias para recurso

Penalidade: Multa, aplicada a cada cinco dias, cobrada em dobro e em triplo nas reincidências conforme a Lei 8.616/03, arts. 307, inciso II, 311 e Decreto 11.601/04, art. 166 e Anexo I, item 150, alterado pelo Decreto 11.698/04.

A.I. - RAZÃO SOCIAL - CPF / CNPJ

258329 - OTICA DINIZ LTDA - 07354677/0006-81

COLOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS EM LOGRADOURO PÚBLICO SEM LICENÇA

Dispositivo legal transgredido: Lei 8.616/03, art. 77, regulamentada pelo Decreto 11.601/04, art. 50.

Prazo: 30 dias para pagamento/ 15 dias para recurso

Penalidade: Multa a cada 24 horas, dobrada e triplicada nas reincidências, conforme a Lei 8.616/03, arts. 307, II e 311, regulamentada pelo Decreto 11.601/04, art. 166 e Anexo I, item 39, alterado pelo Decreto 11.698/04.

A.I. - RAZÃO SOCIAL - CPF / CNPJ

269114 A - NATIVOS BAR E RESTAURANTE LTDA - 05334275/0001-85

COLOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS EM LOGRADOURO PÚBLICO SEM LICENÇA

Dispositivo legal transgredido: Lei 8.616/03, art. 77, regulamentada pelo Decreto 11.601/04, art. 50.

Prazo: 30 dias para pagamento/ 15 dias para recurso

Penalidade: Multa a cada 24 horas, dobrada e triplicada nas reincidências, conforme a Lei 8.616/03, arts. 307, II e 311, regulamentada pelo Decreto 11.601/04, art. 166 e Anexo I, item 38, alterado pelo Decreto 11.698/04.

A.I. - RAZÃO SOCIAL - CPF / CNPJ

258808 A - GUSTAVO ENRICO LAVELLE - 941273446-87

258846 A - BRASIL 41 LTDA - 174468562/0001-67

270953 A - 1001 FESTAS LTDA - 21998802/0001-02

257353 A - ETOMAT LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - 08852293/0001-47

258847 A - DURANGO'S BAR LTDA - 04013440/0001-34

263809 A - FRANCISCO JOSE MURADOS SAM MARTINS - 42944017/0001-47

258848 A - LANCHONETE E RESTAURANTE CHAPEU DE PALHA LTDA - 04672370/0001-26

269108 A - WEP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08052757/0001-30

269273 A - DONA DORA LTDA - 19607548/0001-22

269272 A - BAR DA CACIA LTDA - 04561434/0001-14

269271 A - WANG YULIN - 04549151/0001-54

EXERCER ATIVIDADE LICENCIADA ATRAVÉS DE TERCEIROS, EXCETO PREPOSTO, OU FORA DO LOCAL

DISPOSITIVO LEGAL TRANSGREDIDO: Lei 8.616/03, artigo 123, regulamentada pelo Decreto 11.601/04, anexo I, item 63.

PENALIDADES: Multa cobrada em dobro e em triplo nas reincidências, aplicada a cada constatação, Lei 8.616/03, artigos 307, 311 e 313, regulamentada pelo Decreto 11.601/04, anexo I, item 63. Apreensão imediata das mercadorias e utensílios e simultânea a multa

PENALIDADES: Multa cobrada em dobro e em triplo nas reincidências, aplicada a cada constatação, Lei 8.616/03, artigos 307, 311 e 313, regulamentada pelo Decreto 11.601/04, anexo I, item 63. Apreensão imediata das mercadorias e utensílios e simultânea a multa.

A.I. - RAZÃO SOCIAL - CPF / CNPJ

2560004 A - Paulo Roberto Modesto - 130024816-53.

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 09/05/2008

CONFIRMAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

ONDE SE LE: NOTIFICAÇÃO 07044147 A

LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO 0704147 A, COMO O MODELO ABAIXO:

ESTABELECIMENTO FUNCIONANDO SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Dispositivo legal: Lei 8.616/03, art. 227 e no Decreto 11.601/04, art. 141.

Prazo: 30 dias para pagamento/ 15 dias para recurso

Penalidade: Multa, aplicada a cada cinco dias, cobrada em dobro e em triplo nas reincidências conforme a Lei 8.616/03, arts. 307, inciso II, 311 e Decreto 11.601/04, art. 166 e Anexo I, item 150, alterado pelo Decreto 11.698/04.

NOT - RAZÃO SOCIAL - CPF / CNPJ

0704147 A - HN MULTCOM COMÉRCIO DE FLORES E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - 07304758/0001-62

Belo Horizonte, 28 de junho de 2008

William Rodrigues Nogueira

Gerente Regional de Regulação Urbana

Nilda Maria Xavier Pires

Secretária Adjunta de Administração Regional de Serviços Urbanos

COMUNICADO

RATIFICAÇÕES

A Gerência Regional de Regulação Urbana, no uso de suas atribuições, ratifica os seguintes documentos fiscais:

Notificação n.º 909956A lavrada em 18/06/08 em nome de Pedro Cinefoto Ltda, CNPJ: 17.227.448/0001-45. Apresentar laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico implantado e sua adequação às normas técnicas vigentes para o estabelecimento localizado a Rua São Paulo, n.º 908 - Centro, conforme Decreto 11.998/05, portaria SMURBE n.º 013/05 e Lei 2.060/72, artigos 1º e 2º, com redação pela Lei 9.064/05, artigo 1º. Prazo: 30 (trinta) dias. Penalidades: multa no valor de R\$ 2.275,34 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e interdição conforme Lei 2.060/72, artigo 4º, inciso II e III, com redação pela Lei 9.064/05 artigo 1º. Expediente fiscal: D116/08.

Notificação n.º 910598A lavrada em 10/07/08 em nome de Marcos Alacoque Restaurante, Pizzaria e Cervejaria Ltda, CNPJ: 04.165.530/0001-40. Apresentar laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico implantado e sua adequação às normas técnicas vigentes para o estabelecimento localizado a Rua Tupinambás, n.º 662 - Centro, conforme Decreto 11.998/05, portaria SMURBE n.º 013/05 e Lei 2.060/72, artigos 1º e 2º, com redação pela Lei 9.064/05, artigo 1º. Prazo: 30 (trinta) dias. Penalidades: multa no valor de R\$ 2.275,34 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e interdição conforme Lei 2.060/72, artigo 4º, inciso II e III, com redação pela Lei 9.064/05 artigo 1º. Expediente fiscal: F100/08.

Notificação n.º 909961A lavrada em 18/06/08 em nome de Maria Aparecida Andrade, CNPJ: 04.963.316/0001-64. Apresentar laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico implantado e sua adequação às normas técnicas vigentes para o estabelecimento localizado a Rua São Paulo, n.º 944 - Centro, conforme Decreto 11.998/05, portaria SMURBE n.º 013/05 e Lei 2.060/72, artigos 1º e 2º, com redação pela Lei 9.064/05, artigo 1º. Prazo: 30 (trinta) dias. Penalidades: multa no valor de R\$ 2.275,34 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e interdição conforme Lei 2.060/72, artigo 4º, inciso II e III, com redação pela Lei 9.064/05 artigo 1º. Expediente fiscal: M247/08.

Notificação n.º 910035A lavrada em 24/06/08 em nome de Lauro Lanier Rezende Corgosinho, CNPJ: 02.452.740/0001-94. Apresentar laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico implantado e sua adequação às normas técnicas vigentes para o estabelecimento localizado a Rua São Paulo, n.º 944 - Centro, conforme Decreto 11.998/05, portaria SMURBE n.º 013/05 e Lei 2.060/72, artigos 1º e 2º, com redação pela Lei 9.064/05, artigo 1º. Prazo: 30 (trinta) dias. Penalidades: multa no valor de R\$ 2.275,34 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e interdição conforme Lei 2.060/72, artigo 4º, inciso II e III, com redação pela Lei 9.064/05 artigo 1º. Expediente fiscal: D118/08.

Notificação n.º 906362A lavrada em 05/06/08 em nome de Plano Vendas Administradora e Corretora de Seguros Ltda, CNPJ: 03.947.701/0001-20. Apresentar laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico implantado e sua adequação às normas técnicas vigentes para o estabelecimento localizado a Rua São Paulo, n.º 1048 loja 01 - Centro, conforme Decreto 11.998/05, portaria SMURBE n.º 013/05 e Lei 2.060/72, artigos 1º e 2º, com redação pela Lei 9.064/05, artigo 1º. Prazo: 30 (trinta) dias. Penalidades: multa no valor de R\$ 2.275,34 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e interdição conforme Lei 2.060/72, artigo 4º, inciso II e III, com redação pela Lei 9.064/05 artigo 1º. Expediente fiscal: V36/08.

Notificação n.º 909969A lavrada em 17/06/08 em nome de Malibu Acessórios Ltda, CNPJ: 25.250.481/0001-14. Apresentar laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico implantado e sua adequação às normas técnicas vigentes para o estabelecimento localizado a Avenida Afonso Pena, n.º 328 loja 05 - Centro, conforme Decreto 11.998/05, portaria SMURBE n.º 013/05 e Lei 2.060/72, artigos 1º e 2º, com redação pela Lei 9.064/05, artigo 1º. Prazo: 30 (trinta) dias. Penalidades: multa no valor de R\$ 2.275,34 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e interdição conforme Lei 2.060/72, artigo 4º, inciso II e III, com redação pela Lei 9.064/05 artigo 1º. Expediente fiscal: S124/08.

Notificação n.º 909958A lavrada em 18/06/08 em nome de Viva Pizza Ltda, CNPJ: 09.280.542/0001-30. Apresentar laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico implantado e sua adequação às normas técnicas vigentes para o estabelecimento localizado a Rua São Paulo, n.º 872 loja 05B - Centro, conforme Decreto 11.998/05, portaria SMURBE n.º 013/05 e Lei 2.060/72, artigos 1º e 2º, com redação pela Lei 9.064/05, artigo 1º. Prazo: 30 (trinta) dias. Penalidades: multa no valor de R\$ 2.275,34 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e interdição conforme Lei 2.060/72, artigo 4º, inciso II e III, com redação pela Lei 9.064/05 artigo 1º. Expediente fiscal: D114/08.

Notificação n.º 907568A lavrada em 18/06/08 em nome do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Belo Horizonte, CNPJ: 17.238.148/0001-61. Paralisar imediatamente a construção irregular localizada na Avenida Brasil, n.º 510 sala 401 - Santa Efigênia e mantê-la paralisada até a sua regularização, através da aprovação de projeto arquitetônico ou demolição, uma vez que a mesma está infringindo o Decreto-Lei 84/40, artigos 10 (alterado pela Lei 7.157/96) e 11 e a Lei 7.166/96. Prazo: Imediato. Penalidades: embargo e multa. Expediente fiscal: SAC 827796.

Notificação n.º 907344A lavrada em 18/06/08 em nome de Natalino Lisboa Filho, CNPJ: 65.184.277/0001-67. Paralisar imediatamente a construção irregular localizada na Rua Mato Grosso, n.º 1105 apartamento 104 - Santo Agostinho e mantê-la paralisada até a sua regularização, através da aprovação de projeto arquitetônico ou demolição, uma vez que a mesma está infringindo o Decreto-Lei 84/40, artigos 10 (alterado pela Lei 7.157/96) e 11 e a Lei 7.166/96. Prazo: Imediato. Penalidades: embargo e multa. Expediente fiscal: SAC 742703.

Notificação n.º 909401A lavrada em 18/06/08 em nome de Francisco de Castro Cortes, CPF: 000.609.336-15. Apresentar laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico implantado e sua adequação às normas técnicas vigentes para o estabelecimento localizado a Rua Tupis, n.º 410 - Centro, conforme Decreto 11.998/05, portaria SMURBE n.º 013/05 e Lei 2.060/72, artigos 1º e 2º, com redação pela Lei 9.064/05, artigo 1º. Prazo: 30 (trinta) dias. Penalidades: multa no valor de R\$ 2.275,34 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e interdição conforme Lei 2.060/72, artigo 4º, inciso II e III, com redação pela Lei 9.064/05 artigo 1º. Expediente fiscal: D115/08.

Notificação n.º 909421A lavrada em 19/06/08 em nome do Mundo Ótico Ltda, CNPJ: 17.156.746/0001-91. Apresentar laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico implantado e sua adequação às normas técnicas vigentes para o estabelecimento localizado a Rua Curitiba, n.º 701 - Centro, conforme Decreto 11.998/05, portaria SMURBE n.º 013/05 e Lei 2.060/72, artigos 1º e 2º, com redação pela Lei 9.064/05, artigo 1º. Prazo: 30 (trinta) dias. Penalidades: multa no valor de R\$ 2.275,34 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e interdição conforme Lei 2.060/72, artigo 4º, inciso II e III, com redação pela Lei 9.064/05 artigo 1º. Expediente fiscal: V50/08.

Notificação n.º 909416A lavrada em 17/06/08 em nome do Condomínio do Edifício Itália, CNPJ: 05.582.928/0001-45. Apresentar laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico implantado e sua adequação às normas técnicas vigentes para o estabelecimento localizado a Rua Itália, n.º 100 - Centro, conforme Decreto 11.998/05, portaria SMURBE n.º 013/05 e Lei 2.060/72, artigos 1º e 2º, com redação pela Lei 9.064/05, artigo 1º. Prazo: 30 (trinta) dias. Penalidades: multa no valor de R\$ 2.275,34 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e interdição conforme Lei 2.060/72, artigo 4º, inciso II e III, com redação pela Lei 9.064/05 artigo 1º. Expediente fiscal: D116/08.

profissional legalmente habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico implantado e sua adequação às normas técnicas vigentes para o estabelecimento localizado a Rua Curitiba, n.º 705 - Centro, conforme Decreto 11.998/05, portaria SMURBE n.º 013/05 e Lei 2.060/72, artigos 1º e 2º, com redação pela Lei 9.064/05, artigo 1º. Prazo: 30 (trinta) dias. Penalidades: multa no valor de R\$ 2.275,34 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e interdição conforme Lei 2.060/72, artigo 4º, inciso II e III, com redação pela Lei 9.064/05 artigo 1º. Expediente fiscal: T121/08.

Notificação n.º 0959063A lavrada em 20/05/08 em nome de Nanathy Comércio de Roupas Ltda, CNPJ: 38.608.287/0001-00. Apresentar laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico implantado e sua adequação às normas técnicas vigentes para o estabelecimento localizado a Rua Curitiba, n.º 875 - Centro, conforme Decreto 11.998/05, portaria SMURBE n.º 013/05 e Lei 2.060/72, artigos 1º e 2º, com redação pela Lei 9.064/05, artigo 1º. Prazo: 30 (trinta) dias. Penalidades: multa no valor de R\$ 2.275,34 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e interdição conforme Lei 2.060/72, artigo 4º, inciso II e III, com redação pela Lei 9.064/05 artigo 1º. Expediente fiscal: E80/08.

Notificação n.º 909962 lavrada em 19/06/08 em nome de A Central Livros Novos e Usados, CNPJ: 05.086.009/0001-80. Apresentar laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico implantado e sua adequação às normas técnicas vigentes para o estabelecimento localizado a Rua São Paulo, n.º 938 - Centro, conforme Decreto 11.998/05, portaria SMURBE n.º 013/05 e Lei 2.060/72, artigos 1º e 2º, com redação pela Lei 9.064/05, artigo 1º. Prazo: 30 (trinta) dias. Penalidades: multa no valor de R\$ 2.275,34 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e interdição conforme Lei 2.060/72, artigo 4º, inciso II e III, com redação pela Lei 9.064/05 artigo 1º. Expediente fiscal: M250/08.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2008

William Rodrigues Nogueira

Gerente Regional de Regulação Urbana

Nilda Maria Xavier Pires

Secretária Adjunta de Administração Regional de Serviços Urbanos

Poder Executivo

Secretaria de Administração Regional Municipal Noroeste

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS DE 1ª INSTÂNCIA

PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos de 1ª Instância da Secretaria de Administração Regional Municipal Noroeste, em cumprimento às disposições do art. 4º da Portaria SMURBE N.º 006/2008, comunica aos interessados a Pauta de Julgamento da 4ª Sessão Ordinária da JRFU 1ª instância, a ser realizada no dia 07/08/2008, às 13:30 horas, na sala de reuniões da JRFU 1ª Inst., localizada na rua Peçanha, N.º 144, 2º andar, bairro Carlos Prates, Belo Horizonte-MG.

RECURSOS

RELATOR: MARILENE CONSUELO DE SOUZA CARVALHO

PROCESSO Nº: 01-035941-08-01

REQUERENTE: JAIR MEDNA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 0090545 A, LAVRADO EM 13/02/2008

PROCESSO Nº: 01-036304-08-35

REQUERENTE: CLEONICE FELICIANA LOPES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Nº: 900053 A, LAVRADO EM 14/03/2008

PROCESSO Nº: 01-036430-08-90

REQUERENTE: MIDLUX SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 009132 A, LAVRADO EM 12/02/2008

PROCESSO Nº: 01-065156-08-93

REQUERENTE: JOSE NEVES DA SILVA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Nº: 901327 A, LAVRADO EM 15/04/2008

PROCESSO Nº: 01-051161-08-55

REQUERENTE: ALEXANDRE AMORIM CORREA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Nº: 0808322 A, LAVRADO EM 17/03/2008

PROCESSO Nº: 01-059364-08-26

REQUERENTE: VALTRE JOSE GOMES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Nº: 901312 A, LAVRADO EM 11/04/2008

PROCESSO Nº: 01-060927-08-74

REQUERENTE: ANTONINO RESENDE AMARAL

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Nº: 900397 A, LAVRADO EM 07/04/2008

PROCESSO Nº: 01-061445-08-69

REQUERENTE: REGISTEC REGISTRADORAS E ASSITENCIA TECNICA LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Nº: 900559 A, LAVRADO EM 26/02/2008

PROCESSO Nº: 01-061526-08-69

REQUERENTE: BH LABORATORIOS LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Nº: 900468 A, LAVRADO EM 22/04/2008

PROCESSO Nº: 01-055808-08-36

REQUERENTE: JOSE EUGENIO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Nº: 0807337 A, LAVRADO EM 13/03/2008
PROCESSO Nº: 01-65187-08-17
REQUERENTE: APOLO EMPRENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Nº: 901328 A, LAVRADO EM 15/04/2008
PROCESSO Nº: 01-059580-08-71
REQUERENTE: INDUSTRIA GALVAMI LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Nº: 900911 A, LAVRADO EM 09/04/2008
PROCESSO Nº: 01-139784-07-00
REQUERENTE: INDUSTRIA GALVAMI LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Nº: 0807160 A, LAVRADO EM 05/10/2007
RELATOR: BERNADETE SALOMÃO A. DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº: 01-034035-08-54
REQUERENTE: JOSE ALONSO QUEIROZ
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 008218 A, LAVRADO EM 20/02/2008
PROCESSO Nº: 01-030049-08-17
REQUERENTE: POSTO BRASINHA LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 0806943 A, LAVRADO EM 18/02/2008
PROCESSO Nº: 01-012223-08-30
REQUERENTE: LUCIANA FORTES BONTEMPO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 0807968 A, LAVRADO EM 14/01/2008
PROCESSO Nº: 01-036433-08-88
REQUERENTE: MIDLUX SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 009133 A, LAVRADO EM 12/02/2008
PROCESSO Nº: 01-021014-08-41
REQUERENTE: HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Nº: 0808516 A, LAVRADO EM 23/01/2008
PROCESSO Nº: 01-033583-08-94
REQUERENTE: JAIR JOSE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 009255 A, LAVRADO EM 03/01/2008
PROCESSO Nº: 01-033474-08-59
REQUERENTE: WILLIANS CARVALHO DIAS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 008201 A, LAVRADO EM 20/02/2008
PROCESSO Nº: 01-033340-08-92
REQUERENTE: MOP BICICLETAS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 009341 A, LAVRADO EM 21/02/2008
PROCESSO Nº: 01-029219-08-48
REQUERENTE: JOAO BATISTA PEREIRA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 009073/009083 A, LAVRADO EM 20/02/2008
PROCESSO Nº: 01-041167-08-05
REQUERENTE: ESPORTES & CIA ESPAÇO MANIA LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Nº: 900225 A, LAVRADO EM 17/03/2008
PROCESSO Nº: 01-038754-08-62
REQUERENTE: MAURICIO FONSECA MARTINS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Nº: 0805235 A, LAVRADO EM 29/01/2008
PROCESSO Nº: 01-040635-08-06
REQUERENTE: MICHELLE BIKE LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 009401 A, LAVRADO EM 21/02/2008
PROCESSO Nº: 01-034028-08-99
REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS GOMES
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 008239 A, LAVRADO EM 20/02/2008
RELATOR: MARCELO DE ALMEIDA MENICUCCI
PROCESSO Nº: 01-038809-08-52
REQUERENTE: JMM SANTO MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 009103 A, LAVRADO EM 17/01/2008
PROCESSO Nº: 01-152343-07-31
REQUERENTE: JOAO BEZERRA DE CASTRO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 06049 A, LAVRADO EM 17/10/2007
PROCESSO Nº: 01-144486-07-33
REQUERENTE: INSS INSTITUTO NACIONAL DOS EGRO SOCIAL
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Nº: 285946 A, LAVRADO EM 02/07/2007
PROCESSO Nº: 01-133352-07-05
REQUERENTE: MIDLUX SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 007665/007666 A, LAVRADO EM 22/08/2007
PROCESSO Nº: 01-097295-07-69
REQUERENTE: RAMIRO BATISTA FILHO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 085402 A, LAVRADO EM 12/06/2007
PROCESSO Nº: 01-167053-07-65
REQUERENTE: GIL DE FREITAS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Nº: 0806755 A, LAVRADO EM 11/09/2007
PROCESSO Nº: 01098166-08-32
REQUERENTE: VIG AUTO ELETRICA LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 008269/009392 A, LAVRADO EM 05/05/2008
PROCESSO Nº: 01-008183-08-04
REQUERENTE: ABINER ANDRADE DA CUNHA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Nº: 0808053 A, LAVRADO EM 15/10/2007
PROCESSO Nº: 01-004648-08-94
REQUERENTE: ARLITA DE LOURDES BARBOSA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 0808628/0807373/0808638 A, LAVRADO EM 07/01/2008
PROCESSO Nº: 01-036577-08-06

PROCESSO Nº: 01-00007-08-00

REQUERENTE: ROYAL INDUSTRIAL LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 009009 A, LAVRADO EM 19/02/2008

PROCESSO Nº: 01-037113-08-72

REQUERENTE: EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 009082 A, LAVRADO EM 13/02/2008

PROCESSO Nº: 01-077929-07-01

REQUERENTE: JMM SANTOS MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 0805055 A, LAVRADO EM 12/06/2007

PROCESSO Nº: 01-033945-08-83

REQUERENTE: ANDERSON LOPES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 008219 A, LAVRADO EM 20/02/2008

PROCESSO Nº: 01-103298-08-63

REQUERENTE: VALGENIZA XAVIER DA SILVA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE APREENSÃO

Nº: 005847 A, LAVRADO EM 08/07/2008

PROCESSO Nº: 01-097582-08-31

REQUERENTE: RADIO ITATIAIA LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 07450 A, LAVRADO EM 18/06/2008

RELATOR: MARCOS MARINHO DE LIMA

PROCESSO Nº: 01-060170-07-56

REQUERENTE: IRAJA BORJA MAZONI ANDRADE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 085124 A, LAVRADO EM 26/04/2007

PROCESSO Nº: 01-057533-07-30

REQUERENTE: SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 086446 A, LAVRADO EM 04/04/2007

PROCESSO Nº: 01-112819-07-74

REQUERENTE: IGREJA CASA DE ORAÇÃO PARA TODAS AS NAÇÕES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 008351 A, LAVRADO EM 14/08/2007

PROCESSO Nº: 01-040961-07-79

REQUERENTE: KENER WENCESLAU DA ABREU

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 06367 A, LAVRADO EM 16/02/2007

PROCESSO Nº: 01-081843-07-93

REQUERENTE: EDSON DE PAULA E SOUZA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 008004 A, LAVRADO EM 22/05/2007

PROCESSO Nº: 01-166895-07-36

REQUERENTE: SOLIDA OUTDOOR

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 008902 A, LAVRADO EM 25/10/2007

PROCESSO Nº: 01-052060-07-00

REQUERENTE: VEIMAR ESUTAQUIO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 008008 A, LAVRADO EM 10/10/2007
PROCESSO Nº: 01-153682-07-62
REQUERENTE: FRANCISCO GARBACCIO JUNIOR
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 008008 A, LAVRADO EM 10/10/2007
PROCESSO Nº: 01-169828-07-55
REQUERENTE: FRANCISCO GARBACCIO JUNIOR
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Nº: 0807143 A, LAVRADO EM 18/09/2007
PROCESSO Nº: 01-174248-07-34
REQUERENTE: ANDREA CAMARGOS COSTA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Nº: 0805134 A, LAVRADO EM 13/12/2007
PROCESSO Nº: 01-115814-07-67
REQUERENTE: ELME TRHEZINHA KRUG
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 07273 A, LAVRADO EM 06/08/2007
PROCESSO Nº: 01-155426-07-73
REQUERENTE: ODALETE JANUARIO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 008606 A, LAVRADO EM 08/11/2007
PROCESSO Nº: 01-153331-07-98
REQUERENTE: ESPOLIO DE EDSON MULLER ROSA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 008374 A, LAVRADO EM 06/11/2006
RELATOR: FÁBIO RIBEIRO E SILVA
PROCESSO Nº: 01-065386-08-43
REQUERENTE: MARCOS ANTONIO DE ANDRADE
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Nº: 902610 A, LAVRADO EM 08/4/208
PROCESSO Nº: 01-65767-08-87
REQUERENTE: ALEXANDRE LUIZ DOS SANTOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Nº: 900021 A, LAVRADO EM 23/04/208
PROCESSO Nº: 01-065997-08-37
REQUERENTE: EUSTAQUIO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Nº: 0801220 A, LAVRADO EM 06/05/2008
PROCESSO Nº: 01-126174-06-58
REQUERENTE: VALDIR DE JESUS NUNES
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 085254 A, LAVRADO EM 28/09/2006
PROCESSO Nº: 01-129369-05-32
REQUERENTE: ANTONIO EMIDIO FERREIRA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 00082421 A, LAVRADO EM 22/09/2005
PROCESSO Nº: 01-091202-06-84
REQUERENTE: JORGE SARSUR
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Nº: 0802062 A, LAVRADO EM 24/07/2006
PROCESSO Nº: 01-083539-07-53
REQUERENTE: CONSTRUMAD CCONSTRUÇÃO TECNOLOGIA E ARTE LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 00082440 A, LAVRADO EM 10/11/2005
PROCESSO Nº: 1-098322-07-75
REQUERENTE: MARIA ALICE ALVES DOS REIS PINTO ALMEIDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 085317 A, LAVRADO EM 06/07/2007
PROCESSO Nº: 1-97565-07-31
REQUERENTE: MARIA ALICE ALVES DOS REIS PINTO ALMEIDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 085114 A, LAVRADO EM 07/2007
PROCESSO Nº: 01-0903165-07-89
REQUERENTE: NAIR COSTA SILVA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 086180 A, LAVRADO EM 15/05/2007
PROCESSO Nº: 01-106473-07-57
REQUERENTE: JORGE WILSON SENA SANTOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 085745 A, LAVRADO EM 11/07/2007
PROCESSO Nº: 01-063760-07-86
REQUERENTE: OLENTINA MOREIRA COLINI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 086174 A, LAVRADO EM 18/04/2007
PROCESSO Nº: 01-061755-07-75
REQUERENTE: JAIR CAETANO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº: 085109 A, LAVRADO EM 2/04/2007
PROCESSOS QUE RETORNAM A PAUTA.
RELATOR: MARILENE CONSUELO DE SOUZA
PROCESSO Nº: 01.172008.07-50
REQUERENTE: CARLOS F L PEREIRA E OUTROS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO,
Nº 085880 A , LAVRADO EM 21/11/2007
PROCESSO Nº: 01.020678.08-66
REQUERENTE: A CASA PADRÃO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO,
Nº 009310 A , LAVRADO EM 24/01/2008
RELATOR: BERNADETE SALOMÃO A. DE OLIVIERA
PROCESSO Nº: 01.040669.08-8
REQUERENTE: RENATO BONIFACIO VILAGA MELO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº 009040 A , LAVRADO EM 14/02/2008
PROCESSO Nº: 01.039970.08-43
REQUERENTE: PEÇAS USADAS MONTERREY LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº 086457 A , LAVRADO EM 31/01/2008
PROCESSO Nº: 01.022028.08-91
REQUERENTE: SUN GLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/ CUMPRIR DOCUMENTOS FISCAL
Nº 0808536A , LAVRADO EM 07/01/2008
PROCESSO Nº: 01.058826.08-24
REQUERENTE: SUN GLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/ CUMPRIR DOCUMENTOS FISCAL

Nº 900150 A , LAVRADO EM 09/04/2008

PROCESSO Nº: 01.058833.08-90

REQUERENTE: SUN GLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Nº 0808536 A , LAVRADO EM 07/01/2008

RELATOR: MARCOS MARINHO DE LIMA

PROCESSO Nº: 01.096793.07-20

REQUERENTE: FERRAGENS BARBOSA LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Nº 0803973 A , LAVRADO EM 03/07/2007

PROCESSO Nº: 01.022487.08-39

REQUERENTE: LM TINTAS LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 009326 A , LAVRADO EM 08/01/2008

PROCESSO Nº: 01.126537.07-90

REQUERENTE: LM TINTAS LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIR DOCUMENTO FISCAL

Nº 0803975 A , LAVRADO EM 04/09/2007

Belo Horizonte, 31 de julho de 2008

Reuter Ferreira Júnior

Presidente da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos de 1ª Instância

Poder Executivo

Secretaria de Administração Regional Municipal Noroeste

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS DE 1ª INSTÂNCIA

PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos de 1ª Instância da Secretaria de Administração Regional Municipal Noroeste, em cumprimento às disposições do art. 4º da Portaria SMURBE N.º 006/2008, comunica aos interessados a Pauta de Julgamento da 4ª Sessão Ordinária da JRFU 1ª instância, a ser realizada no dia 07/08/2008, às 13:30 horas, na sala de reuniões da JRFU 1ª Inst., localizada na rua Peçanha, N.º 144, 2º andar, bairro Carlos Prates, Belo Horizonte-MG.

RECURSOS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIR DOCUMENTO FISCAL

RITO SUMÁRIO

PROCESSO N.º: 01-106341-08-05

REQUERENTE: GLAUBER MATIAS SILVA

DOCUMENTO n.º.900650 A, LAVRADO EM 24/04/2008

PROCESSO N.º:01-106362-08-77

REQUERENTE: TRIBEL DO BRASIL REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

DOCUMENTO n.º. 903124 A, LAVRADO EM 08/07/2008

PROCESSO N.º: 01-106864-08-25

REQUERENTE: SONIA JOSE DA COSTA MENDES

DOCUMENTO n.º. 903120 A, LAVRADO EM 26/06/2008

PROCESSO N.º: 01-106277-08-08

REQUERENTE: HELIO DA SILVA

DOCUMENTO n.º.903118 A, LAVRADO EM 25/06/2008

PROCESSO N.º: 01-105069-08-47

REQUERENTE: EXOFORMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

DOCUMENTO n.º.902507 A, LAVRADO EM 03/07/2008

PROCESSO N.º: 01-104161-08-44

REQUERENTE: SILVIA EDINEA MAIA SILVA

DOCUMENTO n.º.903119 A, LAVRADO EM 26/06/2008

PROCESSO N.º: 01-152745-05-83

REQUERENTE: OFICINA MARTINS LTDA ME

DOCUMENTO n.º.902928 A, LAVRADO EM 11/07/2008

PROCESSO N.º:01-104146-08-50

REQUERENTE: SILVIA EDINEA MAIA SILVA

DOCUMENTO n.º. 903122 A, LAVRADO EM 01/07/2008

PROCESSO N.º: 01-13757-08-09

REQUERENTE: PERFILADOS SÃO JORGE LTDA

DOCUMENTO n.º.902200 A, LAVRADO EM 02/07/2008

PROCESSO N.º: 1-103201-08-21

REQUERENTE: GLAUCIA APARECIDA DO BOM CONSELHO

DOCUMENTO n.º. 902508 A, LAVRADO EM 03/07/2008

PROCESSO N.º: 01-102633-08-60

REQUERENTE: DANIEL LUCAS MOREIRA SANTOS

DOCUMENTO n.º. 808339 A, LAVRADO EM 01/07/2008

PROCESSO N.º: 01-050736-05-05

REQUERENTE: UNIFORMES UNIVERSAL LTDA

DOCUMENTO n.º. 0805248 A, LAVRADO EM 16/07/2008

PROCESSO N.º: 01-045605-07-41

REQUERENTE: FARIA E LAGES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

DOCUMENTO nº. 902918 A, LAVRADO EM 27/06/2008
PROCESSO Nº: 01-036005-07-83
REQUERENTE: DROGAHEBE LTDA
DOCUMENTO nº. 900723 A, LAVRADO EM 14/07/2008
PROCESSO Nº:01-038047-06-13
REQUERENTE: CND MATERIAL ELETRICO LTDA
DOCUMENTO nº.900720 A, LAVRADO EM 14/07/2008
PROCESSO Nº: 01-092458-08-25
REQUERENTE: ETEVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
DOCUMENTO nº.900965 A, LAVRADO EM 18/04/2008
PROCESSO Nº: 01-105441-08-06
REQUERENTE: ACADENIA BHZ LTDA
DOCUMENTO nº. 080900 A, LAVRADO EM 17/06/2008
PROCESSO Nº: 01-098097-08-11
REQUERENTE: MAURICIO MOYSES
DOCUMENTO nº.900654 A, LAVRADO EM 07/03/2008
PROCESSO Nº: 01-102092-08-52
REQUERENTE: CARLOS HERBERT DE SOUSA
DOCUMENTO nº.901127 A, LAVRADO EM 20/06/2008
PROCESSO Nº: 01-106013-08-28
REQUERENTE: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
DOCUMENTO nº. 901476 A, LAVRADO EM 09/07/2008
PROCESSO Nº: 01-102736-08-01
REQUERENTE: OLEDOM AUTO PEÇAS LTDA
DOCUMENTO nº.900682 A, LAVRADO EM 28/03/2008
PROCESSO Nº: 01-076345-08-28
REQUERENTE: HELIA MALACCO SAMPAIO
DOCUMENTO nº. 0822983 A, LAVRADO EM 14/03/2008
PROCESSO Nº: 1-072699-08-49
REQUERENTE: CONSTRUTORA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA
DOCUMENTO nº. 900755 A, LAVRADO EM 15/05/2008
PROCESSO Nº: 01-106544-08-84
REQUERENTE: DAVID CAIAFFA TOLEDO
DOCUMENTO nº. 903292 A, LAVRADO EM 04/07/2008
PROCESSO Nº: 01-105932-08-48
REQUERENTE: JOUBERT MACIEL DA SILVA
DOCUMENTO nº. 903295 A, LAVRADO EM 02/01/2008
PROCESSO Nº: 01-105893-08-98
REQUERENTE: BRASIL IMPORTS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
DOCUMENTO nº. 900713 A, LAVRADO EM 30/06/2008
PROCESSO Nº: 01-103778-08-89
REQUERENTE: JCLC VEICULOS LTDA
DOCUMENTO nº. 903845 A, LAVRADO EM 07/07/2008
PROCESSO Nº: 01-103018-08-35
REQUERENTE: CRISTINA FEROLLA FREITAS
DOCUMENTO nº.900036 A, LAVRADO EM 08/07/2008
PROCESSO Nº: 01-102324-08-36
REQUERENTE: ATENA - TRANSFORMAÇÃO DE VEICULOS LTDA
DOCUMENTO nº. 900011 A, LAVRADO EM 03/07/2008
PROCESSO Nº: 01-106848-08-79
REQUERENTE: BAR RESTAURANTE E LANCHONETE ESPINOSA LTDA ME
DOCUMENTO nº. 0802901 A, LAVRADO EM 20/12/2006

PROCESSO Nº: 01-106833-08-00
REQUERENTE: RESTAURANTE E CHURRASCARIA MEIRA & SILVA LTDA
DOCUMENTO nº. 900483 A, LAVRADO EM 26/06/2008
PROCESSO Nº: 01-106914-08-00
REQUERENTE: DISTRIBUIDORA DE AUTOS PEÇAS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA
DOCUMENTO nº. 900472 A, LAVRADO EM 09/07/2008
PROCESSO Nº: 01-004817-06-98
REQUERENTE: GRIJO VEICULOS LTDA
DOCUMENTO nº.903268 A, LAVRADO EM 20/06/2008
PROCESSO Nº:01-059303-08-31
REQUERENTE: PARA AUTOMOVEIS LTDA
DOCUMENTO nº. 900156 / 900127 A, LAVRADO EM 06/03/2008
PROCESSO Nº:01-003780-06-44
REQUERENTE: ANDRADE MOVEIS LTDA
DOCUMENTO nº. 903946 A, LAVRADO EM 02/07/2008
PROCESSO Nº: 01-006626-06-60
REQUERENTE: NATURALÍSSIMA SUCOS NATURAIS E REFEIÇÕES LTDA
DOCUMENTO nº.903254 A, LAVRADO EM 20/06/2008
PROCESSO Nº: 01-073593-06-91
REQUERENTE: OSNALDO PEREIRA DE FREITAS
DOCUMENTO nº. 900842 A, LAVRADO EM 21/05/2008
PROCESSO Nº: 01-074966-08-02
REQUERENTE: BRASWAY TECNOLOGIA LTDA ME
DOCUMENTO nº. 903922 A, LAVRADO EM 12/05/2008
PROCESSO Nº: 01-075005-08-34
REQUERENTE: L DIAS BAR E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
DOCUMENTO nº.903936 A, LAVRADO EM 09/05/2008
PROCESSO Nº: 01-075483-08-26
REQUERENTE: AGUINALDO MOREIRA DOS REIS
DOCUMENTO nº. 0808332 A, LAVRADO EM 14/05/2008
PROCESSO Nº: 01-076507-08-28
REQUERENTE: NATALINO DE CASTRO FERNANDES
DOCUMENTO nº. 0806695 A, LAVRADO EM 02/05/2008
PROCESSO Nº: 01-076836-08-60
REQUERENTE: SUELI DE SOUZA
DOCUMENTO nº. 009377 A, LAVRADO EM 17/03/2008
PROCESSO Nº: 01-076708-08-80
REQUERENTE: MAURICIO MOYSES
DOCUMENTO nº. 0803031 A, LAVRADO EM 13/09/2006
PROCESSO Nº: 01-077151-08-77
REQUERENTE: FERNANDO AUGUSTO REIS FERREIRA
DOCUMENTO nº.00273579 A, LAVRADO EM 16/05/2008
PROCESSO Nº: 01-077358-08-05
REQUERENTE: CALÇADOS DO CORAÇÃO LTDA
DOCUMENTO nº.0808749 A, LAVRADO EM 27/02/2008
PROCESSO Nº: 01-077547-08-88
REQUERENTE: LUCIENE MENDES PINHEIRO
DOCUMENTO nº. 00419656 A, LAVRADO EM 27/05/2008
PROCESSO Nº: 01-077791-08-69
REQUERENTE: MINAS BRASIL PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
DOCUMENTO nº.0900374 A, LAVRADO EM 04/04/2008
PROCESSO Nº: 01-078016-08-67

PROCESSO Nº 01-078920-08-45

REQUERENTE: CONSISTEMA COMERCIAL LTDA

DOCUMENTO nº.900035 A, LAVRADO EM 27/05/2008

PROCESSO Nº: 01-078920-08-45

REQUERENTE: JACQUES DIAS CARDOSO

DOCUMENTO nº. 0900798 A, LAVRADO EM 07/04/2008

PROCESSO Nº: 01-080817-08-29

REQUERENTE: JOSE NUNES DE FATIMA

DOCUMENTO nº. 903059 A, LAVRADO EM 30/05/2008

PROCESSO Nº: 01-081232-08-80

REQUERENTE: GERALDO DE ALMEIDA FILHO

DOCUMENTO nº. 900754 A, LAVRADO EM 29/05/2008

PROCESSO Nº: 01-081886-08-87

REQUERENTE: O REI DA SUSPENSÃO LTDA

DOCUMENTO nº. 900548 A, LAVRADO EM 22/02/2008

PROCESSO Nº: 01-081959-08-59

REQUERENTE: JOAQUIM LEONARDO DE OLIVEIRA

DOCUMENTO nº. 900957 A, LAVRADO EM 11/04/2008

PROCESSO Nº: 01-083669-08-40

REQUERENTE: ELY PEREIRA

DOCUMENTO nº.902906 A, LAVRADO EM 30/05/2008

PROCESSO Nº: 01-085651-08-55

REQUERENTE: CLEIDE APARECIDA NEPOMUCENO

DOCUMENTO nº. 901471 A, LAVRADO EM 20/05/2008

PROCESSO Nº: 01-129355-07-90

REQUERENTE: GRANADA AUTO COMERCIO LTDA

DOCUMENTO nº. 806137 A, LAVRADO EM 25/10/2007

PROCESSO Nº: 01-072751-08-67

REQUERENTE: COMECIAL DE LEGUMES E FRUTAS ALVES LTDA

DOCUMENTO nº. 900829 A, LAVRADO EM 15/04/2008

PROCESSO Nº: 01-086020-08-90

REQUERENTE: GIL PEREIRA DE ARAUJO

DOCUMENTO nº. 900981 A, LAVRADO EM 19/05/2008

PROCESSO Nº: 01-086153-08-93

REQUERENTE: ERALDO JOSE FERREIRA

DOCUMENTO nº.0808625 A, LAVRADO EM 10/06/2008

PROCESSO Nº: 01-086970-08-79

REQUERENTE: MARGARIDA ALVES SILVA

DOCUMENTO nº. 900796 A, LAVRADO EM 23/04/2008

PROCESSO Nº: 01-087161-08-57

REQUERENTE: FRANCISCO CELIO CORREA DE MELLO

DOCUMENTO nº.900534 A, LAVRADO EM 12/02/2008

PROCESSO Nº: 01-087175-08-61

REQUERENTE: PANIFICADORA PAO MINAS LTDA

DOCUMENTO nº. 0805250 A, LAVRADO EM 11/06/2008

PROCESSO Nº: 01-087644-08-60

REQUERENTE: JOSE LOPES RODRIGUES E OUTROS

DOCUMENTO nº. 0806321 / 0808878 / 0808882 A, LAVRADO EM 10/01/2008

PROCESSO Nº: 01-088494-08-85

REQUERENTE: ANTONIO EUZEBIO DE MELO

DOCUMENTO nº. 901101 A, LAVRADO EM 19/05/2008

PROCESSO Nº: 01-089570-08-05

REQUERENTE: POSTO WAP LTDA
DOCUMENTO nº. 900827 A, LAVRADO EM 02/05/2008
PROCESSO Nº: 01-090609-08-38
REQUERENTE: JORGE LOPES COELHO
DOCUMENTO nº.900478 A, LAVRADO EM 04/06/2008
PROCESSO Nº: 01-090855-08-44
REQUERENTE: EFIGENIA CARLOS MACHADO
DOCUMENTO nº.901491 A, LAVRADO EM 10/06/2008
PROCESSO Nº: 01-091119-08-02
REQUERENTE: BENJAMIM DINIZ MURTA
DOCUMENTO nº.901759 A, LAVRADO EM 30/05/2008
PROCESSO Nº: 01-091581-08-56
REQUERENTE: TELMA VANDA DA SILVA LEITE
DOCUMENTO nº. 900971 A, LAVRADO EM 19/05/2008
PROCESSO Nº: 01-091921-08-02
REQUERENTE: MARIA SILVA RIBEIRO
DOCUMENTO nº. 901494 A, LAVRADO EM 17/06/2008
PROCESSO Nº: 01-092792-08-05
REQUERENTE: NSA AUTO PEÇAS LTDA
DOCUMENTO nº. 900491 A, LAVRADO EM 17/06/2008
PROCESSO Nº: 01-093317-08-39
REQUERENTE: KEILE DOS SANTOS LIMA
DOCUMENTO nº.900946 A, LAVRADO EM 20/06/2008
PROCESSO Nº: 01-093910-08-67
REQUERENTE: MARIA AUXILIADORA REIS ROMEIRO
DOCUMENTO nº.091380 A, LAVRADO EM 27/05/2008
PROCESSO Nº: 01-095224-08-20
REQUERENTE: AUTORIA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
DOCUMENTO nº. 900944 A, LAVRADO EM 20/06/2008
PROCESSO Nº: 01-049918-08-50
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
DOCUMENTO nº.900219 A, LAVRADO EM 13/03/2008
PROCESSO Nº: 01-130650-06-26
REQUERENTE: GRAFICA DELTA LTDA
DOCUMENTO nº. 00489293 A, LAVRADO EM 09/10/2006
PROCESSO Nº: 01-101038-08-71
REQUERENTE: MANOEL MESSIAS DE SOUZA
DOCUMENTO nº. 901482 A, LAVRADO EM 02/07/2008
PROCESSO Nº: 01-101105-08-67
REQUERENTE: MARIA DA LOURDES PACHECO OLIVEIRA ME
DOCUMENTO nº.903264 A, LAVRADO EM 02/07/2008
PROCESSO Nº: 01-101126-08-37
REQUERENTE: HAMILTON DA SILVA MACHADO
DOCUMENTO nº. 903272 A, LAVRADO EM 27/06/2008
PROCESSO Nº: 01-101813-08-07
REQUERENTE: DMA DISTRIBUIDORA S/A
DOCUMENTO nº. 901137 A, LAVRADO EM 03/06/2008
PROCESSO Nº: 01-101893-08-46
REQUERENTE: PAULO HENRIQUE SALES
DOCUMENTO nº. 9000700 A, LAVRADO EM 20/06/2008
PROCESSO Nº: 01-108301-06-91
REQUERENTE: JAIR OLEOS LTDA

DOCUMENTO nº. 0802106 A, LAVRADO EM 09/08/2006

PROCESSO Nº: 01-135732-06-76

REQUERENTE: ADIMILSON RODRIGUES DE AGUIAR

DOCUMENTO nº. 900475 A, LAVRADO EM 11/06/2008

PROCESSO Nº: 01-139750-07-80

REQUERENTE: HOT-BOOK ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA

DOCUMENTO nº. 0806918 A, LAVRADO EM 01/10/2007

PROCESSO Nº: 01-148730-07-64

REQUERENTE: ROSANA COSTA CADETTE

DOCUMENTO nº. 808809 A, LAVRADO EM 25/10/2007

PROCESSO Nº: 01-149394-06-13

REQUERENTE: ELETRO HIDRAULICA MOURA LTDA - ME

DOCUMENTO nº. 901551 A, LAVRADO EM 04/06/2008

PROCESSO Nº: 01-176379-07-83

REQUERENTE: NUCLEO DE ENSINO JBS LTDA

DOCUMENTO nº. 900029 A, LAVRADO EM 04/06/2008

Belo Horizonte, 31 de julho de 2008

Reuter Ferreira Júnior

Presidente da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos de 1ª Instância

RETIFICAÇÃO

RATIFICO ATA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS DE 1ª INSTÂNCIA DA SECRETARIA REGIONAL MUNICIPAL NOROESTE REALIZADA NO DIA 15/07/2008 E PUBLICADA NO DOM DIA 22/07/2008.

Onde se lê: Foram sorteados e distribuídos os processos a serem julgados na 4ª sessão no dia 04/08/08.

Leia-se: Foram sorteados e distribuídos os processos a serem julgados na 4ª sessão no dia 07/08/08.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2008

Regina Todeschi Lara

Secretária

Reuter Ferreira Júnior

Presidente da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos de 1ª Instância

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Finanças - Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

EDITAL DE ESTIMATIVA Nº 0430

O Gerente de Tributos Mobiliários da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições regulamentares e:

Considerando o disposto nos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2003;

Considerando, finalmente, a proposição do Gerente de Fiscalização e Estimativa Tributária - GEFIET;

Fixa, por estimativa, "ex officio", a base de cálculo do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, nos termos propostos pela GEFIET, para os contribuintes constantes na relação integrante do anexo único deste Edital, ficando cientificados de que conforme o art. 12 da Lei 1.310/66 e o art. 17, § terceiro, da Lei 3.271/80, com nova redação dada pela Lei 8.405/02, ocorrendo a paralisação ou encerramento da atividade estimada, devem comunicar imediatamente ao setor competente, sob pena de haver exigibilidade de todo o período estimado.

Os valores utilizados como base de cálculo estão à disposição dos interessados na Gerência de Estimativa Tributária.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2008

Eugênio Eustáquio Veloso Fernandes

Gerente de Tributos Mobiliários

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO CÓD. ATIVIDADE INÍCIO FIM

A BIANCHI REPRESENTACAO LIMITADA 333342/001-7 791120000 AGENCIAS DE VIAGENS 01/07/2008 30/06/2009

A PEIXOTO & ASSOCIADOS S/CIVIL LTDA 385845/001-6 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

AATU ALL VIAGENS E TURISMO LTDA 135876/001-X 791120000 AGENCIAS DE VIAGENS 01/07/2008 30/06/2009

ACADEMIA GALPAO 512 LTDA 126145/001-6 931310000 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FIS 01/07/2008 30/06/2009

ACOPY CHAVES LTDA 183212/001-2 952910200 CHAVEIROS 01/07/2008 30/06/2009

ADADA ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA 164040/001-7 823000100 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS 01/07/2008 30/06/2009

ADELSON TAEKWON DO LTDA 102618/001-2 859110000 ENSINO DE ESPORTES 01/07/2008 30/06/2009

ADRIANA GUDINHO 211322/001-0 952150000 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAM 01/07/2008 30/06/2009

AGENCIA LER LTDA 122756/001-7 821990100 FOTOCOPIAS 01/07/2008 30/06/2009

AKA ENTRETENIMENTOS LTDA 177383/006-3 932980400 EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS R 01/07/2008 30/06/2009

ALAMBIQUE CACHACARIA E ARMAZEM LTDA 114779/001-6 900190200 PRODUCAO MUSICAL 01/07/2008 30/06/2009

ALL TURISMO LTDA 153832/001-8 791120000 AGENCIAS DE VIAGENS 01/07/2008 30/06/2009

ALTEROSA REFORMADORA E COM PERSIANAS 301602/001-9 952910300 REPARACAO DE RELOGIOS 01/07/2008 30/06/2009

ANTONIO SEVERINO GOMES 724038/001-8 644 CONSER.ART.VEST,VIAG,CAMA,MESA,CO 01/07/2008 30/06/2009

APOIO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA 130782/001-5 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

APROBATUM CENTRO NACIONAL DE QUALIF D 211425/001-0 859960500 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURS 01/07/2008 30/06/2009

ARCA EMPREENDEIMENTOS E PART LTDA 391697/001-3 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

ARTE REPROGRAFIA LTDA 165831/001-X 821990100 FOTOCOPIAS 01/07/2008 30/06/2009

ASSISTEC LTDA 301272/001-6 331399900 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINA 01/07/2008 30/06/2009

ASSOCIACAO 7 & 8 CULTURAL 223112/001-6 859290100 ENSINO DE DANCA 01/07/2008 30/06/2009

ATLANTA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE IM 396915/001-0 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

AUTO MECANICA AUGUSTO MEDEIROS LTDA 139856/001-1 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

AUTO MECANICA LIBERDADE LTDA 120348/001-3 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

AUTO MECANICA ROQUE LTDA 368900/001-9 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

AUTO MECANICA TOPIN CAR LTDA 114621/001-6 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

AUTO SERVICO LTDA 403593/001-5 522310000 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 01/07/2008 30/06/2009

BETA VIDEO LTDA 301107/001-8 952150000 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAM 01/07/2008 30/06/2009

BETEL SERVICE LTDA 724098/001-5 951260000 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAM 01/07/2008 30/06/2009

BIRA JA COMERCIO E SERVICOS LTDA 134684/001-3 951180000 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTA 01/07/2008 30/06/2009

BLANC ESTHETIC CENTER COMERCIO DE COS 210712/001-8 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

BNC BANCO NACIONAL DE COBRANCAS LTDA 369307/001-8 829110000 ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMAC 01/07/2008 30/06/2009

BOLSA DE VEICULOS LTDA 148548/001-6 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

BOULEVARD BUFFET RECEPCOES LTDA 128621/001-9 562010200 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVEN 01/07/2008 30/06/2009

C & A BALLET E GINASTICA LTDA 358564/001-1 859969900 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO E 01/07/2008 30/06/2009

CAMPOS GUIMARAES ALIPIO LTDA 180165/001-X 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

CAR WASH URUGUAI LTDA 112501/001-8 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

CARLOS ANTONIO DE AQUINO 118827/001-7 325070601 SERVICOS DE PROTESE DENTARIA, EXC 01/07/2008 30/06/2009

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA 725216/001-8 213 SERVICOS DE DESTREZA FISICA 01/07/2008 30/06/2009

CARMELITA COLFFEUR LTDA 362344/001-0 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

CASA DE AMPARO AO CIDADAO DE BEM LTDA 203067/001-9 559069900 OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICA 01/07/2008 30/06/2009

CASTRO & SOUZA LTDA 316096/001-5 253900001 SERVICOS DE USINAGEM, SOLDA, TRAT 01/07/2008 30/06/2009

CENTRAL REGISTRADORA LTDA 366270/001-X 331479900 MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS 01/07/2008 30/06/2009

CENTRO AUTOMOTIVO RINCAR LTDA 214727/001-0 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

CENTRO DA CULTURA BRASILEIRA LTDA 166580/001-9 859370000 ENSINO DE IDIOMAS 01/07/2008 30/06/2009

CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BELO 142302/001-1 859960100 FORMACAO DE CONDUTORES 01/07/2008 30/06/2009

CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GERA 109847/001-7 859960100 FORMACAO DE CONDUTORES 01/07/2008 30/06/2009

CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PILO 140198/001-2 859960100 FORMACAO DE CONDUTORES 01/07/2008 30/06/2009

CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PILO 140198/002-0 859960100 FORMACAO DE CONDUTORES 01/07/2008 30/06/2009

CENTRO EDUCACIONAL ESTRELINHA AZUL LT 354034/001-9 851210000 EDUCACAO INFANTIL-PRE-ESCOLA 01/07/2008 30/06/2009

CENTRO ESPORTIVO RECREATIVO JUDO PARA 377961/001-0 859110000 ENSINO DE ESPORTES 01/07/2008 30/06/2009

CENTRO ESTETICO DENTARIO PRO IMPLANES 215989/001-9 325070601 SERVICOS DE PROTESE DENTARIA, EXC 01/07/2008 30/06/2009

CERB CENTRO ESPECIALIZADO EM RADIOLOG 153790/001-0 864021100 SERVICOS DE RADIOTERAPIA 01/07/2008 30/06/2009

CHAVEIRO CRISTIANO MACHADO LTDA 146728/001-9 952910200 CHAVEIROS 01/07/2008 30/06/2009

CLAUDINEI ROCHA SILVA 197212/001-5 930250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS CAR 157353/001-5 863059901 ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIA 01/07/2008 30/06/2009

CLINICA RADIOLOGICA BONFIM LTDA 121985/001-X 864020500 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGE 01/07/2008 30/06/2009

CLINICA VETERINARIA REFUGIO ANIMAL LT 101742/001-4 750010000 ATIVIDADES VETERINARIAS 01/07/2008 30/06/2009

CLINICA VETERINARIA SAGRADA FAMILIA L 393413/001-3 750010000 ATIVIDADES VETERINARIAS 01/07/2008 30/06/2009

CLIVET CLINICA VETERINARIA DE PEQUENO 320269/001-0 750010000 ATIVIDADES VETERINARIAS 01/07/2008 30/06/2009

COLEGIO SAO FRANCISCO DE SALES LTDA 185350/001-9 852010000 ENSINO MEDIO 01/07/2008 30/06/2009

COLONIAL LANÇAMENTOS IMOBILIARIOS LTD 305315/001-X 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

COMBUSTIVEIS IBITURUNA LDA 204324/001-8 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

COMERCIAL DE PETROLEO GUERRA MACHADO 175100/001-7 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

COMERCIAL JEQUITIBAR LTDA 373025/001-0 900190200 PRODUCAO MUSICAL 01/07/2008 30/06/2009

COMERCIAL RUCARTE LTDA 169133/001-6 821990100 FOTOCOPIAS 01/07/2008 30/06/2009

COMERCIAL SENTINELA LTDA 145850/001-X 559069900 OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICA 01/07/2008 30/06/2009

COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS WAR L 172083/001-8 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

COMPUTRAINING CENTRO MINAS CURSOS LTD 210276/001-9 859960300 TREINAMENTO EM INFORMATICA 01/07/2008 30/06/2009

CONEXAO CULTURAL PRESTADORA DE SERVIC 395713/001-X 900199900 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIV 01/07/2008 30/06/2009

COPIADORA DO GUGU LTDA 155686/001-0 821990100 FOTOCOPIAS 01/07/2008 30/06/2009

COPIADORA UNIVERSAL LTDA 301570/002-4 821990100 FOTOCOPIAS 01/07/2008 30/06/2009

COPIADORA WM 185259/001-4 821990100 FOTOCOPIAS 01/07/2008 30/06/2009

COR DE PRAIA BRONZEAMENTO E BELEZA LT 216118/001-5 960250200 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO D 01/07/2008 30/06/2009

CORPO BRASIL LTDA 162051/001-1 931310000 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FIS 01/07/2008 30/06/2009

CURSOS DE FISICA DO RUI LTDA 145801/001-2 859960500 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURS 01/07/2008 30/06/2009

D'ARTRON LTDA 102177/001-6 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

DCI LTDA 311725/001-X 952910300 REPARACAO DE RELOGIOS 01/07/2008 30/06/2009

DEDETIZADORA BARROCA LTDA 100358/001-4 812220000 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS U 01/07/2008 30/06/2009

DERLI FERREIRA VILACA 723880/001-3 211 SERVICOS DE BELEZA 01/07/2008 30/06/2009

DIAMANTE CLUB DE ARTE CULTURA E RECRE 122156/001-5 900190200 PRODUCAO MUSICAL 01/07/2008 30/06/2009

DIGIANDOS LTDA 171455/001-7 631190000 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES D 01/07/2008 30/06/2009

DURVAL MARQUES 374822/001-6 452000700 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCA 01/07/2008 30/06/2009

E & J IMOVEIS LTDA 176509/001-3 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

EDSON RODRIGUES DE ASSIS 724502/001-X 638 RECONDICIONAMENTO DE PECAS OU MOT 01/07/2008 30/06/2009

ELETRONICA CIDADE JARDIM LTDA 109122/001-5 952150000 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAM 01/07/2008 30/06/2009

ELISA CRISTINA ALCANTARA LEMOS 725213/001-1 511 ENSINO PRE-ESCOLAR 01/07/2008 30/06/2009

ELPIDIO DE ASSUNCAO 725277/001-0 634 REPARACAO COMPONENTE,PECA,ACES.VE 01/07/2008 30/06/2009

EMPREENDEIMENTOS VIP LTDA 334285/001-0 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

ESBH FOTOGRAFIA LTDA 129622/001-7 742000300 LABORATORIOS FOTOGRAFICOS 01/07/2008 30/06/2009

ESCOLA DE DANCA STUDIO MINEIRO LTDA 210650/001-1 859290100 ENSINO DE DANCA 01/07/2008 30/06/2009

ESCOLA DE NATACAO ABRACADAGUA LTDA 125943/001-1 859110000 ENSINO DE ESPORTES 01/07/2008 30/06/2009

ESCOLA DE NATACAO ABRACADAGUA LTDA 125943/001-1 931310000 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FIS 01/07/2008 30/06/2009

ESCOLA INFANTIL PICA PAU LTDA 171159/001-8 851210000 EDUCACAO INFANTIL-PRE-ESCOLA 01/07/2008 30/06/2009

ESCOLA INFANTIL QUINININHO LTDA - MIC 105902/001-4 851210000 EDUCACAO INFANTIL-PRE-ESCOLA 01/07/2008 30/06/2009

ESCOLA INFANTIL VIANNA COSTA LTDA 186615/001-1 851210000 EDUCACAO INFANTIL-PRE-ESCOLA 01/07/2008 30/06/2009

ESCOLINHA PE DE MOLEQUE LTDA 359170/001-2 931919900 OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO 01/07/2008 30/06/2009

ESCRITORIO DESIGN GRAPHICO LTDA 383916/001-6 182290000 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS 01/07/2008 30/06/2009

ESSENCIAL ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA 918810/001-X 859969900 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO E 01/07/2008 30/06/2009

ESTASOM CENTRAL LTDA 172868/001-5 932980100 DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES D 01/07/2008 30/06/2009

ESTRELA POSTO DE SERVICOS LTDA 146566/001-9 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

FAECAR LTDA 165104/001-7 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

FARMACIA SANTA MARTA LTDA 413398/009-2 863059901 ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIA 01/07/2008 30/06/2009

FERNANDO MENDONCA EMPREENDEIMENTOS IMO 171885/001-5 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

FONSECA & MENDES COMERCIO E SERV DE E 183538/001-5 960250200 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO D 01/07/2008 30/06/2009

FORT CAR COMERCIAL SERVICOS LTDA 110337/001-1 452000700 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCA 01/07/2008 30/06/2009

FOX MECANICA LTDA 102434/001-2 452000400 SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCE 01/07/2008 30/06/2009

FUNDACAO MARIANA RESENDE COSTA 308834/009-5 821990100 FOTOCOPIAS 01/07/2008 30/06/2009

FUNDACAO MARIANA RESENDE COSTA 308834/010-9 821990100 FOTOCOPIAS 01/07/2008 30/06/2009

GERAIS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA 174194/001-7 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

GERALDO MAGELA COSTA 398228/001-1 952910200 CHAVEIROS 01/07/2008 30/06/2009

GERALDO MAGELA RIBEIRO 724949/001-0 631 OFICINA MECANICA DE VEICULOS AUTO 01/07/2008 30/06/2009

GESTAO ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA 135413/001-1 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

GILBERTO CORRETORA E ADMINISTRADORA D 395089/001-9 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

GILBERTO DAS GRACAS SANTOS 125908/001-0 452000600 SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEIC 01/07/2008 30/06/2009

GLAUCIO RIBEIRO MENDONCA 724932/001-8 631 OFICINA MECANICA DE VEICULOS AUTO 01/07/2008 30/06/2009

GMI GRUPO MINEIRO DE IMOVEIS LTDA 397558/001-3 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

GOLDEN HAIR LTDA 129485/001-3 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

GRUPO LAPRON E ONCOLENS LTDA 144403/001-6 532020200 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 01/07/2008 30/06/2009

GTS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA 180389/001-8 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

GUSTAVO ANDRADE GOMES 188320/001-3 829970700 SALAS DE ACESSO A INTERNET 01/07/2008 30/06/2009

H A CABELEIREIORS LTDA 201059/001-X 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

HELENUZA CORREA CARVALHO PINELLI 725292/001-2 211 SERVICOS DE BELEZA 01/07/2008 30/06/2009

HELIO ROBERTO NATALE 723670/001-1 635 LAVAR,POLIR,LIMP,LUB,TROCAR OLEO 01/07/2008 30/06/2009

HERALDO'S MODAS LTDA 302557/001-8 952919900 REPARACAO E MANUTECAO DE OUTROS O 01/07/2008 30/06/2009

HIDROFIT SERVICOS LTDA 124005/001-9 931310000 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FIS 01/07/2008 30/06/2009

HIGINA MARIA MOURA DE ALMEIDA 725018/001-1 713 REPRODUCAO DE MATRIZES DESENHOS E 01/07/2008 30/06/2009

HOTEL IBISA LTDA 103748/001-2 551080300 MOTEIS 01/07/2008 30/06/2009

HOTEL MINAS CONTINENTAL LTDA 106405/001-5 551080100 HOTEIS 01/07/2008 30/06/2009

HOTEL PREMIUM LTDA 302464/001-2 551080300 MOTEIS 01/07/2008 30/06/2009

HOTEL SAO BENTO LTDA 301491/001-7 551080100 HOTEIS 01/07/2008 30/06/2009

HOUSE ELETRONICA LTDA 394054/001-5 952150000 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAM 01/07/2008 30/06/2009

I B ASSESSORIA MERCANTIL LTDA 138493/001-6 649130000 SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL - 01/07/2008 30/06/2009

IDEAL LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLO 149915/001-3 325070601 SERVICOS DE PROTESE DENTARIA, EXC 01/07/2008 30/06/2009

IGUIA PRESTACAO DE SERVICOS DE MARKET 202601/001-8 855030200 SERVICOS AUXILARES A EDUCACAO 01/07/2008 30/06/2009

IMAC INSTITUTO MINEIRO DE ANALISES CL 300250/001-3 864020200 LABORATORIOS CLINICOS 01/07/2008 30/06/2009

IMAGEM ACADEMIA LTDA 364783/002-1 859110000 ENSINO DE ESPORTES 01/07/2008 30/06/2009

IMAGEM ACADEMIA LTDA 364783/002-1 931310000 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FIS 01/07/2008 30/06/2009

IMORII MARIA NORPE LTDA 120067/001-6 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

IMOBILIARIA SANTA MONICA S/C LTDA 387946/001-0 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

IMOP CORRETORA E ADMINISTRADORA DE IM 380512/001-1 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

INIPAR COMERCIO E SERVICOS DE DERIVAD 137631/001-2 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

INSTITUTO DE BELEZA ELEGANCE LTDA 129946/001-9 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

INSTITUTO EDUCACIONAL GRILO FALANTE L 154998/001-4 851210000 EDUCACAO INFANTIL-PRE-ESCOLA 01/07/2008 30/06/2009

INSTITUTO PEDAGOGICO MILIONARIOS S/C 175666/001-5 851210000 EDUCACAO INFANTIL-PRE-ESCOLA 01/07/2008 30/06/2009

IPE INSTITUTO DE PROTESE ESPECIALIZAD 134424/001-9 325070601 SERVICOS DE PROTESE DENTARIA, EXC 01/07/2008 30/06/2009

IWIRE SYSTEMS PROCESSAMENTO DE DADOS 194186/001-7 619060100 PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE 01/07/2008 30/06/2009

J RAMOS 154819/001-X 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

JAIRO MECANICA LANTERNAGEM E PINTURA 381787/001-0 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

JOEL IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA 407808/001-3 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

JOMA COMERCIO DE ALIMENTOS ENTRETENIM 164379/001-0 823000100 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS 01/07/2008 30/06/2009

JORGE CHECHADE NASSER 724411/001-5 634 REPARACAO COMPONENTE,PECA,ACES.VE 01/07/2008 30/06/2009

JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA CPF 51000270 370042/001-5 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

JOSE MOREIRA BASTOS 724984/001-1 642 REPARACAO,CONSERVACAO MOVEIS,CONG 01/07/2008 30/06/2009

JOSELITA RODRIGUES DOS ANJOS VIANA 126266/001-4 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

JOSEMAR ZULMA DA SILVA 724868/001-0 631 OFICINA MECANICA DE VEICULOS AUTO 01/07/2008 30/06/2009

JURACY CORREA VALENTE FILHO 121459/001-X 211 SERVICOS DE BELEZA 01/07/2008 30/06/2009

KAGEL KALU ADMINISTRACAO GERAL LTDA 386464/001-8 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

KLEIBER LABORATORIO DE PESQUISAS CLIN 403974/002-4 864020200 LABORATORIOS CLINICOS 01/07/2008 30/06/2009

LANTERNAGEM E PINTURA NOSSA SENHORA A 343588/001-7 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

LANTERNAGEM SAO JORGE LTDA 311832/001-1 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

LAVANDERIA GONCALVES ALVES E MOURAO L 181242/001-0 960170100 LAVANDERIAS 01/07/2008 30/06/2009

LEITURA AFONSO PENA LTDA 386396/001-9 829970700 SALAS DE ACESSO A INTERNET 01/07/2008 30/06/2009

LILIAN CRISTINA BRAGA DE OLIVEIRA 725115/001-9 511 ENSINO PRE-ESCOLAR 01/07/2008 30/06/2009

LIMA E ALMEIDA DIVERSOES ELETRONICAS 195846/001-7 932980400 EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS R 01/07/2008 30/06/2009

LOCADORA CASARAO DE MINAS S/C LTDA 317282/001-9 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

LUCIOMAR VIEGAS ARAUJO 142340/001-9 421 JOGOS 01/07/2008 30/06/2009

LUCIOMAR VIEGAS ARAUJO 142340/001-9 636 REPARACAO VEICULOS NAO MOTORIZADO 01/07/2008 30/06/2009

M & M ACADEMIA DE ESPORTES LTDA 159935/001-4 859110000 ENSINO DE ESPORTES 01/07/2008 30/06/2009

M & M ACADEMIA DE ESPORTES LTDA 159935/001-4 931150000 GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 01/07/2008 30/06/2009

M COLLA DOS SANTOS 27789810634 121364/001-3 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

M G SUL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA 170902/001-3 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

M L PARK LTDA 145821/001-1 522310000 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 01/07/2008 30/06/2009

MAKETEC COPIADORA E PAPELARIA LTDA 378576/001-0 821990100 FOTOCOPIAS 01/07/2008 30/06/2009

MARCENARIA BELAS ARTES LTDA 382032/001-8 952910500 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARI 01/07/2008 30/06/2009

MARIA APARECIDA AGOSTINHO ARREGUY 724770/001-8 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

MARILIA BELLONI REZENDE DE SOUZA 143555/001-0 211 SERVICOS DE BELEZA 01/07/2008 30/06/2009

MECANICA CARLAO LTDA 105173/001-2 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

MERGULHAO ACADEMIA DE GINASTICA NATAC 127304/001-2 859110000 ENSINO DE ESPORTES 01/07/2008 30/06/2009

MERGULHAO ACADEMIA DE GINASTICA NATAC 127304/001-2 931310000 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FIS 01/07/2008 30/06/2009

MICRO INTERATIVO LTDA 111437/001-8 620400000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFO 01/07/2008 30/06/2009

MICRO INTERATIVO LTDA 111437/001-8 951180000 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTA 01/07/2008 30/06/2009

MINAS PARK ESTACIONAMENTO LTDA 384517/015-X 522310000 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 01/07/2008 30/06/2009

MIRAGE COMERCIAL CENTRO MINEIRO DE TR 101932/001-7 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

MJ ALINHAMENTO E SERVICOS LTDA 143556/001-6 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

MOACYR RODRIGUES DE ARAUJO 313907/001-4 952919900 REPARACAO E MANUTECAO DE OUTROS O 01/07/2008 30/06/2009

MOLDURAS TURQUEZA LTDA 145066/001-8 952910200 CHAVEIROS 01/07/2008 30/06/2009

MOTOBRAS LTDA 310142/001-8 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

MOTORES ELETRICOS COMATEC LTDA 336579/001-4 331390100 MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADOR 01/07/2008 30/06/2009

NATAL PARK ESTACIONAMENTO LTDA 188072/002-4 522310000 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 01/07/2008 30/06/2009

NEOSKIN DO BRASIL DEPILACAO A LASER B 209907/001-0 960250200 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO D 01/07/2008 30/06/2009

NEUSA TEIXEIRA 164519/001-0 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

NEW RAFS BARBEARIA LTDA 388868/001-X 960250200 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO D 01/07/2008 30/06/2009

NIZIO GERALDO LELIS 724032/001-5 1312 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 01/07/2008 30/06/2009

O & J PAIXAO IMOVEIS LTDA 167964/001-9 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

OFICINA FICHE LTDA 305451/001-X 952150000 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAM 01/07/2008 30/06/2009

OFICINA MECANICA JULIO MURTA LTDA 121930/001-X 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

OPEN SYSTEM LTDA 395327/001-1 631190000 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES D 01/07/2008 30/06/2009

ORGANIZACAO ANDRUCCIOLI LTDA 160471/001-X 859110000 ENSINO DE ESPORTES 01/07/2008 30/06/2009

ORGANIZACAO ANDRUCCIOLI LTDA 160471/001-X 931310000 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FIS 01/07/2008 30/06/2009

ORGANIZACOES SAO ROMAO LTDA 102825/001-8 452000300 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA 357079/007-1 551080200 APART-HOTEIS 01/07/2008 30/06/2009

ORIENT JOIAS LTDA 131742/001-X 952910300 REPARACAO DE RELOGIOS 01/07/2008 30/06/2009

P & B OURO PRETO ESQUADRIAS DE ALUMIN 158138/001-9 433040201 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TE 01/07/2008 30/06/2009

PARKSHOP ESTACIONAMENTO LTDA 155845/004-9 522310000 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 01/07/2008 31/07/2008

PERENE LTDA 304358/062-3 522310000 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 01/07/2008 30/06/2009

PILARTES ACADEMIA LTDA 220133/001-2 931310000 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FIS 01/07/2008 30/06/2009

PITT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E A 391977/001-5 682180101 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE I 01/07/2008 30/06/2009

PLANETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 144382/001-3 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

POSTO AMAZONAS LTDA 301874/001-9 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

POSTO B R LTDA 318838/001-3 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

POSTO BARAO DE MELO LTDA 354605/001-2 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

POSTO CAPITAL LTDA 311983/001-3 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

POSTO EXPRESS LTDA 177673/001-9 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

POSTO GAMELEIRA LTDA 334718/001-3 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

POSTO MG LTDA 351944/001-8 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

POSTO PHOENIX LTDA 118791/001-2 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

POSTO PRISMA LTDA 105463/001-9 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

POSTO XINGU LTDA 304260/001-9 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

POTENCIAL CORRETORA E ADMINISTRADORA 123713/001-5 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT 177230/001-X 682180200 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 01/07/2008 30/06/2009

PRODATEL LTDA 325536/001-5 951180000 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTA 01/07/2008 30/06/2009

PROMOCOES ESPORTIVAS PRADO E CASTILHO 163529/001-2 859110000 ENSINO DE ESPORTES 01/07/2008 30/06/2009

PROTESE DENTARIA AMAZONAS LTDA 398779/001-8 325070601 SERVICOS DE PROTESE DENTARIA, EXC 01/07/2008 30/06/2009

R & R COMERCIO DE PAPELARIA LTDA 155826/001-0 821990100 FOTOCOPIAS 01/07/2008 30/06/2009

R D COPIADORA E PAPELARIA LTDA 131958/001-4 821990100 FOTOCOPIAS 01/07/2008 30/06/2009

RABELLO SALAO DE BELEZA LTDA 164762/001-2 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

REAL PALACE HOTEL LTDA 311380/001-5 551080300 MOTEIS 01/07/2008 30/06/2009

RELOJOARIA BIJOUTERIA E JAOLHERIA MAI 129145/001-4 952910300 REPARACAO DE RELOGIOS 01/07/2008 30/06/2009

RENATO MAIA DE SENA HORTA 724500/001-9 213 SERVICOS DE DESTREZA FISICA 01/07/2008 30/06/2009

REOBOTE GAS COMERCIO LTDA 183915/001-4 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

RESTAURANTE SANTA LUCIA LTDA 112282/001-9 900190200 PRODUCAO MUSICAL 01/07/2008 30/06/2009

RETIFICA CARRIJO LTDA 339960/001-3 638 RECONDICIONAMENTO DE PECAS OU MOT 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/002-6 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/003-4 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/004-2 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/006-9 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/007-7 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/008-5 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/009-3 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/010-7 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/011-5 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/012-3 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/013-1 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/014-X 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/015-8 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/016-6 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/017-4 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/018-2 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/019-0 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA 123866/020-4 749010400 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGE 01/07/2008 30/06/2009

ROGERIO DE CASTRO DE ASSIS 148193/001-7 211 SERVICOS DE BELEZA 01/07/2008 30/06/2009

ROMILA JOIAS LTDA 113101/001-6 952919900 REPARACAO E MANUTECAO DE OUTROS O 01/07/2008 30/06/2009

ROMULO ROBERTO SALES FERREIRA 724742/001-5 631 OFICINA MECANICA DE VEICULOS AUTO 01/07/2008 30/06/2009

ROSANA RAMOS DA SILVA 152078/001-7 211 SERVICOS DE BELEZA 01/07/2008 30/06/2009

ROSIANA APARECIDA RAMOS 725050/001-6 511 ENSINO PRE-ESCOLAR 01/07/2008 30/06/2009

ROSILENE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA 725230/001-4 211 SERVICOS DE BELEZA 01/07/2008 30/06/2009

RUBSNALDO ANDRE DA SILVA 154754/001-7 952910200 CHAVEIROS 01/07/2008 30/06/2009

S&C INSTITUTO DE ENSINO LTDA 195452/001-5 852010000 ENSINO MEDIO 01/07/2008 30/06/2009

SALAO DE BELEZA LUCIA MORAIS LTDA 908678/001-1 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

SALAO ESTETIC HAIR LTDA 175244/001-0 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

SALAO MAXIMO LTDA 305483/001-4 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

SALAO PULMAN LTDA 301606/001-0 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

SAMIR & LUIZ COMERCIO REPRESENT E SER 187828/001-2 551080300 MOTEIS 01/07/2008 30/06/2009

SANDRA MARIA BATISTA SOUZA E CASTRO V 131568/001-4 952910500 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARI 01/07/2008 30/06/2009

SANFONA E VIOLA LTDA 122161/001-2 900190200 PRODUCAO MUSICAL 01/07/2008 30/06/2009

SAUNA CASCATA LTDA 300455/001-8 960920100 CLINICAS DE ESTETICA E SIMILARES 01/07/2008 30/06/2009

SERTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA 309278/001-0 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

SERVICOS FOTOGRAFICOS PEREZ LTDA 174446/001-6 742000300 LABORATORIOS FOTOGRAFICOS 01/07/2008 30/06/2009

SIAO FOTUS LTDA 370123/001-5 742000300 LABORATORIOS FOTOGRAFICOS 01/07/2008 30/06/2009

SIGMA TAU FOTOGRAFIAS E VIDEO LTDA 319545/001-3 742000300 LABORATORIOS FOTOGRAFICOS 01/07/2008 30/06/2009

SION MOVEIS E DECORACOES LTDA 334295/001-5 332950100 SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE 01/07/2008 30/06/2009

SOCIEDADE MINEIRA DE PNEUS LTDA 164842/007-6 452000300 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA 01/07/2008 30/06/2009

SONIA MARIA DA SILVA 155619/002-3 821990100 FOTOCOPIAS 01/07/2008 30/06/2009

SORAYA MENEZES DE OLIVEIRA 129969/001-4 526 CURSOS LIVRES NAO ESPECIFICADOS 01/07/2008 30/06/2009

SOUZA ORGANIZACOES LTDA 151605/001-8 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

SPECTROS FOTO PRODUCOES LTDA 109736/001-3 742000300 LABORATORIOS FOTOGRAFICOS 01/07/2008 30/06/2009

STARO BICICLETAS LTDA 370279/001-4 952910400 REPARACAO DE BICICLETAS, TRICICLO 01/07/2008 30/06/2009

TIPOGRAFIA TEODORAL LTDA 312467/001-0 182110000 SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 01/07/2008 30/06/2009

TONER PRINT PAPELARIA E SERVICOS LTDA 177842/001-7 951180000 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTA 01/07/2008 30/06/2009

TRANSGAROTUR TRANSPORTE ESCOLAR E ESP 352135/001-2 492480001 TRANSPORTE ESCOLAR 01/07/2008 30/06/2009

TRANSPORTE ESCOLAR GODOI E TURISMO LT 123907/001-X 492480001 TRANSPORTE ESCOLAR 01/07/2008 30/06/2009

TROVAO AZUL PARQUE ESTACIONAMENTO LTD 211217/001-X 522310000 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 01/07/2008 30/06/2009

VALDECI FERREIRA DOS SANTOS 222575/001-1 452000600 SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEIC 01/07/2008 30/06/2009

VALDIR JUVENARIO ALVES JUNIOR 724571/001-6 631 OFICINA MECANICA DE VEICULOS AUTO 01/07/2008 30/06/2009

VANIA ALVES BATISTA CPF 48199680687 120445/001-0 960250100 CABELEIREIROS 01/07/2008 30/06/2009

VANILSON ALVES DE SOUZA 724716/001-3 211 SERVICOS DE BELEZA 01/07/2008 30/06/2009

VANILSON ALVES DE SOUZA 724716/001-3 526 CURSOS LIVRES NAO ESPECIFICADOS 01/07/2008 30/06/2009

VETERINARIA PAMPULHA LTDA 100264/001-3 750010000 ATIVIDADES VETERINARIAS 01/07/2008 30/06/2009

VIA LACTEA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA 345393/001-2 859110000 ENSINO DE ESPORTES 01/07/2008 30/06/2009

VIA LACTEA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA 345393/001-2 931310000 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FIS 01/07/2008 30/06/2009

VIDRACARIA E SERRALHERIA BOM PASTOR L 361144/001-0 253900001 SERVICOS DE USINAGEM, SOLDA, TRAT 01/07/2008 30/06/2009

VIEIRA & SILVA INFORMATICA LTDA 154460/001-9 859960300 TREINAMENTO EM INFORMATICA 01/07/2008 30/06/2009

VILLA BUFFET LTDA 157906/001-0 562010200 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVEN 01/07/2008 30/06/2009

VILSON ALVE DE SOUZA 724580/001-5 211 SERVICOS DE BELEZA 01/07/2008 30/06/2009

VILSON ALVE DE SOUZA 724580/001-5 522 CURSOS PROFISSIONALIZANTES 01/07/2008 30/06/2009

VITA FLORES LTDA 391473/001-5 741020200 DECORACAO DE INTERIORES 01/07/2008 30/06/2009

W R SIMONE COMERCIAL LTDA 153358/001-1 452000500 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO 01/07/2008 30/06/2009

WAL FACTORING LTDA 119502/001-2 649130000 SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL - 01/07/2008 30/06/2009

WALMIR JOIAS LTDA 414211/001-1 952919900 REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS O 01/07/2008 30/06/2009

WELBERT CIRLEY DEL RIO 140319/001-9 742000400 FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS 01/07/2008 30/06/2009

WILSON BRANDAO DE CASTRO 152995/001-2 960920100 CLINICAS DE ESTETICA E SIMILARES 01/07/2008 30/06/2009

WPB IDIOMAS LTDA 160804/001-9 859370000 ENSINO DE IDIOMAS 01/07/2008 30/06/2009

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Finanças - Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

INTIMAÇÃO

A Junta de Julgamento Fiscal intima as Gerências abaixo identificadas para, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da presente intimação, apresentar, se quiserem, a manifestação prevista no art. 40 do Regulamento das Juntas de Primeira e Segunda Instâncias Administrativas, baixado pelo Decreto 4.726/84, com redação dada pelo Decreto 10.189/2000, referente aos seguintes processos:

1) Gerência de Tributos Mobiliários:

a) Processos com Recurso Voluntário.

Processo n.º: 01.088807.07.88

Requerente: Comercial Clonar Ltda

Assunto: Pedido de cancelamento de AITI

Resolução: 130/08

Processo n.º: 01.112660.07.89

Requerente: Pátio Savassi Administração de Shopping Center Ltda

Assunto: Pedido de cancelamento de AITI

Resolução: 173/08

Processo n.º: 01.112697.07.99

Requerente: BAC Veículos Ltda

Assunto: Pedido de cancelamento de AITI

Resolução: 174/08

Processo n.º: 01.124041.07.64

Requerente: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Assunto: Pedido de cancelamento de AITI

Resolução: 180/08

Processo n.º: 01.128003.07.17

Requerente: Enigma Scoth Bar Ltda

Assunto: Pedido de cancelamento de AITI

Resolução: 241/08

Processo n.º: 01.133309.07.86

Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ISSQN

Resolução: 185/08

Processo n.º: 01.135457.07.44

Requerente: Brafer Industrial S/A

Assunto: Pedido de cancelamento de AITI

Resolução: 187/08

Processo n.º: 01.137016.07.50

Requerente: RAC - Comércio de Alimentos Ltda

Assunto: Pedido de cancelamento de AITI

Resolução: 188/08

Processo n.º: 01.145592.07.16

Requerente: Fininho e Bolão Ltda

Assunto: Pedido de cancelamento de AITI

Resolução: 197/08

b) Processos com Recurso *Ex officio* e Voluntário em razão de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública.

Processo n.º: 01.1421438.05.58

Requerente: CD Embalagens Ltda

Assunto: Pedido de revisão de lançamento de ISSQN

Resoluções: 192/08

Os autos dos processos acima encontram-se na Secretaria da Junta de Julgamento Fiscal de Primeira Instância, à disposição das Gerências mencionadas.

Alexis Ribeiro de Souza

Presidente

José Rogério dos Santos Mello

Secretário-Geral

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Finanças - Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

3ª CÂMARA

Ata da 1120ª REUNIÃO, em 24/07/2008.

PRESIDENTE: Dr. Paulo Fernando Rodrigues Rocha.

Secretária: Magda Maria de Magalhães Barbalho.

Presentes: Drs. Gustavo Veloso Portella, Alfredo Bento de Vasconcellos Neto, Reginaldo Moreira de Oliveira e Maria de Fátima Del Caro Paiva. Ausências justificadas: Drs. Júlio Coelho de Lima Filho, Marcelo Tostes de Castro Maia e Raphael Frattari Bonito.

Às 16 horas foi iniciada a reunião. Lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Lidos, aprovados e assinados os Acórdãos nºs 8.296/3ª e 8.320/3ª.

JULGAMENTO

Recurso nº 8.482 Ex Officio. Processo nº 01.054243.04.09. Assunto: ISSQN - Revisão do Lançamento (TVF/AITI). Recorrida: CGM - CONSTRUTORA GUERRA MARTINS LIMITADA. Advogados: Dr. André Magalhães Castro Oliveira e outros. Procurador Municipal: Dr. Paulo Antônio Machado da Silva Filho. Relator: Dr. Reginaldo Moreira de Oliveira. Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, DO PARECER, EM NOME DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, O DR. LUIZ FERNANDO VALLADÃO NOGUEIRA. Acórdão nº 8.345/3ª.

RECURSO NÃO JULGADO - CONCESSÃO DE VISTA

Recursos nºs 8.478 Ex Officio e 8.479 Voluntário. Processo nº 01.069946.05.03. Assunto: ISSQN - Revisão dos Lançamentos (TVF/AITI). Recorrida/Recorrente: GTB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA. Advogados: Dr. David Gonçalves de Andrade Silva e outros. Procuradora Municipal: Dra. Lucienne Pitchon. Relatora: Dra. Maria de Fátima Del Caro Paiva. APÓS O VOTO DA RELATORA PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DE AMBOS OS RECURSOS, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELOS DRS. GUSTAVO VELOSO PORTELLA E REGINALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, OS AUTOS FORAM ENTREGUES AO DR. ALFREDO BENTO DE VASCONCELLOS NETO PARA VISTA. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, DO PARECER, EM NOME DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, O DR. LUIZ FERNANDO VALLADÃO NOGUEIRA.

Às 18 horas encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteado o processo a ser julgado na reunião do dia 07/08/2008.

Junta de Recursos Fiscais, 24 de julho de 2008.

Paulo Fernando Rodrigues Rocha

Presidente

Magda Maria de Magalhães Barbalho

Secretária da JRFFA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

3ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2008, ÀS 16 HORAS

Local: RUA ESPÍRITO SANTO Nº 605 - 8º ANDAR

Recurso nº 8.488 Voluntário.

Processo nº 01.069156.07.54.

Assunto: TFEP - Cancelamento do Lançamento.

Recorrente: COMERCIAL MONAX LTDA.

Procurador Municipal: Dr. Gleyton Prado.

Relator: Dr. Marcelo Tostes de Castro Maia.

Junta de Recursos Fiscais, 31 de julho de 2008.

Hamilton Ferreira dos Santos Júnior

Secretário da JRFFA, em substituição

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Finanças - Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2008/0092

Processo n.º 04.000712.08.92

Objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões novos, a diesel, zero quilômetro, de fabricação nacional, conforme especificações contidas no anexo I do edital, para compor a frota da Superintendência de Limpeza Urbana do Município de Belo Horizonte.

Abertura das propostas dia 19/08/08 às 08:00. Abertura da sessão de lances dia 19/08/08 às 11:00. O prazo para disputa será de 05 (cinco) minutos para o lote, acrescido de até 30 (trinta) minutos, calculado pelo sistema aleatoriamente. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O edital poderá ser obtido pelos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos) recolhido no Banco do Brasil agência 1615-2 conta 40181-1, através da GAM (Guia de Arrecadação Municipal), no código de receita 388-01, devendo ser indicada a modalidade e o nº do Edital. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, gratuitamente, para obtenção da senha de acesso. Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fone: (31) 3277.4498.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2008/0106

Processo n.º 04.001031.08.50

Objeto: Aquisição de livros didáticos/pedagógicos/literários para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Belo Horizonte.

Abertura das propostas dia 19/08/08 às 08:00. Abertura da sessão de lances dia 19/08/08 às 11:00. O prazo para disputa será de 05 (cinco) minutos para o lote, acrescido de até 30 (trinta) minutos, calculado pelo sistema aleatoriamente. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. O edital poderá ser obtido pelos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$2,00 (dois reais) recolhido no Banco do Brasil agência 1615-2 conta 40181-1, através da GAM (Guia de Arrecadação Municipal), no código de receita 388-01, devendo ser indicada a modalidade e o nº do Edital. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, gratuitamente, para obtenção da senha de acesso. Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fone: (31) 3277.4498.

Maria Clara Fernandes

Gerência de Controle de Suprimentos

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Finanças - Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo nº 01.016579-08-70.

Objeto: Aplicação de Penalidades - Art. 87, IV da Lei nº. 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº. 10.520/02.

Pelo presente ato, aplico à Empresa NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA. as penalidades de *"declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública"*, prevista no artigo 87, IV da Lei n.º 8.666/93, e a penalidade de *"impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública"*, prevista no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, ambas pelo prazo de 2 (dois) anos, em razão da gravidade dos fatos constatados nos autos do processo administrativo supracitado.

Nos termos da legislação aplicável, fica concedido prazo único de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da presente publicação, para apresentação de recurso administrativo.

Ficam franqueadas vistas e cópias dos documentos constantes no processo administrativo supracitado.

Adalberto João Patrocino

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Administrativa

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Finanças - Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO DEFERIDO

Processo nº: 01.169165.06.89

Interessado: Francisco de Salles Diniz Neto

Assunto: Aquisição de área remanescente

Defiro a proposta de pagamento referente à compra das áreas remanescentes lindeiras aos lotes 012A e 013A, do quarteirão 059, do Bairro Floramar, Belo Horizonte, constante às fls.61, considerando os Memoriais Descritivos de fls.25/26, o Parecer Técnico de fls.32, o Levantamento Topográfico de fls.35, as Avaliações de fls.60 e 64/68, o Decreto Nº. 13.045/2008 de fls.63 e as informações de fls.69.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2008

Adalberto João Patrocino

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Administrativa

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Finanças - Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2008/001

Objeto: pré-qualificação de empresa para confecção, montagem, operação e desmontagem de árvore de natal flutuante, a ser instalada na Lagoa da Pampulha de forma a atender as festividades de fim-de-ano (aniversário da cidade, natal e ano novo).

O envelope deverá ser entregue, até às 10:00 h, do dia 05/09/2008, na Gerência de Controle de Suprimentos, na Rua Espírito Santo, nº 605, 15º andar, Centro.

O envelope será aberto no dia 05/09/2008 às 10:15 h na sala de reunião da SMAGEA, na rua Espírito Santo 605, 17º andar, Centro, BH/MG, CEP 30.160.030.

O edital poderá ser obtido pelos interessados no site www.pbh.gov.br ou no endereço abaixo. Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações à RUA ESPÍRITO SANTO, n.º 605, 15º ANDAR, CENTRO - FONE: (31) 3277.4498.

Maria Clara Fernandes

Gerência de Controle de Suprimentos

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Finanças - Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa

REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

DEFERIDOS: BANDEIRANTES CARTUCHOS LTDA., CNPJ: 08.242.148/0001-44; BIOCEV SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA. - ME, CNPJ: 07.080.828/0001-46; EVIDENCE DECORAÇÕES LTDA., CNPJ: 07.830.159/0001-82; G3 SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ: 08.631.619/0001-06 e MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ: 03.984.954/0001-74.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

DEFERIDOS: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CRAV - CENTRO DE REFERÊNCIA AUDIOVISUAL, CNPJ: 04.450.225/0001-09; COREMA-ANDRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ: 17.427.212/0001-52; CRECHE DA AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA BOM PASTOR, CNPJ: 20.969.812/0001-57; ESCOLINHA EVANGÉLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CNPJ: 20.997.730/0001-16; ROCHA MARIANO LTDA. - ME, CNPJ: 01.911.117/0001-90; TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ: 08.261.488/0001-12 e TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES S/C, CNPJ: 61.065.819/0001-21.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - SUCAF

CNPJ: 61.065.819/0001-21, de TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES, para HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES e CNPJ: 17.427.212/0001-52, de COREMA-ANDRADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., para COREMA-ANDRADE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores

Gerência de Controle de Suprimentos

DESPACHO

PROCESSO: 01.008227.06.16

INTERESSADA: Secretaria de Administração Regional Municipal Barreiro

ASSUNTO: Autorização para ajuizamento de Ação Demolitória

De acordo com a Procuradoria-Geral do Município e Secretaria de Administração Regional Municipal Barreiro, AUTORIZO o ajuizamento da Ação Demolitória da construção clandestina, localizada na Rua Camilo Rodrigues Chaves, 295 - Araguaia, face à edificação em desrespeito aos padrões urbanísticos e inexistência de projeto arquitetônico aprovado, conforme consta da instrução do processo administrativo em epígrafe, nos termos do art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 2.631/74.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2008

Fernando Damata Pimentel

Prefeito de Belo Horizonte

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Informação - BEPREM

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04.000821/2008-28

CONTRATO: 22/2008

CONTRATADA: Organizações Ferreira e Oliveira Ltda.

INÍCIO DO CONTRATO: 21/07/2008

TÉRMINO DO CONTRATO: 20/07/2009

VALOR TOTAL: R\$ 7.275,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

OBJETO: Aquisição de açúcar cristal superior conforme especificações técnicas constantes no processo, mediante contrato de fornecimento parcelado a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.0001.08.331.025.2.900.3.3.90.30.39.03.00.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2008

Luiz Alberto Ribeiro Vieira

Presidente da BEPREM

Contratante

Amarilson de Cássio Batista Matos

Organização Ferreira & Oliveira Ltda.

Contratada

ATOS DO SECRETÁRIO

Concede aposentadoria, a pedido, ao servidor ANTONIO ROBERTO RAMOS, BM-13.855-3, CPF 198.988.786-49, no cargo efetivo de Oficial de Serviço Público, Nível 02, da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais nos termos do art. 3º da EC Nº 47/05. (Proc. 01.004887.08.35).

Concede aposentadoria, a pedido, ao servidor JOSÉ OSWALDO BUENO FONTE BOA, BM-17.546-7, CPF 107.173.586-15, no cargo efetivo de Cirurgião Dentista, Nível 03, da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, com proventos integrais nos termos do art. 6º da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC Nº 47/05, a partir de 15.10.07. (Proc. 01.138869.07.18).

Concede licença de serviço, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, à servidora ADRIANA CUNHA DE OLIVEIRA, BM-40351-6, nos termos do art. 158 da Lei nº 7.169/96 c/c o art. 12 do Decreto 9371/97 e c/c Decreto 9914/99, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação. (Proc.01.072255.08.95)

Concede licença de serviço, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, à servidora ANA PAULA MICHEL FURTADO, BM-75204-9, nos termos do art. 158 da Lei nº 7.169/96 c/c art. 12 do Decreto 9371/97, e c/c Decreto 9914/99, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação. (Proc.01.090423.08.70)

Concede licença de serviço, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao servidor DRAKE HELIO MATTÁ FAGUNDES, BM-70305-6, nos termos do art. 158 da Lei nº 7.169/96 c/c art. 12 do Decreto 9371/97, e c/c Decreto 9914/99, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação. (Proc.01.075159.08.08)

Concede licença de serviço, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a servidora IARA ROSA DE OLIVEIRA, BM-73624-8, nos termos do art. 158 da Lei nº 7.169/96 c/c art. 12 do Decreto 9371/99, e c/c Decreto 9914/99, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação. (Proc.01.103367.08.84)

Concede licença de serviço, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao servidor LUIZ FERNANDO DA SILVA, BM-43947-2, nos termos do art. 158 da Lei nº 7.169/96 c/c o art. 12 do Decreto 9371/97 e c/c Decreto 9914/99, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação. (Proc.01.072808.08.82)

Concede licença de serviço, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, à servidora JULIANA HELENA GOMES LEAL, BM-73591-8, nos termos do art. 158 da Lei nº 7.169/96 c/c o art. 12 do Decreto 9371/97 e c/c Decreto 9914/99, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação. (Proc.01.068542.08.73)

Concede licença de serviço, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, à servidora MARLIA APARECIDA DOS SANTOS, BM-77017-9, nos termos do art. 158 da Lei nº 7.169/96 c/c art. 12 do Decreto 9371/97, e c/c Decreto 9914/99, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação. (Proc.01.101737.08.20)

Concede licença de serviço, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao servidor WALERIO FERRAZ LIMA, BM-73711-2, nos termos do art. 158 da Lei nº 7.169/96 c/c art. 12 do Decreto 9371/97, e c/c Decreto 9914/99, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação. (Proc.01.073298.08.33)

Concede licença de serviço, sem vencimentos, para aperfeiçoamento profissional, à servidora RITA DE CASSIA LACERDA DE PAULA, BM-49167-9, nos termos do art. 164 a 167 da Lei nº 7.169/96 c/c o art. 12 do Decreto 9914/99, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir da publicação. (Proc.01.018984.08.60)

Concede licença de serviço, sem vencimentos, para aperfeiçoamento profissional, à servidora VERA LUCIA NOGUEIRA, BM-33855-2, nos termos do art. 164 a 167 da Lei nº 7.169/96 c/c Decreto 9940/99 art. 5º, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação. (Proc.01.074902.08.11)

Concede licença de serviço, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, em prorrogação, à servidora MARGARETH DE FATIMA SARAIVA, BM-47529-0, nos termos do art. 158 da Lei nº 7.169/96, combinado com art. 12 do Decreto 9.371/97, pelo prazo de 01 (Hum) ano a partir de 05/07/08. (Proc. 01.085913.08.08)

Concede licença de serviço, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, em prorrogação, à servidora MARIA DE FATIMA MOTA KNUPFER, BM-48355-2, nos termos do art. 158 da Lei nº 7.169/96, combinado com art. 12 do Decreto 9.371/97, pelo prazo de 01 (Hum) ano a partir de 22/08/08. (Proc. 01.099444.08.79)

Concede licença de serviço, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, em prorrogação, à servidora MIRIAM DA CONCEIÇÃO FRANCO RAMALHO, BM-43343-1, nos termos do art. 158 da Lei nº 7.169/96, combinado com art. 12 do Decreto 9.371/97, pelo prazo de 01 (Hum) ano a partir de 13/09/08. (Proc. 01.095067.08.44)

Concede licença de serviço, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, em prorrogação, à servidora WLADYMEIRE GOMES DE OLIVEIRA, BM-40226-9, nos termos do art. 158 da Lei nº 7.169/96, combinado com art. 12 do Decreto 9.371/97, pelo prazo de 01 (Hum) ano a partir de 19/10/08. (Proc. 01.098730.08.62)

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Informação - Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

A Gerência de Administração de Pagamento de Pessoal - GEPE convida a comparecer à Rua Espírito Santo 250, - 4º andar, sala 401, (GELFOP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para tratar de assunto referente aos processos sob pena de prosseguimento dos mesmos:

-INES DA CONSOLAÇÃO DARCI BARBOSA, BM- 50550-5, Proc. 01.026927.08.81

-LILIANE CAMARGOS, BM-83618-8, Proc. 01.045861.08.92

-MARINA PINTO COELHO LAMEIRAS, BM-82715-4, Proc. 01.008692.08.28

DESPACHOS DO GERENTE

Processos Deferidos:

Desavervação de tempo: 01.055624.08.01, ANGELA MARIA QUINTAS DAVID, BM-39148-8 / 01.121748.07.19, TEREZINHA DA SILVA VIEIRA, BM-33477-8.

Processos Indeferidos:

Abono de Permanência: 01.096753.08.97, NEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA, BM-22644-4

Gratificação e Vantagens: 01.102843.08.03, ADEMIR MOREIRA BARBOSA, BM-36325-5 / 01.106801.08.05, ANGELA MARCIA VIEIRA DA SILVA, BM-33555-3 / 01.099648.08.19, ANTONIO DE SOUZA LIMA FILHO, BM-40676-0 / 01.099173.08.33, EDSON EUSTAQUIO MOREIRA, BM-49188-1 / 01.102854.08.20, ELIANE RODRIGUES LIMA, BM-43424-1 / 01.098499.08.25, GERALDA DIAS GUSMÃO DOS SANTOS, BM-33316-X / 01.106571.08.57, JOÃO SANTANA, BM-14442-1 / 01.098514.08.17, LINDOLFO GOMES DA FONSECA, BM-34125-1 / 01.102318.08.33, LUIZ PEREIRA CAMPOS, BM-13329-2 / 01.099693.08.73, MAGDA MOREIRA QUIRINO, BM-27533-X / 01.098533.08.61, MARCOS RIBEIRO, BM-33620-7 / 01.101908.08.11, MARGARET ELVIRA GONÇALVES TETZL, BM-21476-4 / 01.097131.08.12, MARIA JOSE MENDES MACHADO DE ALMEIDA, BM-31268-5 / 01.103831.08.60, MARIA LETICIA DE OLIVEIRA, BM-32255-9 / 01.103825.08.67, RAQUEL ARAUJO MELO, BM-30739-8 / 01.098544.08.88, ROSANA DA SILVA PINHEIRO, BM-33407-7 / 01.107220.08.18, ROSANA PEREIRA DOS SANTOS, BM-35196-6 / 01.099747.08.09, SEBASTIÃO MAIA DA SILVA, BM-23040-9 / 01.098464.08.40, SOLANGE SOCORRO GOMES, BM-33303-8 / 01.100694.08.84, WELLINGTON OLIVEIRA BATISTA, BM-45526-5.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Informação - Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos

GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

DESPACHOS DO GERENTE

Processos Deferidos:

Extensão de Benefícios: 01.018210.08.01, AGONCILLO CALVARIO BAETA, BM-13078-1 / 01.019672.08.82, JOÃO SEBASTIÃO RIBEIRO ROMANELLI, BM-12.568-0

Processos Indeferidos:

Revisão de Proventos: 01.105908.08.63, CANDIDO JUVENAL DA SILVA, BM-12565-6 / 01.098968.08.24, JOAQUIM CARDOSO NETO, BM-16647-6 / 01.106970.08.72, LAURA PEREIRA SOARES, BM-15954-2 / 01.105969.08.58, MARIA DA SILVA SA, BM-22023-3 / 01.032077.08.23, WASHINGTON LUCIO DE SOUZA, BM-9330-4

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO SMURBE - 152/08

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - SMURBE, nomeada pela Portaria nº 18/08, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, (aquisição de suprimentos de informática), o resultado da fase de habilitação a saber:

Licitantes Habilitadas: PAPELARIA ÁUREA LTDA, DHZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e JETMAX CARTUCHOS E TONERS LTDA.

Licitantes Inabilitadas: - MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, por não apresentar o balanço financeiro solicitado no item 1.4 "b" do edital;

- PROGRESSO INFORMÁTICA LTDA, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação;

- BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA, por deixar de apresentar o contrato social, balanço financeiro, Certificado de Registro Cadastral e atestados, nos termos do item 1.4 do edital.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2008

Ana Maria Barcelos de Souza Murici

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETERMINAÇÃO GECOP Nº 001/2008

Regulamenta eletrovisor e faixa utilizadas nos veículos das rotas de táxi lotação das Avenidas Afonso Pena e Contorno.

O Diretor de Atendimento e Informação, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir a caracterização do veículo para operar o serviço de táxi lotação, conforme disposto no artigo 17 da Portaria DPR Nº 111/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a regulamentação do eletrovisor e faixa nos veículos do serviço de táxi lotação, a saber:

I - Os veículos da rota da Avenida Afonso Pena terão suas faixas na cor verde e os veículos da rota da Avenida Contorno terão as faixas na cor amarela.

II - As faixas terão:

Espessura (e): 5,5 cm

Comprimento (c) 185 cm

Altura (a): 47 cm

Pantone: Rota Afonso Pena 356 C e Rota Contorno 1375 CVC

III - O eletrovisor terá as seguintes características:

Tamanho do eletrovisor: 25 x 10 cm

Tamanho das letras: 3,3 cm

Fonte: Arial Black

Cor das letras: Vermelho com borda preta

Art. 2º - A presente determinação entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2008

Cássio Luiz Costa Almeida

Diretor de Atendimento e Informação

PORTARIA BHTRANS DPR Nº 121/2008

DE 01 DE AGOSTO DE 2008

Extingue a permissão 10.443/01 de transporte escolar.

O Diretor-Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, Ricardo Mendanha Ladeira, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, XVII do art. 26 do Estatuto Social da BHTRANS, aprovado pelo Decreto Municipal 10.941 de 17/01/2002,

Considerando que as permissões para Transporte Escolar têm caráter personalíssimo e são gravadas com cláusula de intransferibilidade,

Considerando e observando o disposto no artigo 7º do Regulamento do Serviço Público de Transporte Escolar do município de Belo Horizonte,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinta a permissão 10443/01 do serviço de transporte escolar, por motivo de falecimento do permissionário José Antônio Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2008.

Ricardo Mendanha Ladeira

Diretor-Presidente

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana

CASSAÇÃO DE ALVARÁ

Processo 01.136109.05.31. - Em atendimento à solicitação da Secretaria Adjunta de Administração Regional de Serviços Urbanos Noroeste e, considerando o não atendimento à notificação 0800278A, cassa o Alvará de Localização e Funcionamento n.º 1994/06761, da empresa Hotel Califórnia Ltda., CNPJ 74.139.296/0001-62, localizada à Rua Flor de Jambo, nº 192, Bairro Filadélfia.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2008

Wanda Vaz Motta Miranda

Gerência de Licenciamento Urbanístico

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - SUDECAP

ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 09, de 30/06/2008 ao Contrato DJ-69/99, firmado com BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto do Contrato: locação comercial do 2º pavimento do imóvel situado na Rua Pium-í, nº 22, Bairro Cruzeiro, sob amparo do artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93. Objetivo do Aditivo: Prorrogar o prazo contratual em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, com término para o dia 30/06/2009.

Paulo Roberto Takahashi e

Assinatura Ilegível

RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO SP-05/08-DF/DVCA-06

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, nomeada pela Portaria 13/2008, comunica aos interessados na licitação em epígrafe (aquisição de material de pintura - 2 Lotes), o resultado do julgamento de propostas conforme a seguir:

Foi solicitado das licitantes abaixo relacionadas a apresentação de laudos referentes aos ensaios dos materiais apresentados em proposta, a fim de atestar a qualidade e o desempenho do material.

A documentação apresentada não atende à solicitação, conforme relatamos a seguir:

DISTRIBUIDORA FALCI LTDA:

Material: Universo piso(410 - branco):

- 1 - O laudo apresentado foi emitido pelo próprio fabricante do material.
- 2 - O resultado referente ao "Poder de cobertura de tinta seca", ABNT NBR 14942 é inferior ao mínimo exigido.
- 3 - O ensaio referente à "Resistência à abrasão com pasta abrasiva" deve ser efetuado de acordo com a norma ABNT NBR 14940
- 4 - Os demais documentos apresentados referem-se a atestado, certificado e relatórios do próprio fabricante e não a laudos emitidos por laboratórios licenciados, de acordo com as normas relacionadas

Material: Polycril Fosco Branco

O laudo apresentado não consta nº do lote, data de fabricação e data de validade da amostra ensaiada.

RD TINTAS LTDA:

Material: Tinta latex, marca Kicor

- 1-O ensaio referente à "Resistência à abrasão com pasta abrasiva" deve ser efetuado de acordo com a norma ABNT NBR 14940

COMERCIAL MEGAMIX LTDA:

Material: Tintas Residence

- 1 - O laudo apresentado não contem os dados necessários para análise.
- 2 - O laudo apresentado refere-se a "Linha econômica" e não "Linha premium"
- 3 - Os demais documentos apresentados referem-se a boletins e relatórios do próprio fabricante e não a laudos emitidos por laboratórios licenciados, de acordo com as normas relacionadas

FERRAGENS MARCO LTDA:

Material: Universo piso (410 - branco):

- 4 - O laudo apresentado foi emitido pelo próprio fabricante do material.
- 5 - O resultado referente ao "Poder de cobertura de tinta seca", ABNT NBR 14942 é inferior ao mínimo exigido.
- 6 - O ensaio referente à "Resistência à abrasão com pasta abrasiva" deve ser efetuado de acordo com a norma ABNT NBR 14940

Material: Polycril Fosco Branco

O laudo apresentado não consta nº do lote, data de fabricação e data de validade da amostra ensaiada.

- A licitante ART TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA, fornecedora do material de marca UNIVERSO, não apresentou o laudo solicitado.

Resultado de julgamento Lote I :

- DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DUCERLOS LTDA: vencedor dos itens 1, 2, 3 e 4;

- ART TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA: vencedor dos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10;

Lote II :

- DEPÓSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DUCARLOS LTDA: vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 21 e 23;

- ART TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA: vencedor dos itens 9, 14, 16, 17, 24, e 25.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2008

Ana Maria Barcelos de Souza Murici

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2008

Processo: 04.000498.08.74

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos destinados aos Programas de Saúde Mental, aos Serviços de Oftalmologia, às DST/HIV+, de Atenção Domiciliar, de Atenção ao Idoso, medicamentos antimicrobianos e medicamentos destinados ao Atendimento dos Mandados de Segurança e outros, conforme quantidades, especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Início da recepção de propostas em 07/08/2008.

Abertura das propostas dia 18/08/2008 às 10:00 horas.

Abertura da sessão de lances dia 18/08/2008 a partir das 14:00 horas.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do Banco do Brasil S/A, gratuitamente, para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.bb.com.br, opção Governo, ou diretamente em www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Prazo para disputa será de 5 (cinco) minutos para cada lote, acrescido de até 30 (trinta) minutos, fixados aleatoriamente pelo sistema.

O sistema emitirá, durante a disputa, aviso alertando para o encerramento iminente do pregão.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores - Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível no sítio www.pbh.gov.br/smsa, opção "licitação" ou poderá ser adquirida cópia impressa no endereço abaixo, pelo valor de R\$20,14 (vinte reais e catorze centavos). O interessado em adquirir a cópia impressa deverá fazer depósito do valor correspondente no Banco do Brasil, Agência 1615-2, conta corrente 216.527-9, a favor da SMSA/SUS. O Edital será entregue mediante apresentação do original do recibo do depósito bancário.

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras e Licitações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - ou pelo telefone (31) 3277-7735 e fax: (31) 3277-7781.

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2008

Processo: 04.000892.08.76

Objeto: Aquisição de refrigerador doméstico, televisor, aparelho DVD, bebedouro elétrico, suporte de parede, escada de mão e outros, conforme quantidades, especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Início da recepção de propostas em 07/08/2008.

Abertura das propostas dia 18/08/2008 às 08:30 horas.

Abertura da sessão de lances dia 18/08/2008 a partir das 09:00 horas.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do Banco do Brasil S/A, gratuitamente, para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.bb.com.br, opção Governo, ou diretamente em www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Prazo para disputa será de 5 (cinco) minutos para cada lote, acrescido de até 30 (trinta) minutos, fixados aleatoriamente pelo sistema.

O sistema emitirá, durante a disputa, aviso alertando para o encerramento iminente do pregão.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores - Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível no sítio www.pbh.gov.br/smsa, opção "licitação" ou poderá ser adquirida cópia impressa no endereço abaixo, pelo valor de R\$8,36 (oito reais e trinta e seis centavos). O interessado em adquirir a cópia impressa deverá fazer depósito do valor correspondente no Banco do Brasil, Agência 1615-2, conta corrente 216.527-9, a favor da SMSA/SUS. O Edital será entregue mediante apresentação do original do recibo do depósito bancário.

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras e Licitações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - ou pelo telefone (31) 3277-7735 e fax: (31) 3277-7781.

Marilda Batel Ramiro

Pregoeira

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2008

Processo: 04.000522.08.57

Objeto: Registro de Preços para aquisição de coluna deionizadora em PVC, para Deionizador Premution de 50L/H, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o Edital em todos os seus termos e condições.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregoeiro, divulga a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico supra citado, conforme a seguir:

[dom0108-smsa4-ATA.xls](#)

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras e Licitações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - ou pelo telefone (31) 3277-7735 e fax: (31) 3277-7781.

Marilda Batel Ramiro

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2008

Processo: 04.000522.08.57

Objeto: Registro de Preços para aquisição de coluna deionizadora em PVC, para Deionizador Premution de 50L/H, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o Edital em todos os seus termos e condições.

Adjudicado à licitante: BIOCICLO INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.- ME, para o lote 01 (ÚNICO), item de código 01385, no valor total de R\$9.499,70.

Marilda Batel Ramiro

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2008

Processo: 04.000522.08.57

Objeto: Registro de Preços para aquisição de coluna deionizadora em PVC, para Deionizador Premution de 50L/H, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o Edital em todos os seus termos e condições.

Homologo a licitação em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação de seu objeto à licitante: BIOCICLO INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.- ME.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário Municipal de Saúde

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLUNA DEIONIZADORA EM PVC								
ATA Nº 01								
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	148/2008			PROCESSO Nº:	04.000522.08.57		DATA DO PREGÃO:	7/4/2008
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLUNA DEIONIZADORA EM PVC, PARA DEIONIZADOR PREMUTION DE 50L/H, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O EDITAL EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.							
FORNECEDOR:	BIOCICLO INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.- ME			CÓDIGO FORNECEDOR:	109979		CNPJ:	04.661.217/0001-01
ENDEREÇO:	AV. SILVANO BRANDÃO, 1818 - HORTO - BELO HORIZONTE - MG - CEP 31015-000			TELEFONE:	(31) 3488-3368		FAX:	(31) 3481-1260
				EMAIL:	biociclo@biociclo.com.br			
CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO	UNID. COTAÇÃO	ESTIMATIVA CONSUMO	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REFERÊNCIA (2006)	DIFERENÇA %	
01385	COLUNA DEIONIZADORA EM PVC, PARA 50 LITROS/HORA	UNIDADE	35	UNION	271.4200	476.2500	-43.01%	
PRAZO DE ENTREGA:	A CONTRATADA TERÁ O PRAZO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA ENTREGA DO PRODUTO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO PELA CONTRATADA, DA "ORDEM DE FORNECIMENTO" EMITIDA PELO CONTRATANTE.							
DATA DESTE REGISTRO:	DA PUBLICAÇÃO NO DOM			VIGÊNCIA:	12 MESES			
Secretário Municipal de Saúde				Pregoeira				
Representante Legal do Detentor do Registro de Preços								

COMUNICADO

A Gerência de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Artigo 124 da Portaria MS nº 06/99, nas Leis Municipais 7.031/96 e 7.774/99 e Instrução de Serviço VISA/SMSA nº 010/99, torna público o deferimento do seguinte cadastro para fins de comercialização de retinóicos.

Razão Social: Drogaria e Perfumaria Maria Fernandes Ltda

CNPJ: 06.121.268/0001-68

Processo: 01.097.789.08.70

Medicamentos:

Isotretinoína 10 mg Genérico - 12 Cxs.

Isotretinoína 20 mg Genérico - 12 Cxs.

Roacutan 10 mg - 12 Cxs.

Roacutan 20 mg - 12 Cxs.

Razão Social: Farmácia Santa Marta Ltda

CNPJ: 17.186.115/0044-55

Processo: 01.087.037.08.28

Medicamentos:

Cecnoin 10 mg - 24 Cxs.

Cecnoin 20 mg - 50 Cxs.

Isotretinoína 10 mg Genérico - 24 Cxs.

Isotretinoína 20 mg Genérico - 50 Cxs.

Roacutan 10 mg - 24 Cxs.

Roacutan 20 mg - 50 Cxs.

Razão Social: Farmácia Santa Marta Ltda

CNPJ: 17.186.115/0004-68

Processo: 01.091.611.08.15

Medicamentos:

Cecnoin 10 mg - 24 Cxs.

Cecnoin 20 mg - 50 Cxs.

Isotretinoína 10 mg Genérico - 24 Cxs.

Isotretinoína 20 mg Genérico - 50 Cxs.

Roacutan 10 mg - 24 Cxs.

Roacutan 20 mg - 50 Cxs.

Razão Social: Farmácia Santa Marta Ltda

CNPJ: 17.186.115/0040-21

Processo: 01.087.065.08.63

Medicamentos:

Cecnoin 10 mg - 24 Cxs.

Cecnoin 20 mg - 50 Cxs.

Isotretinoína 10 mg Genérico - 24 Cxs.

Isotretinoína 20 mg Genérico - 50 Cxs.

Roacutan 10 mg - 24 Cxs.

Roacutan 20 mg - 50 Cxs.

Razão Social: Raia S/A

CNPJ: 60.605.664/0236-61

Processo: 01.077.741.08.90

Medicamentos:

Cecnoin 20 mg - 100 Cxs.

Isoface 10 mg - 100 Cxs.

Isoface 20 mg - 200 Cxs.

Isotretinoína 10 mg Genérico - 100 Cxs.

Isotretinoína 20 mg Genérico - 200 Cxs.

Roacutan 10 mg - 100 Cxs.

Roacutan 20 mg - 200 Cxs.

Razão Social: Drogaria Araújo S/A

CNPJ: 17.256.512/0057-70

Processo: 01.072.322.08.80

Medicamentos:

Cecnoin 10 mg - 06 Cxs.

Cecnoin 20 mg - 12 Cxs.

Isotretinoína 10 mg Genérico - 12 Cxs.

Isotretinoína 20 mg Genérico - 50 Cxs.

Isoface 10 mg - 06 Cxs.

Isoface 20 mg - 12 Cxs.

Roacutan 10 mg - 25 Cxs.

Roacutan 20 mg - 100 Cxs.

A Gerência de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Artigo 124 da Portaria MS nº 06/99, nas Leis Municipais 7031/96 e 7774/99 e Instrução de Serviço VISA/SMSA nº 010/99, torna público o deferimento do seguinte cadastro para fins de utilização de misoprostol.

Razão Social: Casa de Saúde e Maternidade Santa Fé S/A

CNPJ: 17.267.634/0001-08

Processo: 01.097.787.08.44

Medicamentos:

Misoprostol 200 mcg - 05 cxs. c/ 50 comprimidos

Misoprostol 25 mcg - 01 cx. c/ 100 comprimidos

Os cadastros acima citados só perderão a validade quando da mudança de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro, deverá ser requerido a alteração no mesmo.

A Gerência de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna público os Alvarás Sanitários expedidos por esta Gerência nos meses de Maio e Junho de 2008. Tais alvarás têm validade de 01 (um) ano após sua liberação.

Maio/2008

ALVARÁ Nº - 8256

LIBERAÇÃO 06/05/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - PITELLA E ANDRADE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA

ALVARÁ Nº - 8258

LIBERAÇÃO 06/05/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - DANIEL DA ROCHA CALDEIRA FILHO

ALVARÁ Nº - 8259

LIBERAÇÃO 06/05/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - IMAGIS CENTRO DE IMAGEM LTDA

ALVARÁ Nº - 8260

LIBERAÇÃO 06/05/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - CPA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA

ALVARÁ Nº - 8261

LIBERAÇÃO 06/05/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - CLÍNICA DE CARDIOLOGIA BELCARDIO S/C LTDA

ALVARÁ Nº - 8263

LIBERAÇÃO 06/05/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - DAL/BH DEPARTAMENTO APARELHO LOCOMOTOR BH LTDA

ALVARÁ Nº - 8264

LIBERAÇÃO 06/05/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

ALVARÁ Nº - 8265

LIBERAÇÃO 08/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA
ALVARÁ N° - 8266

LIBERAÇÃO 08/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - ELIZABETH DE FÁTIMA COUTO ZAIDAN
ALVARÁ N° - 8267

LIBERAÇÃO 08/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA
ALVARÁ N° - 8268

LIBERAÇÃO 08/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - SERVESCOPY SERVIÇO ENDOSCOPIA DIGESTIVA
ALVARÁ N° - 8269

LIBERAÇÃO 08/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - LAÍS MARTINS DA COSTA DINIZ PEREIRA
ALVARÁ N° - 8270

LIBERAÇÃO 13/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - CARDIO MEDICINA LTDA
ALVARÁ N° - 8271

LIBERAÇÃO 13/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA
ALVARÁ N° - 8272

LIBERAÇÃO 13/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA ÁLVARES CABRAL LTDA
ALVARÁ N° - 8273

LIBERAÇÃO 06/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - CLÍNICA DE OLHOS DR. PAULO FERRARA LTDA
ALVARÁ N° - 8274

LIBERAÇÃO 15/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - FISIONORTE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA
ALVARÁ N° - 8275

LIBERAÇÃO 16/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS LTDA
ALVARÁ N° - 8276

LIBERAÇÃO 16/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - INSTITUTO MINEIRO DE NEFROLOGIA LTDA
ALVARÁ N° - 8277

LIBERAÇÃO 15/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - SEXAME CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA
ALVARÁ N° - 8278

LIBERAÇÃO 20/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - ÉRIKA MEINICKE NASCIMENTO - ME
ALVARÁ N° - 8279

LIBERAÇÃO 20/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - FISIONORTE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA
ALVARÁ N° - 8280

LIBERAÇÃO 21/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - LABORATÓRIO BELO HORIZONTE LTDA
ALVARÁ N° - 8281

LIBERAÇÃO 21/05/2008
NOME/RAZÃO SOCIAL - OFTALMO CENTRO MICROCIRURGIA E LASER LTDA
ALVARÁ N° - 8282

LIBERAÇÃO 26/05/2008

LIBERAÇÃO 29/05/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SANTANA DO PIAUÍ LTDA

ALVARÁ Nº - 8283

LIBERAÇÃO 29/05/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA

Junho/2008

ALVARÁ Nº - 5905

LIBERAÇÃO 25/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - CLÍNICA MÉDICA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA LTDA

ALVARÁ Nº - 8286

LIBERAÇÃO 02/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - GILSON BARROS COSTA

ALVARÁ Nº - 8287

LIBERAÇÃO 02/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - GRAMP GRUPO DE ATENDIMENTO MÉDICO PSICOLÓGICO

ALVARÁ Nº - 8288

LIBERAÇÃO 02/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PEDRO I LTDA

ALVARÁ Nº - 8289

LIBERAÇÃO 02/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - IMAGIS CENTRO DE IMAGEM LTDA

ALVARÁ Nº - 8290

LIBERAÇÃO 06/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - INSTITUTO CURA D'ARS LTDA

ALVARÁ Nº - 8291

LIBERAÇÃO 13/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - CENTRAL PSÍQUICA LTDA

ALVARÁ Nº - 8292

LIBERAÇÃO 06/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - MARIA DALVA EVANGELISTA

ALVARÁ Nº - 8294

LIBERAÇÃO 06/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - IPSEM INSTITUTO DE PESQUISAS E SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA

ALVARÁ Nº - 8295

LIBERAÇÃO 06/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - SORAYA NEVES MARQUES BARBOSA DOS SANTOS

ALVARÁ Nº - 8296

LIBERAÇÃO 06/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - CLÁUDIA VALADARES MEIRELES MARTINS DA COSTA

ALVARÁ Nº - 8297

LIBERAÇÃO 06/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - EUSTÁQUIO CLARET DOS SANTOS

ALVARÁ Nº - 8298

LIBERAÇÃO 06/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - VANESSA ALVIM LOBATO

ALVARÁ Nº - 8300

LIBERAÇÃO 06/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - THELMA VILHENA ROCHA

ALVARÁ Nº - 8301

LIBERAÇÃO 06/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - ELIANE MARIA DE PAIVA FRANCO LIMA

ALVARÁ Nº - 8302

----- 7 -----

LIBERAÇÃO 06/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - CLÍNICA RADIOLÓGICA SÃO MARCOS LTDA

ALVARÁ N° - 8303

LIBERAÇÃO 13/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - ORTOCLINIC- CLÍNICA DE ORTOPEDIA E REABILITAÇÃO LTDA

ALVARÁ N° - 8304

LIBERAÇÃO 13/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - SILVA E SILVA S/C LTDA

ALVARÁ N° - 8306

LIBERAÇÃO 13/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - CENTRO DE PROMOÇÃO A SAÚDE BARRO PRETO

ALVARÁ N° - 8310

LIBERAÇÃO 17/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - LAB REDE LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA EM DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS

ALVARÁ N° - 8311

LIBERAÇÃO 17/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - INACOP - INSTITUTO DE ACONSELHAMENTO E PSICOTERAPIA

ALVARÁ N° - 8312

LIBERAÇÃO 17/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E MEDICINA FLORESTA

ALVARÁ N° - 8313

LIBERAÇÃO 17/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E MEDICINA VENDA NOVA LTDA

ALVARÁ N° - 8314

LIBERAÇÃO 18/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - CLÍNICA CGI RADSOM LTDA

ALVARÁ N° - 8315

LIBERAÇÃO 25/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - APORTE NUTRICIONAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ALVARÁ N° - 8316

LIBERAÇÃO 25/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - MARCOS ANTÔNIO DE CASTRO

ALVARÁ N° - 8317

LIBERAÇÃO 25/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - MARIA CRISTINA FONSECA E SILVA

ALVARÁ N° - 8319

LIBERAÇÃO 30/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA

ALVARÁ N° - 8320

LIBERAÇÃO 30/06/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL - ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS

Belo Horizonte, 16 de julho de 2008

Celeste de Souza Rodrigues

Gerência GVSII/MSA

Mara Machado Guimarães Corradi

Gerência GEVIS/MSA

PORTARIA SMSA/SUS-BH N° 016/2008 DE 31 DE JULHO DE 2008

Designa membros para a comissão que menciona.

O Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte e Gestor do SUS-BH, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- o disposto na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
- o disposto na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;
- o disposto na Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, que divulgou o "Pacto pela Saúde 2006";
- o disposto na Portaria Interministerial nº 1006/MEC/MS de 27 de maio de 2004, que criou o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino do Ministério da Educação no Sistema Único de Saúde - SUS;
- o disposto na Portaria Interministerial nº 2.400/MEC/MS de 2 de outubro de 2007, que estabeleceu os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão bilateral para elaboração de proposta de sustentabilidade financeira e de orçamentação do "Hospital das Clínicas/UFMG" composta dos seguintes servidores da SMSA/SUS-BH, sob a presidência do primeiro:

- Maria do Carmo, BM 39.392-8
- Alzira de Oliveira Jorge, BM-45.124-3
- Roseli da Costa Oliveira, BM-49.818-5
- Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos, BM-45.135-9
- Betty Kopit Lembi de Carvalho, BM-01.795-8

Art. 2º - A presente Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação da proposta de que trata a presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2008

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário Municipal de Saúde

REAGENDAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2008

Processo: 04.000435.08.54

Objeto: Aquisição de fórmula alimentar de partida, em pó, conforme quantidades, especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro comunica que o Pregão Eletrônico supra citado foi reagendado para:

Início da recepção de propostas em 07/08/2008.

Abertura das propostas dia 18/08/2008 às 10:00 horas.

Abertura da sessão de lances dia 18/08/2008 a partir das 10:15 horas.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do Banco do Brasil S/A, gratuitamente, para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.bb.com.br, opção Governo, ou diretamente em www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Prazo para disputa será de 5 (cinco) minutos para cada lote, acrescido de até 30 (trinta) minutos, fixados aleatoriamente pelo sistema.

O sistema emitirá, durante a disputa, aviso alertando para o encerramento iminente do pregão.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores - Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível no sítio www.pbh.gov.br/smsa, opção "licitação" ou poderá ser adquirida cópia impressa no endereço abaixo, pelo valor de R\$ 9,88 (nove reais e oitenta e oito centavos). O interessado em adquirir a cópia impressa deverá fazer depósito do valor correspondente no Banco do Brasil, Agência 1615-2, conta corrente 216.527-9, a favor da SMSA/SUS. O Edital será entregue mediante apresentação do original do recibo do depósito bancário.

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras e Licitações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 7º andar, Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - ou pelo telefone (31) 3277-7735 e fax: (31) 3277-7781.

Marilda Batel Ramiro

Pregoeira

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal Odilon Behrens

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 137/2008

PROCESSO: 02-111/2008

OBJETO: Aquisição de material de pintura para atender a demanda de forma contínua por um período de 12 (doze) meses.

LOCAL: Hospital Odilon Behrens

DATA: 20/08/2008

HORA: 8:30

PREGÃO PRESENCIAL 141/2008

PROCESSO: 02-110/2008

OBJETO: Aquisição de lanches para eventos para atender a demanda por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I.

LOCAL: Hospital Odilon Behrens

DATA: 19/08/2008

HORA: 13:00

Os editais estão disponíveis gratuitamente no site: www.pbh.gov.br/hob ou poderão ser adquiridos no endereço abaixo mediante o pagamento de R\$3,00 (três reais) depositados em favor do Hospital Odilon Behrens - c/c 7843-3 Ag. 1615-2 Banco do Brasil. Outras informações: Av. José Bonifácio, s/nº - Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2008

Liliam Maria de Oliveira Araújo

Pregoeira

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal Odilon Behrens

CONCURSO PÚBLICO HOB - EDITAL 001/2006

ATOS DE EXONERAÇÃO

A Superintendente do Hospital Municipal Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 7.169/96, artigo 61, caput, de 30/08/96, resolve:

1º - Exonerar, a pedido, a servidora Rosana Vaz Rezende, registro de nº 05074-3, do cargo efetivo de Médico Pediatra a partir de 02/07/2008, conforme processo de nº 06-153.

2º - Exonerar, a pedido, a servidora Marisa Pereira Pinto, registro de nº 05221-5, do cargo efetivo de Técnico Serviço de Saúde, a partir de 06/07/2008, conforme Processo de nº 06-154.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2008

Susana Maria Moreira Rates

Superintendente

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal Odilon Behrens

NOVA DATA / REAGENDAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 115/2008

Processo: 04-84/2008

Objeto: Aquisição de Máquina Industrial para costura reta para lavanderia.

A Pregoeira comunica que a licitação tornou-se deserta. Fica reagendado o evento da forma como se segue:

LOCAL: Hospital Odilon Behrens

DATA: 20/08/2008

HORA: 13:00

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2008

Liliam Maria de Oliveira Araújo

Pregoeira

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal Odilon Behrens

RESULTADO

CONCORRÊNCIA 08/0205

Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados.

Processo: 04-33/2008

Julgamento:

O item 09 do Anexo I tornou-se fracassado.

Item sem cotação: 19.

Firmas com itens desclassificados:

- LM Farma Indústria e Comércio Ltda.: item 26 (fora de especificação, conforme parecer técnico negativo em anexo);

- Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda.: itens 02, 06, 13, 15 e 25 (preço excessivo);

Firma com item classificado por preço unitário e total:

- Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda.: itens 01 (unitário R\$5,94 - total R\$2.138,40), 03 (unitário R\$14,30 - total R\$858,00), 04 (unitário R\$12,00 - total R\$720,00), 05 (unitário R\$12,80 - total R\$460,80), 07 (unitário R\$4,50 - total R\$6.480,00), 08 (unitário R\$12,00 - total R\$432,00), 10 (unitário R\$18,45 - total R\$664,20), 11 (unitário R\$10,30 - total R\$370,80), 12 (unitário R\$18,80 - total R\$676,80), 14 (unitário R\$6,20 - total R\$372,00), 16 (unitário R\$6,00 - total R\$216,00), 17 (unitário R\$0,27 - total R\$324,00), 18 (unitário R\$6,30 - total R\$1.134,00), 20 (unitário R\$23,10 - total R\$1.663,20), 21 (unitário R\$6,80 - total R\$489,60), 22 (unitário R\$9,90 - total R\$118,80), 23 (unitário R\$15,90 - total R\$5.724,00), 24 (unitário R\$0,28 - total R\$336,00) e 26 (unitário R\$7,80 - total R\$14.040,00). Total global R\$37.218,60.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2008

Edmundo S. C. Franco

Presidente da CPL

ÁREAS SOB VIADUTOS DEVEM SER APROVEITADAS

A Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo aprovou o parecer do relator, vereador Carlão Pereira (PT), favorável ao projeto de lei 1293/07. A proposta, de autoria do vereador Tarcísio Caixeta (PT), dispõe sobre a política municipal de aproveitamento das áreas sob viadutos.

Tarcísio Caixeta explicou que as intervenções recentes no sistema viário de BH têm priorizado a construção desses viadutos. Mas, nem sempre, o poder público encontra formas de viabilizar um tratamento adequado desses locais, que se tornam degradados e inseguros para a população. "Medidas simples, como ajardinamento, espaços destinados ao lazer ou à prestação de serviços, melhorariam a condição ambiental desses espaços", ressaltou.

Um exemplo é o viaduto Santa Tereza. Atualmente, ele conta com banheiros públicos e um posto policial, assim como outros na região central da capital mineira, que acolhem guaritas de apoio aos trabalhadores da Superintendência de Limpeza Urbana (SLU) e pontos do programa da Secretaria Municipal Adjunta de Abastecimento, ABASTECER.

"O objetivo é promover e disciplinar a ocupação e o uso dessas áreas, por meio de atividades diversas, que irão contribuir para o bem-estar e segurança da comunidade, ressaltou o parlamentar.

Alimentação saudável

Outro assunto votado e aprovado na pauta foi o projeto de lei 1.170/06, de autoria do corregedor da Câmara, vereador Anselmo José Domingos (PTC). O parecer foi pela aprovação, com apresentação de emenda supressiva. A matéria institui algumas diretrizes para a promoção da saúde e da alimentação saudável em escolas municipais de educação infantil, fundamental e de nível médio.

De acordo com o vereador, dentre os tópicos da proposta estão a educação alimentar e nutricional, levando em conta as necessidades biológicas e sociais da criança e os hábitos alimentares como expressão de manifestações culturais regionais e nacionais.

Anselmo Domingos ressaltou a importância da plantação de hortas, restrição da venda de alimentos não saudáveis, situação nutricional do aluno, consumo de frutas, verduras e legumes e divulgação de experiências com alimentos orgânicos. "A alimentação saudável é um direito humano, afirmou.

O ESPAÇO CULTURAL DA CÂMARA REALIZOU DEZ EXPOSIÇÕES NO SEMESTRE

A reforma do Espaço Cultural da Câmara, batizado como Espaço Verde Guimarães Rosa está na reta final. A nova estrutura doada pela empresa Vallourec&Mannesmann (V&M do Brasil-S/A), será inaugurada no dia 22 deste mês, com a exposição Guimarães Rosa. A nova mostra é uma homenagem ao escritor brasileiro João Guimarães Rosa, que também será o patrono da maior honraria concedida pela Câmara, o Grande Colar do Mérito Legislativo.

Durante o primeiro semestre desse ano, o espaço cultural da Câmara recebeu dez exposições entre mostras de fotografias, artesanatos, quadros entre outras obras. As exposições promovidas pela Diretoria Geral do Legislativo, em parceria com a Escola do Legislativo, contam com o apoio dos vereadores que objetivam a divulgação e popularização das artes.

A exposição "De periferias e sorrisos: Incursões por Maputo", assinada pela fotógrafa Samantha Braga foi uma das mostras realizadas este ano. As peças surgiram a partir da estadia de Samantha em Maputo, capital e maior cidade de Moçambique, para a finalização de seu doutorado em literatura africana, em 2006. "Encantar as pessoas com a apresentação de uma África, muito mais brasileira do que a se pode imaginar" foi o objetivo da fotógrafa com a apresentação das 28 fotografias legendadas com trechos de poemas de autores africanos.

Recomeço

O Projeto Recriando Mundos: Projeto Mosaico e Découpage foi outra atração na Câmara, com cerca de cem peças produzidas por ex-detentos do sistema prisional mineiro, que encontram nesse tipo de trabalho uma maneira de recomeçar a vida.

As peças foram constituídas a partir de mosaicos, pequenos pedaços de pedras coloridas que dão origens à variadas formas, como bandejas, caixas de presentes, quadros, abajours, luminárias, mesas de centro, espelhos, entre outras. A exposição foi resultado da parceria entre a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), a Associação Preparatória dos Cidadãos do Amanhã (APRECIA), Centro de Promoção do Trabalho e Superintendência de Prevenção à Criminalidade. O artista plástico Roberto Goulart, também apresentou seu trabalho no Espaço Cultural da Câmara com a exposição "Jejum". A mostra composta por 25 quadros, predominantemente brancos, segundo Goulart, justifica o nome da exposição: "Jejum é um estado em branco". As telas também têm um apelo ecológico e propõem um ideal de renovação.

Segundo Roberto Goulart, a exposição foi uma homenagem a sua mãe, Maria Inês Goulart. "A maioria dos materiais usados foram doados por ela. Um bordado numa fronha, um paninho aqui, uma trouxinha sempre envolvida com um bico de crochê, um pano de prato comum foram a base das obras", explicou.

Poder Legislativo

Câmara Municipal

RESUMO DA ATA DA QÜINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 17/6/08.

PRESIDENTE: Vereador Totó Teixeira. SECRETÁRIA: Vereadora Maria Lúcia Scarpelli. PRONUNCIAMENTO SOBRE ASSUNTO RELEVANTE: usou a palavra o Vereador PROFESSOR ELIAS MURAD: OCORRÊNCIA: não houve quórum para o prosseguimento da Reunião. REDATOR: Amarildo Vieira Miranda.

Totó Teixeira

Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal

RESUMO DA ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 18/6/08.

PRESIDENTE: Vereador Totó Teixeira. SECRETÁRIA: Vereadora Maria Lúcia Scarpelli. PRONUNCIAMENTO SOBRE ASSUNTO RELEVANTE: usou a palavra a Vereadora NEUSINHA SANTOS. PRIMEIRA PARTE da ORDEM DO DIA: não houve quórum para apreciação dos vetos constantes da pauta e, conseqüentemente, para prosseguimento da Reunião. REDATORA: Telma Moraes Pedrosa Miranda.

Totó Teixeira

Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal

RESUMO DA ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 19/6/08.

PRESIDENTE: Vereador Totó Teixeira. SECRETÁRIO: Vereador Anselmo José Domingos, *ad hoc*. OCORRÊNCIA: não houve quórum para a abertura dos trabalhos. REDATOR: Renato Rocha de Oliveira.

Totó Teixeira

Presidente